

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
UNIPESSOAL****PB LED INSTALADORA LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

CLEUSA DIAS DOS SANTOS, BRASILEIRA, CASADO(A), Separação Obrigatória, empresária, nascido(a) em 18/10/1960, nº do CPF 519.156.189-91, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco - PR, na TRAVESSA Palmeiras, nº 143, Industrial, CEP: 85506-410;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **PB LED INSTALADORA LTDA**, e usará a expressão PB LED INSTALADORA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: TRAVESSA Palmeiras, nº 143, Industrial, Pato Branco - PR. CEP: 85506410.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, FABRICAÇÃO DE LUMINÁRIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICOS, ARTIGOS DE ILIMINAÇÃO, E ARTIGOS USADOS, PROMOÇÃO DE VENDAS E ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, FABRICAÇÃO DE LUMINÁRIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICOS, ARTIGOS DE ILIMINAÇÃO, E ARTIGOS USADOS, PROMOÇÃO DE VENDAS E ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico

CNAE Nº 2740-6/02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação

CNAE Nº 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

CNAE Nº 4613-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e

[Handwritten signatures and initials]

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

PB LED INSTALADORA LTDA

ferragens

CNAE Nº 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CNAE Nº 4785-7/99 - Comércio varejista de outros artigos usados

CNAE Nº 7319-0/02 - Promoção de vendas

CNAE Nº 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 18/07/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
CLEUSA DIAS DOS SANTOS	10000	10.000,00	100,00
TOTAL:	10000	10.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **CLEUSA DIAS DOS SANTOS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO


 R


**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
UNIPESSOAL****PB LED INSTALADORA LTDA**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Pato Branco - PR, 14 de julho de 2022


CLEUSA DIAS DOS SANTOS
Socio Administrador


9
2
Jou



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GILCIOMAR ROBERTO BATTISTIN, com inscrição ativa no CRC/PI, sob o nº 054562, registrado em 09/11/2007, inscrito no CPF nº 84017716920, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
84017716920	054562	GILCIOMAR ROBERTO BATTISTIN



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2022 16:52 SOB Nº 41210879673.
PROTOCOLO: 224748114 DE 15/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209228217. CNPJ DA SEDE: 47171676000101.
NIRE: 41210879673. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/07/2022.
PB LED INSTALADORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO SOCIEDADE DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

PB LED INSTALADORA LTDA

CNPJ: 47.171.676/0001-01

Página 1 de 4



CLEUSA DIAS DOS SANTOS, brasileira, casado pelo regime de Separação de Bens Obrigatória, natural da cidade de Bom Jesus do Sul estado do Paraná, data de nascimento 18/10/1947, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral sob nº 3.831.415-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF: nº 519.156.189-91, residente e domiciliado na Travessa Palmeiras nº 143, Bairro Industrial, CEP: 85.506-410, no município de Pato Branco no estado do Paraná.

Sócio da Sociedade Empresarial de responsabilidade limitada Unipessoal sob o nome **PB LED INSTALADORA LTDA** com sede e domicilio na Travessa Palmeiras nº 143, Bairro Industrial, CEP: 85.506-410, no município de Pato Branco no estado do Paraná, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE sob nº 41210879673 por despacho em 15/07/2022, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 47.171.676/0001-01, resolve, neste ato promover as seguintes alterações mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA 1ª: Altera-se o endereço da **EMPRESA** para: Rua Beno Vicente Lauermann, nº 220, Bairro Bela Vista, CEP: 89.870-000 no município de Pinhalzinho no estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA 2ª: Altera-se o Objeto Social para **"COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, FABRICACAO DE LUMINARIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICOS, ARTIGOS DE ILIMINACAO, E ARTIGOS USADOS, PROMOCAO DE VENDAS E ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS**.

CLÁUSULA 3ª: Altera-se o Foro para Pinhalzinho-SC

CLÁUSULA 4ª: Para tanto, firma em ato contínuo, **CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/04/2023 Data dos Efeitos 29/03/2023

Arquivamento 42207694073 Protocolo 230539203 de 05/04/2023 NIRE 42207694073

Nome da empresa PB LED INSTALADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 412149673766884

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



05/04/2023

[Assinatura manuscrita]

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

PB LED INSTALADORA LTDA

CNPJ: 47.171.676/0001-01

Página 2 de 4

**CONTRATO SOCIAL
PB LED INSTALADORA LTDA
CNPJ: 47.171.676/0001-01**

CLEUSA DIAS DOS SANTOS, brasileira, casado pelo regime de Separação de Bens Obrigatória, natural da cidade de Bom Jesus do Sul estado do Paraná, data de nascimento 18/10/1947, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral sob nº 3.831.415-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF: nº 519.156.189-91, residente e domiciliado Travessa Palmeiras nº 143, Bairro Industrial, CEP: 85.506-410, no município de Pato Branco no estado do Paraná.

Único sócio da Sociedade Empresária Ltda Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **PB LED INSTALADORA LTDA** e terá sede e domicilio a Rua Beno Vicente Lauer mann, nº 220, Bairro Bela Vista, CEP: 89.870-000 no município de Pinhalzinho no estado de Santa Catarina, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob por despacho em 20/05/2020, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 47.171.676/000-01, resolve Constituir uma Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal, conforme as Cláusulas a seguir:

CLÁUSULA 1ª: A Sociedade Empresária Limitada UNIPESSOAL gira sob o nome empresarial de **PB LED INSTALADORA LTDA**, com sede à a Rua Beno Vicente Lauer mann, nº 220, Bairro Bela Vista, CEP: 89.870-000 no município de Pinhalzinho no estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA 2ª: O Objeto Social é "COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, FABRICACAO DE LUMINARIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICOS, ARTIGOS DE ILIMINACAO, E ARTIGOS USADOS, PROMOCAO DE VENDAS E ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS".

CLÁUSULA 3ª: O capital social é de R\$ de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), 10.000 (dez mil quotas) de R\$1,00 (um real) cada uma, o qual está totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional do País, distribuído no quadro social:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/04/2023 Data dos Efeitos 29/03/2023

Arquivamento 42207694073 Protocolo 230539203 de 05/04/2023 NIRE 42207694073

Nome da empresa PB LED INSTALADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 412149673766884

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

05/04/2023

[Assinatura]
[Assinatura]

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO SOCIEDADE DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

PB LED INSTALADORA LTDA

CNPJ: 47.171.676/0001-01



Página 3 de 4

NOME	%	QUOTAS	VALOR R\$
CLEUSA DIAS DOS SANTOS	100	10.000	10.000,00
TOTAL	100%	10.000	10.000,00

CLÁUSULA 4ª: A Sociedade Empresária Ltda Unipessoal teve início com o Registro na Junta Comercial do Paraná, 18/07/2022, e o prazo de duração é indeterminado, sendo garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário, ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA 5ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições preço direto de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando-se a realização a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª: A responsabilidade de cada sócio passa a ser restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. Ficando instituído que a empresa poderá ser administrada por pessoas não sócias.

CLÁUSULA 7ª: A administração da Sociedade Empresária LTDA Unipessoal caberá ao sócio **CLEUSA DIAS DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade Empresária LTDA Unipessoal. Faculta-se ao administrador, no limite de seus poderes, constituir, em nome da sociedade, procurador para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 8ª: Ao término de cada exercício em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 9ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se os mesmos acharem necessário.

CLÁUSULA 10ª: A reunião do(s) sócio(s) poderá ser convocada pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da empresa.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/04/2023 Data dos Efeitos 29/03/2023

Arquivamento 42207694073 Protocolo 230539203 de 05/04/2023 NIRE 42207694073

Nome da empresa PB LED INSTALADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 412149673766884

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

05/04/2023

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

PB LED INSTALADORA LTDA

CNPJ: 47.171.676/0001-01

Página 4 de 4

CLÁUSULA 11ª: A Sociedade Empresária Ltda UNIPESSOAL poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 12ª: O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 13ª: Em caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 14ª: O administrador declara sob penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 15ª: O sócio da Sociedade Empresária LTDA Unipessoal, declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA 16ª: Fica eleito o FORO da comarca de Pinhalzinho –SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos, obrigações e resultantes deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estar justo e acertado, manda lavrar o presente ato de alteração em uma via, que é assinado pelo sócio e levado para registro na Junta Comercial do Paraná, bem como este mesmo ato também registrado na Junta Comercial de Santa Catarina, para que surta os efeitos legais.

Pato Branco/PR, 24 de março de 2023.

Cleusa Dias dos Santos

CLEUSA DIAS DOS SANTOS

CPF: 519.156.189-91

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/04/2023 Data dos Efeitos 29/03/2023

Arquivamento 42207694073 Protocolo 230539203 de 05/04/2023 NIRE 42207694073

Nome da empresa PB LED INSTALADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 412149673766884

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

05/04/2023

[Handwritten signature]



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GILCIOMAR ROBERTO BATTISTIN, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 054562, inscrito no CPF n° 84017716920, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
84017716920	054562	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/04/2023 Data dos Efeitos 29/03/2023

Arquivamento 42207694073 Protocolo 230539203 de 05/04/2023 NIRE 42207694073

Nome da empresa PB LED INSTALADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 412149673766884

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

05/04/2023

FLS. 196



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



230539203

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PB LED INSTALADORA LTDA
PROTOCOLO	230539203 - 05/04/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	039 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42207694073
CNPJ 47.171.676/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2023
SOB N: 42207694073

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 84017716920 - GILCIOMAR ROBERTO BATTISTIN - Assinado em 03/04/2023 às 07:35:16



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/04/2023 Data dos Efeitos 29/03/2023

Arquivamento 42207694073 Protocolo 230539203 de 05/04/2023 NIRE 42207694073

Nome da empresa PB LED INSTALADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 412149673766884

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

05/04/2023

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.171.676/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/07/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PB LED INSTALADORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PB LED INSTALADORA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 27.40-6-02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados 73.19-0-02 - Promoção de vendas 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R BENO VICENTE LAUERMANN	NÚMERO 220	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 89.870-000	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO PINHALZINHO	UF SC
-------------------	-------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PBLEDLTD@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 9111-1528/ (46) 9111-1529
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/07/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/06/2023 às 17:37:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ANEXO VI

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 108/2023

TOMADA DE PREÇOS N.º 12/2023

CARTA DE PREPOSTO

Através do presente autorizo e nomeio como **PREPOSTO** o Sr. **GUSTAVO HENRIQUE FARIAS** Portador da CI-RG nº **13.258.377-3** a participar do Procedimento Licitatório Modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 12/2023**, instaurada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR**, na qualidade de MEU representante.

Outorgo à pessoa acima qualificada amplos poderes para acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes ao subscritor, renunciar ao direito de recursos em todas as fases podendo praticar outros atos.

Outrossim, declaro-me ciente de que responderei em juízo ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venham a ser praticados pelo **PREPOSTO** ora nomeado.



Pinhalzinho/SC, 01 de novembro de 2023.

Cleusa Dias dos Santos

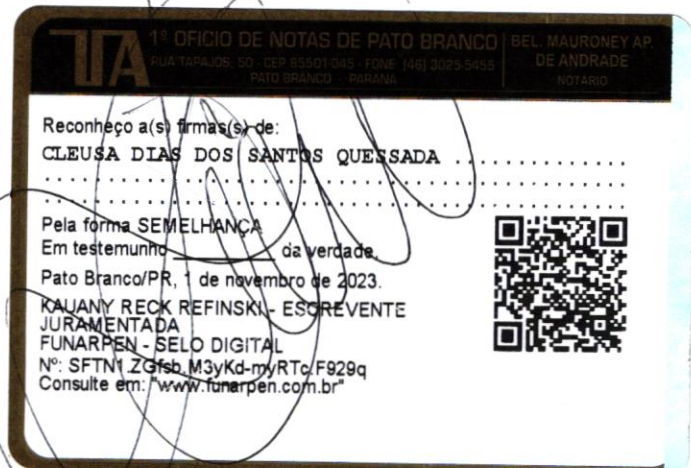
PB LED INSTALADORA LTDA - CNPJ: 47.171.676/0001-01
CLEUSA DIAS DOS SANTOS - REPRESENTANTE LEGAL
RG: 50.428.787-51 / CPF: 519.156.189-91

47.171.676/0001-01

PB LED INSTALADORA LTDA

Rua Beno Vicente Laueremann, 220
Bela Vista

89.870-000 Pinhalzinho/SC



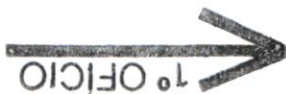
[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten signature]



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a pessoa jurídica PB LED INSTALADORA LTDA, com sede na RUA BENO VICENTE LAUERMANN, Nº 220, BAIRRO BELA VISTA, CEP: 89.870-000, PINHALZINHO/SC, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 47.171.676/0001-01, representada, neste ato, por seu administrador CLEUSA DISA DOS SANTOS, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliado em RUA BENO VICENTE LAUERMANN, Nº 220, BAIRRO BELA VISTA, CEP: 89.870-000, PINHALZINHO/SC, nomeia e constitui seu representante GUSTAVO HENRIQUE FARIAS, solteiro, assistente administrativo, portador da cédula de identidade RG n.º 13.258.377-3, e do CPF n.º 050.447.089-25 a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante na Tomada de Preços nº 12/2023, instaurado pelo Município de Santa Maria do Oeste/PR, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas / fases do Pregão, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, manifestar intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Pinhalzinho/SC, 01 de novembro de 2023.



Cleusa Dias dos Santos

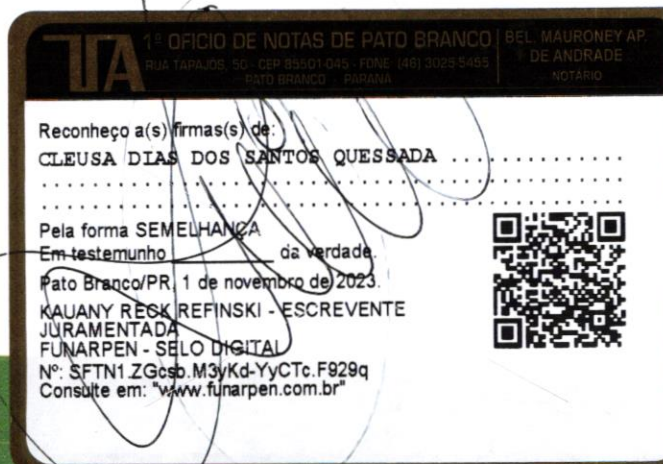
PB LED INSTALADORA LTDA - CNPJ: 47.171.676/0001-01
CLEUSA DIAS DOS SANTOS - REPRESENTANTE LEGAL
RG: 50.428.787-51 / CPF: 519.156.189-91

47.171.676/0001-01

PB LED INSTALADORA LTDA

Rua Beno Vicente Lauermann, 220
Bela Vista

89.870-000 Pinhalzinho/SC



PB LED INSTALADORA LTDA
CNPJ 47.171.676/0001-01

CONTATO: (46) 9 9111-1528 / (46) 3225-3272

RUA BENO VICENTE LAUERMANN, Nº 220, BAIRRO BELA VISTA
PINHALZINHO-SC, CEP: 89.870-000



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

FLS. 200



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PB LED INSTALADORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42207694073	47.171.676/0001-01	15/07/2022	15/07/2022
Endereço: RUA BENO VICENTE LAUERMANN, 220, BELA VISTA, PINHALZINHO, SC - CEP: 89870000			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, FABRICACAO DE LUMINARIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICOS, ARTIGOS DE ILUMINACAO, E ARTIGOS USADOS, PROMOCAO DE VENDAS E ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 10.000,00 DEZ MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
CLEUSA DIAS DOS SANTOS 519.156.189-91	10.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
CLEUSA DIAS DOS SANTOS 519.156.189-91	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	TRANSFERIDA DE OUTRA UF
05/04/2023	42207694073		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 039 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

página: 1/2

237758067

CONTROLE: 9624054691020 CPF SOLICITANTE: 007.276.519-43 NIRE: 42207694073 EMITIDA: 21/09/2023 PROTOCOLO: 237758067

Handwritten signatures and initials



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PB LED INSTALADORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42207694073	47.171.676/0001-01	15/07/2022	15/07/2022
Endereço: RUA BENO VICENTE LAUERMANN, 220, BELA VISTA, PINHALZINHO, SC - CEP: 89870000			

FLORIANOPOLIS - SC, 21 de Setembro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI

237758067

página: 2/2

CONTROLE: 9624054691020 CPF SOLICITANTE: 007.276.519-43 NIRE: 42207694073 EMITIDA: 21/09/2023 PROTOCOLO: 237758067



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
 CLEUSA DIAS DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
 5042878751 SESP RS

CPF
 519.156.189-91

DATA NASCIMENTO
 18/10/1960

FILIAÇÃO
 EDUARDO DIAS DOS SANTOS
 ERENY LIMA DOS SANTOS

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 02641076014

VALIDADE
 25/11/2024

1ª HABILITAÇÃO
 05/12/2002

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR
Cleusa Dias dos Santos

LOCAL
 FATO BRANCO, PR

DATA EMISSÃO
 25/11/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

06000304236
 PR917269293

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1959804267

QR-CODE



FLS. 202

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Handwritten signature and initials

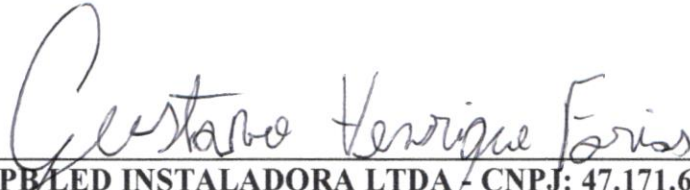
ANEXO III

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

TOMADA DE PREÇOS nº 12/2023

O signatário da presente, a Senhorita **CLEUSA DIAS DOS SANTOS**, representante legalmente constituído da proponente **PB LED INSTALADORA LTDA**, declara sob as penas da Lei, que ela está estabelecida sob o regime legal de **MICROEMPRESA**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06.

Pinhalzinho/SC, 06 de novembro de 2023.


PB LED INSTALADORA LTDA - CNPJ: 47.171.676/0001-01
CLEUSA DIAS DOS SANTOS - SÓCIA ADMINISTRADORA
RG: 50.428.787-51 / CPF: 519.156.189-91

47.171.676/0001-01

PB LED INSTALADORA LTDA

Rua Beno Vicente Lauermann, 220
Bela Vista

89.870-000 Pinhalzinho/SC



PB LED INSTALADORA LTDA
CNPJ 47.171.676/0001-01
CONTATO: (46) 9 9111-1528 / (46) 3225-3272
RUA BENO VICENTE LAUERMANN, Nº 220, BAIRRO BELA VISTA
PINHALZINHO-SC, CEP: 89.870-000





FLS. 204

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
 GUSTAVO HENRIQUE FARIAS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
 132583773 SESP PR

CPF
 050.447.089-25

DATA NASCIMENTO
 13/09/2000

FILIAÇÃO
 CLADEMIR VIEIRA FARIAS
 SIMONE ALDENI BROCCO FARIAS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB

Nº REGISTRO
 07421824609

VALIDADE
 05/11/2024

1ª HABILITAÇÃO
 18/02/2020

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 PATO BRANCO, PR

DATA EMISSÃO
 15/03/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

52207661180
 PR919562333

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2196327697

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[Handwritten signature]
 SER
 Jouve



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
ANA TEREZA GONCALVES VIEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
95186599 SESP PR

CPF
009.654.719-77

DATA NASCIMENTO
15/04/1995

FILIAÇÃO
ELSON RUIES GONCALVES VIEIR
A
ROSIMARY TATTO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
86376591918

VALIDADE
17/03/2025

1ª HABILITAÇÃO
27/05/2015

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2094149512

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PATO BRANCO, PR

DATA EMISSÃO
31/03/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

54015486418
PR917629249

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



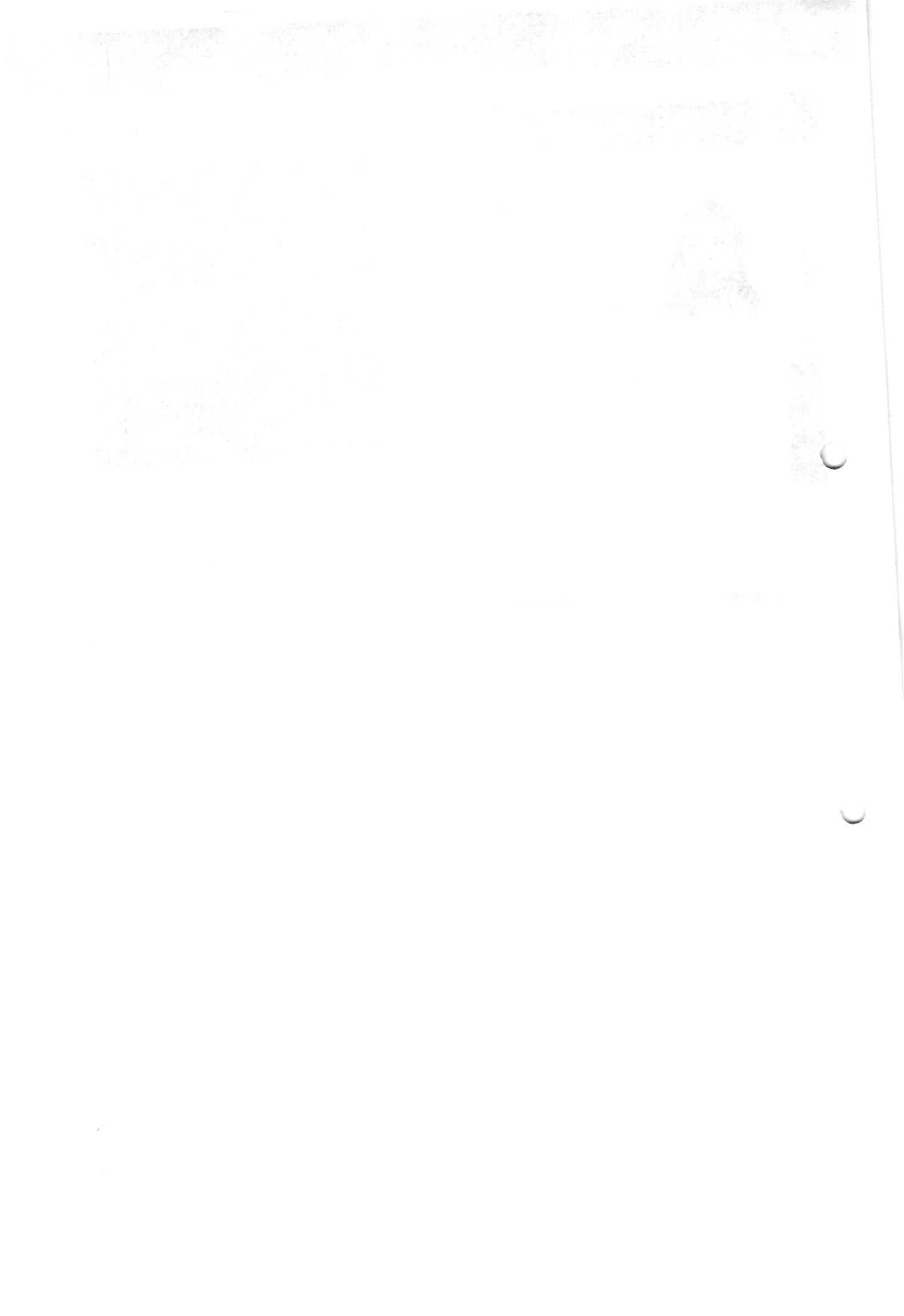
FLS. 205

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Handwritten signature and initials in blue ink.





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



FLS. 206

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: PB LED INSTALADORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42207694073	47.171.676/0001-01	15/07/2022	15/07/2022
Endereço: RUA BENO VICENTE LAUERMANN, 220, BELA VISTA, PINHALZINHO, SC - CEP: 89870000			

OBJETO SOCIAL

COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, FABRICACAO DE LUMINARIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICOS, ARTIGOS DE ILUMINACAO, E ARTIGOS USADOS, PROMOCAO DE VENDAS E ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

CAPITAL SOCIAL

PORTE

PRAZO DE DURAÇÃO

R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 10.000,00 DEZ MIL REAIS		

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
CLEUSA DIAS DOS SANTOS 19.156.189-91	10.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
CLEUSA DIAS DOS SANTOS 519.156.189-91	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

SITUAÇÃO

STATUS

Data	Número	REGISTRO ATIVO	TRANSFERIDA DE OUTRA UF
05/04/2023	42207694073		

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 039 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

página: 1/2

237758067

CONTROLE: 9624054691020 CPF SOLICITANTE: 007.276.519-43 NIRE: 42207694073 EMITIDA: 21/09/2023 PROTOCOLO: 237758067

1
1000





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: PB LED INSTALADORA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42207694073	47.171.676/0001-01	15/07/2022	15/07/2022

Endereço:

RUA BENO VICENTE LAUERMANN, 220, BELA VISTA, PINHALZINHO, SC - CEP: 89870000

FLORIANÓPOLIS - SC, 21 de Setembro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI

237758067

página: 2/2

CONTROLE: 9624054691020 CPF SOLICITANTE: 007.276.519-43 NIRE: 42207694073 EMITIDA: 21/09/2023 PROTOCOLO: 237758067



[Faint, mostly illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. Some words like 'JULIA' and 'L' are visible.]

[Faint text at the bottom of the page, possibly bleed-through or a footer. Some words like 'L' and 'JULIA' are visible.]

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

FLS. 206

PB LED INSTALADORA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

CLEUSA DIAS DOS SANTOS, BRASILEIRA, CASADO(A), Separação Obrigatória, empresária, nascido(a) em 18/10/1960, nº do CPF 519.156.189-91, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco - PR, na TRAVESSA Palmeiras, nº 143, Industrial, CEP: 85506-410;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **PB LED INSTALADORA LTDA**, e usará a expressão PB LED INSTALADORA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: TRAVESSA Palmeiras, nº 143, Industrial, Pato Branco - PR. CEP: 85506410.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, FABRICAÇÃO DE LUMINÁRIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICOS, ARTIGOS DE ILIMINAÇÃO, E ARTIGOS USADOS, PROMOÇÃO DE VENDAS E ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, FABRICAÇÃO DE LUMINÁRIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICOS, ARTIGOS DE ILIMINAÇÃO, E ARTIGOS USADOS, PROMOÇÃO DE VENDAS E ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico

CNAE Nº 2740-6/02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação

CNAE Nº 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

CNAE Nº 4613-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e

FLS. 209

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

PB LED INSTALADORA LTDA

ferragens

CNAE Nº 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CNAE Nº 4785-7/99 - Comércio varejista de outros artigos usados

CNAE Nº 7319-0/02 - Promoção de vendas

CNAE Nº 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 18/07/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
CLEUSA DIAS DOS SANTOS	10000	10.000,00	100,00
TOTAL:	10000	10.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **CLEUSA DIAS DOS SANTOS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

FLS. 210

PB LED INSTALADORA LTDA

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Pato Branco - PR, 14 de julho de 2022


CLEUSA DIAS DOS SANTOS
Socio-Administrador





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GILCIOMAR ROBERTO BATTISTIN, com inscrição ativa no CRC/PI, sob o nº 054562, registrado em 09/11/2007, inscrito no CPF nº 84017716920, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
84017716920	054562	GILCIOMAR ROBERTO BATTISTIN



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2022 16:52 SOB Nº 41210879673.
PROTOCOLO: 224748114 DE 15/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209228217. CNPJ DA SEDE: 47171676000101.
NIRE: 41210879673. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/07/2022.
PE LED INSTALADORA LTDA

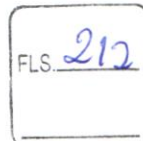
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO SOCIEDADE DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

PB LED INSTALADORA LTDA

CNPJ: 47.171.676/0001-01



Página 1 de 4

CLEUSA DIAS DOS SANTOS, brasileira, casado pelo regime de Separação de Bens Obrigatória, natural da cidade de Bom Jesus do Sul estado do Paraná, data de nascimento 18/10/1947, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral sob nº 3.831.415-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF: nº 519.156.189-91, residente e domiciliado na Travessa Palmeiras nº 143, Bairro Industrial, CEP: 85.506-410, no município de Pato Branco no estado do Paraná.

Sócio da Sociedade Empresarial de responsabilidade limitada Unipessoal sob o nome **PB LED INSTALADORA LTDA** com sede e domicílio na Travessa Palmeiras nº 143, Bairro Industrial, CEP: 85.506-410, no município de Pato Branco no estado do Paraná, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE sob nº 41210879673 por despacho em 15/07/2022, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 47.171.676/0001-01, resolve, neste ato promover as seguintes alterações mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA 1ª: Altera-se o endereço da **EMPRESA** para: Rua Beno Vicente Lauermann, nº 220, Bairro Bela Vista, CEP: 89.870-000 no município de Pinhalzinho no estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA 2ª: Altera-se o Objeto Social para "**COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, FABRICACAO DE LUMINARIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICOS, ARTIGOS DE ILIMINACAO, E ARTIGOS USADOS, PROMOCAO DE VENDAS E ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS**".

CLÁUSULA 3ª: Altera-se o Foro para Pinhalzinho-SC

CLÁUSULA 4ª: Para tanto, firma em ato contínuo, **CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/04/2023 Data dos Efeitos 29/03/2023

Arquivamento 42207694073 Protocolo 230539203 de 05/04/2023 NIRE 42207694073

Nome da empresa PB LED INSTALADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 412149673766884

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

05/04/2023



FLS. 213

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**PB LED INSTALADORA LTDA****CNPJ: 47.171.676/0001-01**

Página 2 de 4

**CONTRATO SOCIAL
PB LED INSTALADORA LTDA
CNPJ: 47.171.676/0001-01**

CLEUSA DIAS DOS SANTOS, brasileira, casado pelo regime de Separação de Bens Obrigatória, natural da cidade de Bom Jesus do Sul estado do Paraná, data de nascimento 18/10/1947, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral sob nº 3.831.415-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF: nº 519.156.189-91, residente e domiciliado Travessa Palmeiras nº 143, Bairro Industrial, CEP: 85.506-410, no município de Pato Branco no estado do Paraná.

Único sócio da Sociedade Empresária Ltda Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **PB LED INSTALADORA LTDA** e terá sede e domicilio a Rua Beno Vicente Lauermann, nº 220, Bairro Bela Vista, CEP: 89.870-000 no município de Pinhalzinho no estado de Santa Catarina, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob por despacho em 20/05/2020, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 47.171.676/000-01, resolve Constituir uma Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal, conforme as Cláusulas a seguir:

CLÁUSULA 1ª: A Sociedade Empresária Limitada UNIPESSOAL gira sob o nome empresarial de **PB LED INSTALADORA LTDA**, com sede à a Rua Beno Vicente Lauermann, nº 220, Bairro Bela Vista, CEP: 89.870-000 no município de Pinhalzinho no estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA 2ª: O Objeto Social é "COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, FABRICACAO DE LUMINARIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICOS, ARTIGOS DE ILIMINACAO, E ARTIGOS USADOS, PROMOCAO DE VENDAS E ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS".

CLÁUSULA 3ª: O capital social é de R\$ de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), 10.000 (dez mil quotas) de R\$1,00 (um real) cada uma, o qual está totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional do País, distribuído no quadro social:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/04/2023 Data dos Efeitos 29/03/2023

Arquivamento 42207694073 Protocolo 230539203 de 05/04/2023 NIRE 42207694073

Nome da empresa PB LED INSTALADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 412149673766884

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

05/04/2023

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO SOCIEDADE DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

PB LED INSTALADORA LTDA

CNPJ: 47.171.676/0001-01

Página 3 de 4

NOME	%	QUOTAS	VALOR R\$
CLEUSA DIAS DOS SANTOS	100	10.000	10.000,00
TOTAL	100%	10.000	10.000,00

CLÁUSULA 4ª: A Sociedade Empresária Ltda Unipessoal teve início com o Registro na Junta Comercial do Paraná, 18/07/2022, e o prazo de duração é indeterminado, sendo garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário, ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA 5ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições preço direto de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª: A responsabilidade de cada sócio passa a ser restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. Ficando instituído que a empresa poderá ser administrada por pessoas não sócias.

CLÁUSULA 7ª: A administração da Sociedade Empresária LTDA Unipessoal caberá ao sócio **CLEUSA DIAS DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade Empresária LTDA Unipessoal. Faculta-se ao administrador, no limite de seus poderes, constituir, em nome da sociedade, procurador para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 8ª: Ao término de cada exercício em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 9ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se os mesmos acharem necessário.

CLÁUSULA 10ª: A reunião do(s) sócio(s) poderá ser convocada pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da empresa.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/04/2023 Data dos Efeitos 29/03/2023

Arquivamento 42207694073 Protocolo 230539203 de 05/04/2023 NIRE 42207694073

Nome da empresa PB LED INSTALADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 412149673766884

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

05/04/2023

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

PB LED INSTALADORA LTDA

CNPJ: 47.171.676/0001-01

Página 4 de 4

CLÁUSULA 11ª: A Sociedade Empresária Ltda UNIPESSOAL poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 12ª: O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 13ª: Em caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 14ª: O administrador declara sob penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 15ª: O sócio da Sociedade Empresária LTDA Unipessoal, declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA 16ª: Fica eleito o FORO da comarca de Pinhalzinho –SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos, obrigações e resultantes deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estar justo e acertado, manda lavrar o presente ato de alteração em uma via, que é assinado pelo sócio e levado para registro na Junta Comercial do Paraná, bem como este mesmo ato também registrado na Junta Comercial de Santa Catarina, para que surta os efeitos legais.

Pato Branco/PR, 24 de março de 2023.

Cleusa Dias dos Santos

CLEUSA DIAS DOS SANTOS

CPF: 519.156.189-91



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/04/2023 Data dos Efeitos 29/03/2023

Arquivamento 42207694073 Protocolo 230539203 de 05/04/2023 NIRE 42207694073

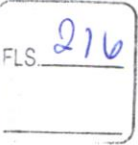
Nome da empresa PB LED INSTALADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 412149673766884

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

05/04/2023



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GILCIOMAR ROBERTO BATTISTIN, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 054562, inscrito no CPF nº 84017716920, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
84017716920	054562	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/04/2023

Certifico o Registro em 05/04/2023 Data dos Efeitos 29/03/2023

Arquivamento 42207694073 Protocolo 230539203 de 05/04/2023 NIRE 42207694073

Nome da empresa PB LED INSTALADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 412149673766884

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

FLS. 917



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



230539203

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PB LED INSTALADORA LTDA
PROTOCOLO	230539203 - 05/04/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	039 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42207694073
CNPJ 47.171.676/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2023
SOB N: 42207694073

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 84017716920 - GILCIOMAR ROBERTO BATTISTIN - Assinado em 03/04/2023 às 07:35:16



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/04/2023 Data dos Efeitos 29/03/2023

Arquivamento 42207694073 Protocolo 230539203 de 05/04/2023 NIRE 42207694073

Nome da empresa PB LED INSTALADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 412149673766884

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

05/04/2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.171.676/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/07/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PB LED INSTALADORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PB LED INSTALADORA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 27.40-6-02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados 73.19-0-02 - Promoção de vendas 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R BENO VICENTE LAUERMANN	NÚMERO 220	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 89.870-000	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO PINHALZINHO	UF SC
-------------------	-------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PBLEDLTD@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 9111-1528/ (46) 9111-1529
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/07/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/06/2023 às 17:37:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DATA/HORA ATUAL
INSCRIÇÃO ESTADUAL
CPF/CNPJ
USUÁRIO

03/11/2023 16:50:26
262256290
47171676000101
84017716920

FICHA DO CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE			
Inscrição Estadual:	26.225.629-0	CPF/CNPJ:	47.171.676/0001-01
Nome Empresarial:	PB LED INSTALADORA LTDA		
Nome Fantasia:	PB LED INSTALADORA		
Município/UF:	82538 - PINHALZINHO / SC	Unidade Regional:	20081 - USEFI DE CHAPECO
Tipo de Contribuinte:	1 - COMERCIANTE		
Tipo de inscrição:	1 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	Data da situação cadastral:	14/04/2023
Natureza Jurídica:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Eventos:			
DADOS FISCAIS			
Nire:	42207694073	Capital Social:	10.000,00
Data da constituição:	15/07/2022	Enquadramento fiscal:	ME
Data de cadastramento:	13/04/2023	Regime de apuração do ICMS:	SIMPLES NACIONAL
Data do início da atividade com ICMS:	14/04/2023	Optante do Simples Nacional na RFB:	SIM
Data da última atualização cadastral:	01/09/2023 22:20:40, por SAT00021 - Manutenção Corretiva de Cadastro		
Área utilizada:	1,00 METRO QUADRADO (M2)		
Apuração consolidada desde:			
Auxiliares/Adjuntos:	2 - ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO		
Forma de Atuação:			
Situação Especial:			
INFORMAÇÕES RELACIONADAS A DECLARAÇÕES			
Regularidade ou prazo adicional para pagamento:	[Acessar Consulta Regularidade]		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS			
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 14/04/2023			
INFORMAÇÕES SOBRE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD)			
Contribuinte não credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD.			
INFORMAÇÕES SOBRE DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO DO CONTRIBUINTE (DTEC)			
Contribuinte (IE 26.225.629-0) credenciado no DTEC a partir de 17/04/2023. Profissional da Contabilidade (CPF 840.177.169-20) não credenciado no DTEC. Nenhum membro do QSA credenciado no DTEC.			
ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAES)			
CNAE	Descrição	Qualificação	
45.73-7-00	Comércio atacadista de material elétrico	Principal	
35.40-6-02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação	Secundária	
33.13-9-99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	Secundária	
41.20-4-00	Construção de edifícios	Secundária	
43.21-5-00	Instalação e manutenção elétrica	Secundária	
43.29-1-04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	Secundária	
43.99-1-04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	Secundária	
46.13-3-00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	Secundária	
46.79-6-99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	Secundária	
47.42-3-00	Comércio varejista de material elétrico	Secundária	
47.54-7-03	Comércio varejista de artigos de iluminação	Secundária	
47.85-7-99	Comércio varejista de outros artigos usados	Secundária	
73.19-0-02	Promoção de vendas	Secundária	
74.90-1-04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	Secundária	
ENDEREÇOS			
Endereço do Estabelecimento			
Endereço:	RUA BENO VICENTE LAUERMANN		
Número:	220	Complemento:	
Referência:		Bairro:	BELA VISTA

Quadra:		Lote:	
CEP:	89870-000	Município/UF:	PINHALZINHO/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	46 91111528	FAX:	
E-Mail:	pbledltda@gmail.com	Web Site:	
Endereço de Correspondência			
Endereço:	RUA BENO VICENTE LAUERMANN		
Número:	220	Complemento:	
Referência:		Bairro:	BELA VISTA
Quadra:		Lote:	
CEP:	89870-000	Município/UF:	PINHALZINHO/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	46 91111528	FAX:	
E-Mail:	pbledltda@gmail.com	Web Site:	

DADOS DO PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE (CONTABILISTA)

Nome:	GILCIOMAR ROBERTO BATTISTIN		
CPF:	84017716920	CRC:	1PR05456202
Data do ingresso:	13/04/2023		
Guarda de documentos:			
Endereço:	RUA VINICIUS CADORIN		
Número:	268	Complemento:	
Referência:		Bairro:	CADORIN
Quadra:		Lote:	
CEP:	85504-600	Município/UF:	PATO BRANCO/PR
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	4699724475	FAX:	
E-Mail:	grbattistin@hotmail.com	Web Site:	

QUADRO SOCIETÁRIO (SÓCIOS/ADMINISTRADORES/TITULARES)**Dados Gerais**

Sócio	Nome:	CLEUSA DIAS DOS SANTOS		
	CPF/CNPJ:	51915618991		
	Relação:	Sócio		
	Qualificação:	Sócio Administrador		
	Data do ingresso:	15/07/2022	Data da saída:	
	Endereço:	TRECHO PALMEIRA		
	Número:	143	Complemento:	
	Referência:		Bairro:	SAO VICENTE
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	85506-410	Município/UF:	PATO BRANCO/PR
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
	Telefone:		FAX:	
	E-Mail:		Web Site:	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Grupo Especialista:	GESMAC		
Franqueadores:			
Franqueados:			
Integradores:			
Integrados:			
Condição de Uso:	9999 - Sem Valor	Data Início:	Data Fim:
Tipo de Registro:	9999 - Não tem valor	Número do Registro:	
Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários:			

Imprimir



Certificado de Registro Cadastral

Certificado n.º 014/2023

Validade: 12 Meses

RAZÃO SOCIAL/NOME: PB LED INSTALADORA LTDA

C.N.P.J. N.º: 47.171.676/0001-01

ENDEREÇO: Rua Beno Vicente Lauermann, 220 – Bela Vista

MUNICÍPIO: Pinhalzinho – SC

REGISTRO JUNTA COMERCIAL: 42207694073

ENQUADRAMENTO:

Atividade Principal:

46.73-7-00 – Comércio atacadista de material elétrico

Atividade Secundaria:

27.40-6-02 – Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação

33.13-9-99 – Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

41.20-4-00 – Construção de edifícios

43.21-5-00 – Instalação e manutenção elétrica

43.29-1-04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.99-1-04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

46.13-3-00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens

46.79-6-99 – Comércio atacadista de materiais de construção em geral

47.42-3-00 – Comércio varejista de material elétrico

47.54-7-03 – Comércio varejista de artigos de iluminação

47.85-7-99 – Comércio varejista de outros artigos usados


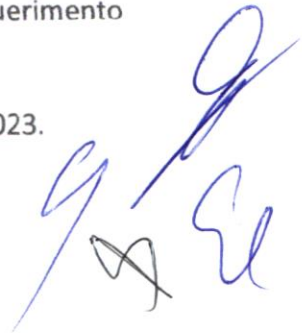
73.19-0-02 – Promoção de vendas

74.90-1-04 – Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

Certificamos que a empresa acima citada está devidamente inscrita(o) no registro cadastral da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, de acordo com os documentos constantes no requerimento protocolado, nos termos da legislação em vigor.

Santa Maria do Oeste –Pr, 31 de Outubro de 2023.


JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE
Presidente da Comissão de Licitação



Certificado de Registro Cadastral

Certificado n.º 014/2023

Validade: 12 Meses

RAZÃO SOCIAL/NOME: PB LED INSTALADORA LTDA

C.N.P.J. N.º: 47.171.676/0001-01

ENDEREÇO: Rua Beno Vicente Lauermann, 220 – Bela Vista

MUNICÍPIO: Pinhalzinho – SC

REGISTRO JUNTA COMERCIAL: 42207694073

ENQUADRAMENTO:

Atividade Principal:

46.73-7-00 – Comércio atacadista de material elétrico

Atividade Secundaria:

27.40-6-02 – Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação

33.13-9-99 – Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

41.20-4-00 – Construção de edifícios

43.21-5-00 – Instalação e manutenção elétrica

43.29-1-04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.99-1-04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

46.13-3-00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens

46.79-6-99 – Comércio atacadista de materiais de construção em geral

47.42-3-00 – Comércio varejista de material elétrico

47.54-7-03 – Comércio varejista de artigos de iluminação

47.85-7-99 – Comércio varejista de outros artigos usados

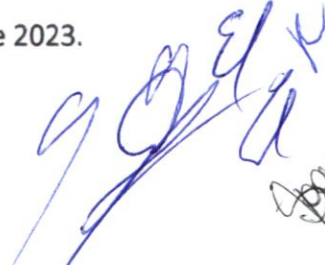
73.19-0-02 – Promoção de vendas

74.90-1-04 – Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

Certificamos que a empresa acima citada está devidamente inscrita(o) no registro cadastral da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, de acordo com os documentos constantes no requerimento protocolado, nos termos da legislação em vigor.

Santa Maria do Oeste –Pr, 31 de Outubro de 2023.


JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE
Presidente da Comissão de Licitação


Joana

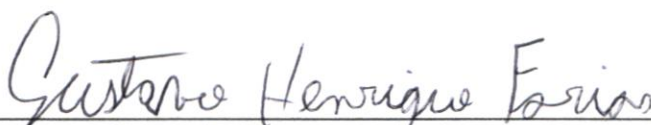
ANEXO III

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

TOMADA DE PREÇOS nº 12/2023

O signatário da presente, a Senhorita **CLEUSA DIAS DOS SANTOS**, representante legalmente constituído da proponente **PB LED INSTALADORA LTDA**, declara sob as penas da Lei, que ela está estabelecida sob o regime legal de **MICROEMPRESA**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06.

Pinhalzinho/SC, 06 de novembro de 2023.


PB LED INSTALADORA LTDA - CNPJ: 47.171.676/0001-01
CLEUSA DIAS DOS SANTOS – SÓCIA ADMINISTRADORA
RG: 50.428.787-51 / CPF: 519.156.189-91

47.171.676/0001-01

PB LED INSTALADORA LTDA

Rua Beno Vicente Lauermann, 220
Bela Vista

89.870-000 Pinhalzinho/SC



PB LED INSTALADORA LTDA
CNPJ 47.171.676/0001-01
CONTATO: (46) 9 9111-1528 / (46) 3225-3272
RUA BENO VICENTE LAUERMAN, Nº 220, BAIRRO BELA VISTA
PINHALZINHO-SC, CEP: 89.870-000





CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PB LED INSTALADORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42207694073	47.171.676/0001-01	15/07/2022	15/07/2022
Endereço: RUA BENO VICENTE LAUERMANN, 220, BELA VISTA, PINHALZINHO, SC - CEP: 89870000			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, FABRICACAO DE LUMINARIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM S PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICOS, ARTIGOS DE ILIMINACAO, E ARTIGOS USADOS, PROMOCAO DE VENDAS E ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 10.000,00 DEZ MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
CLEUSA DIAS DOS SANTOS 519.156.189-91	10.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
CLEUSA DIAS DOS SANTOS 519.156.189-91	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	TRANSFERIDA DE OUTRA UF
05/04/2023	42207694073		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 039 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PB LED INSTALADORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42207694073	47.171.676/0001-01	15/07/2022	15/07/2022
Endereço: RUA BENO VICENTE LAUERMANN, 220, BELA VISTA, PINHALZINHO, SC - CEP: 89870000			

FLORIANOPOLIS - SC, 21 de Setembro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI

237758067

página: 2/2

CONTROLE: 9624054691020 CPF SOLICITANTE: 007.276.519-43 NIRE: 42207694073 EMITIDA: 21/09/2023 PROTOCOLO: 237758067



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PB LED INSTALADORA LTDA**
CNPJ: **47.171.676/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:03:51 do dia 24/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/04/2024.

Código de controle da certidão: **F13C.835D.1639.13F6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PB LED INSTALADORA LTDA**
CNPJ/CPF: **47.171.676/0001-01**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140184504615**
Data de emissão: **06/07/2023 10:59:08**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **02/01/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 06/07/2023 10:59:08



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

PB LED INSTALADORA LTDA 47.171.676/0001-01

Aviso

Com créditos não vencidos ou com exigibilidade suspensa até a presente data.

Finalidade

Mensagem

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros créditos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão. Com créditos não vencidos ou com exigibilidade suspensa até a presente data, relativas a tributos e demais débitos de competência do Município de Pinhalzinho

Código de Controle

WGT221201-000-EKXYBTOVRPHIXT-6

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://pinhalzinho.atende.net>

Pinhalzinho (SC), 1 de novembro de 2023

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.171.676/0001-01
Razão Social: PB LED INSTALADORA LTDA
Endereço: R BENO VICENTE LAUERMANN 220 / BELA VISTA / PINHALZINHO / SC / 89870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/10/2023 a 27/11/2023

Certificação Número: 2023102903185719266086

Informação obtida em 01/11/2023 14:12:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PB LED INSTALADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.171.676/0001-01
Certidão n°: 58822368/2023
Expedição: 24/10/2023, às 11:03:05
Validade: 21/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PB LED INSTALADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **47.171.676/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 890977
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: PB LED INSTALADORA

Raiz do CNPJ: 47.171.676

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : PINHALZINHO

Endereço da sede : RUA BENO VICENTE LAUERMANN, 220, BELA VISTA

Certidão emitida às 11:24 de 21/09/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

R
[Assinatura]



ANEXO IV

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 108/2023

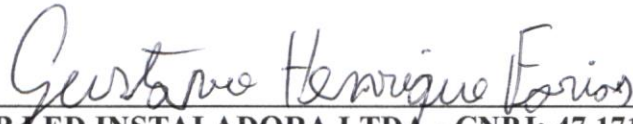
EDITAL: TOMADA DE PREÇOS N.º 12/2023

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa **PB LED INSTALADORA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. n.º **47.171.676/0001-01**, não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou concordata ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta.

E para que surta seus efeitos legais, firmamos a presente.

Pinhalzinho/SC, 06 de novembro de 2023.


PB LED INSTALADORA LTDA - CNPJ: 47.171.676/0001-01
CLEUSA DIAS DOS SANTOS – SÓCIA ADMINISTRADORA
RG: 50.428.787-51 / CPF: 519.156.189-91

47.171.676/0001-01

PB LED INSTALADORA LTDA

Rua Beno Vicente Laueremann, 220
Bela Vista

89.870-000 Pinhalzinho/SC

PB LED INSTALADORA LTDA
CNPJ 47.171.676/0001-01
CONTATO: (46) 9 9111-1528 / (46) 3225-3272
RUA BENO VICENTE LAUEREMANN, Nº 220, BAIRRO BELA VISTA
PINHALZINHO-SC, CEP: 89.870-000



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PB LED INSTALADORA LTDA
 Período da Escrituração: 15/07/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 47.171.676/0001-01
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 15 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 830.082,38
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 830.082,38
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (57.338,94)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (57.338,94)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 772.743,44
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 772.743,44
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (7.928,38)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (6.095,42)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (6.095,42)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.832,96)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (302,52)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (826,35)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (685,00)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (19,09)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (129,69)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (129,69)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 764.685,37
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ 764.685,37
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 764.685,37

R

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.88.F4.2F.CA.5A.0F.04.14.6E.98.B5.81.E7.C0.B2.84.83.BE.AE-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

FLS. 234

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PB LED INSTALADORA LTDA
 Período da Escrituração: 15/07/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 47.171.676/0001-01
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 15 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 790.817,51
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 790.817,51
DISPONÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 654.595,38
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 643.630,14
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 10.964,24
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 70.886,66
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 70.886,66
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 65.335,47
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS		R\$ 0,00	R\$ 65.335,47
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 790.817,51
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 16.132,14
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 16.132,14
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 16.132,14
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 774.685,37
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 764.685,37
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 764.685,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.88.F4.2F.CA.5A.0F.04.14.6E.98.B5.81.E7.C0.B2.84.83.BE.AE-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: PB LED INSTALADORA LTDA
Período da Escrituração: 15/07/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 47.171.676/0001-01
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 15 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial PB LED INSTALADORA LTDA
NIRE
CNPJ 47.171.676/0001-01
Número de Ordem 1
Natureza do Livro Livro Balancete Diário
Município PATO BRANCO
Data do arquivamento dos atos constitutivos 22/07/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital 710

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial PB LED INSTALADORA LTDA
Natureza do Livro Livro Balancete Diário
Número de ordem 1
Quantidade total de linhas do arquivo digital 710
Data de início 15/07/2022
Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.88.F4.2F.CA.5A.0F.04.14.6E.98.B5.81.E7.C0.B2.84.83.BE.AE-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

FLS. 236

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
	47.171.676/0001-01
NOME EMPRESARIAL	
PB LED INSTALADORA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Balancetes Diários e Balanços	15/07/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Balancete Diário	1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
45.88.F4.2F.CA.5A.0F.04.14.6E.98.B5.81.E7.C0.B2.84.83.BE.AE	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	84017716920	GILCIOMAR ROBERTO BATTISTIN:84017716920	614970274839546869 4	30/11/2022 a 30/11/2023	Não
Pessoa Juridica (e-CNPJ ou e-PJ)	47171676000101	PB LED INSTALADORA LTDA:47171676000101	614970270519284134 8	26/07/2022 a 26/07/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

45.88.F4.2F.CA.5A.0F.04.14.6E.98.B5.
81.E7.C0.B2.84.83.BE.AE-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 20/06/2023 às 14:28:35
EA.99.1A.68.C0.AA.10.B0
7C.11.13.9A.AA.B8.89.12

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 145377/2023

Validade: 07/05/2024

Razão social: PB LED INSTALADORA LTDA	CNPJ: 47.171.676/0001-01
Num. Registro: 79306	Capital Social: R\$ 10.000,00
Endereço: RUA BENO VICENTE LAUERMANN, 220, BELA VISTA	CEP: 89870-000
Cidade: PINHALZINHO-SC	
Objetivo Social: COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, FABRICACAO DE LUMINARIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICOS, ARTIGOS DE ILIMINACAO, E ARTIGOS USADOS, PROMOCAO DE VENDAS E ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS.	
Restrição de atividade: Atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições de sua responsável técnica.	

Encontra-se quite com o exercício 2023
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 47.171.676/0001-01

NOME CIVIL: ANA TEREZA GONÇALVES VIEIRA

Carteira: PR-188644/D - Data de expedição: 24/07/2020

Desde 29/08/2022 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA ELETRICISTA - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRA ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º

TÍTULO: ENGENHEIRA ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º

Para fins de: Cadastro

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 313700/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 06/11/2023 13:39:36

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **145383/2023**

Validade: 31/03/2024

Nome Civil: ANA TEREZA GONÇALVES VIEIRA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-188644/D

Registro Nacional : 1719488851

Registrado(a) desde : 24/07/2020

Filiação : ELSON RUDES GONÇALVES VIEIRA
ROSIMARY TATTO

Data de Nascimento : 15/04/1995

Documento de Identidade : 95186599 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 00965471977

Naturalidade : PATO BRANCO/PR

Título: ENGENHEIRA ELETRICISTA

FACULDADE DE PATO BRANCO

Data da Colação de Grau : 21/08/2018

Diplomação : 21/08/2018

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 313722/2023.

Emitida via Internet em 06/11/2023 13:46:08

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Faint, illegible text or markings at the top of the page, possibly a header or title.





CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa PB LED INSTALADORA LTDA com sede à Rua Travessa Palmeiras, 143, Bairro São Vicente, Pato Branco - PR, inscrita no C.N.P.J. n.º 47.171.676/0001-01 representada nesta ocasião por seu sócio: Cleusa Dias dos Santos, R.G. n.º 3.831.415-7 C.P.F. n.º 519.156.189-91 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o(a) Sr.(a) Ana Tereza Gonçalves Vieira brasileiro(a), R.G.n.º 9.518.659-9 C.P.F.n.º 009.654.719-77, com título Profissional de Engenheiro (a) Eletricista, Cart.Crea - D n.º 188644, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por: 4 anos, a partir da sua assinatura;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 02 horas semanais;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de 01 salários mínimos mensais, correspondentes a R\$ 1.212,00 nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.


Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.

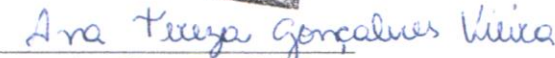
Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Pato Branco.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Pato Branco, 10 de agosto de 2022.


PB Led Instaladora Eireli


Ana Tereza G. Vieira





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1720230002445

Atividade concluída

FLS. 340

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ANA TEREZA GONÇALVES VIEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANA TEREZA GONÇALVES VIEIRA**

RNP: **1719488851**

Registro: **PR-188644/D**

Título profissional: **ENGENHEIRA ELETRICISTA**

Número da ART: **1720232551026** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 17/05/2023 Baixada em: 25/05/2023 Forma de registro:
 Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **PB LED INSTALADORA LTDA**

Contratante: **LUMINARE LED EIRELI** CNPJ: **40.829.540/0001-05**

Rua: **TRAVESSA PALMEIRAS** Nº: **143**

Complemento: **Bairro: INDUSTRIAL**

Cidade: **PATO BRANCO** UF: **PR** CEP: **85506-410**

Contrato: **celebrado em 01/11/2022 Vinculado a ART: 1720232551123, 1720231354316**

Valor do contrato: **R\$ 3.199.967,12** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **DIVERSOS LOGRADOUROS** Nº: **S/N**

Bairro: **DIVERSOS**

Cidade: **ASSIS CHATEAUBRIAND**

UF: **PR**

CEP: **85935-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **25/01/2023** Conclusão efetiva: **01/05/2023**

Finalidade:

Proprietário: **MUNICIPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND**

CNPJ: **76.208.479/0001-18**

Atividade Técnica: **1- Execução de instalação de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 3405 LUMIN**

Observações:

Instalação de 2362 luminárias de 70 e 80W, 704 de 80 e 100W e 339 de 150 e 170W mais acessórios.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230002445/2023

25/05/2023 17:05

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT é válida em todo território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 151783/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 151783/2023.

CAT nº 1720230002445 de 25/05/2023, página 1 de 2

CREA-PR
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

(Handwritten signatures and marks)

FLS 241



LUMINARE LED
Travessa Palmeiras, 143 - FONE (46)99111-8623
CEP 85506-410 - Pato Branco- Pr - CNPJ 40.829.540/0001-05

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa LUMINARE LED EIRELI, inscrita no CNPJ nº 40.829.540/0001-05, com sede em Pato Branco - PR, na Rua Travessa Palmeira, n.º 143, neste ato representada pelo Sr. Luciane Beltrame Damski Quessada, identificada abaixo como signatária, ATESTA que a empresa PB LED INSTALADORA LTDA inscrita no CNPJ nº 47.171.676/0001-01, sob a responsabilidade técnica de ANA TEREZA GONÇALVES VIEIRA, ENGENHEIRA ELETRICISTA, PR-188644/D, realizou:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Endereço da obra: DIVERSOS LOGRADOUROS, S/N - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR, CEP: 85935-000
2. Proprietário da obra/serviço: MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND - CNPJ: 76.208.479/0001-18
3. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu:
Execução de instalações elétricas em baixa tensão de 3405 luminárias, sendo 2362 luminárias de 70 e 80W, 704 de 80 e 100W e 339 de 150 e 170W mais acessórios.
4. Período de realização dos serviços: 25/01/2023 - 01/05/2023

Pato Branco - PR, 25 de maio de 2023.

**LUCIANE BELTRAME
DAMSKI**

QUESSADA:98496565904

Assinado de forma digital por
LUCIANE BELTRAME DAMSKI
QUESSADA:98496565904

Dados: 2023.05.25 15:34:44 -03'00'

LUMINARE LED EIRELI - CNPJ 40.829.540/0001-05
LUCIANE BELTRAME DAMSKI QUESSADA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 984.965.659-04

40.829.540/0001-05

**LUMINARE LED
EIRELI**

Tv. Palmeiras, 143
Industrial

Pato Branco 85.506-410

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas do protocolo: 151783/2023

CAT nº 1720230002445 de 25/05/23 página 2 de 2

CREA-PR
Conselho de Engenharia e Arquitetura de Pato Branco

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO OU INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND-PR

Pelo presente instrumento, de um lado a **LUMINARE LED EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 40.829.540/0001-05, com sede na rua Tv Palmeiras, nº 143, Bairro Industrial no município de Pato Branco/PR, CEP 85.506-410, neste ato representada pelo sócia administradora Sra. Luciane Beltrame Damski Quessada, casada, empresária, inscrita, RG nº 6235066-0 e CPF nº 984.965.659-04, residente e domiciliado na rua Afonso Pena, nº 1180, Jardim Primavera, no município de Pato Branco/PR, CEP 85.502-260, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro a **PB LED INSTALADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.171.676/0001-01, com sede na rua Beno Vicente Lauermann, nº 220, bairro bela vista, em Pinhalzinho/SC, CEP: 89.870-000, neste ato representada pela sócia administradora Sra. Cleusa Dias dos Santos Quessada, casada, empresária, inscrita, RG nº 6235066-0 e CPF nº 984.965.659-04, residente e domiciliado na rua Beno Vicente Lauermann, nº 220, bairro bela vista, em Pinhalzinho/SC, CEP: 89.870-000, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente pra o único de devido fim:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo, a terceirização dos serviços de MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO OU INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DO ASSIS CHATEAUBRIAND/PR, relativas ao Processo Licitatório da Modalidade Pregão Presencial nº 296/2022.

Parágrafo único. Os locais onde deverão ser executados os serviços serão devidamente indicados pelo município de Assis Chateaubriand/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A **CONTRATADA** deverá executar os serviços em sua totalidade no prazo máximo de 3 mês após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de R\$ 55,00 (Cinquenta e Cinco Reais) por cada ponto de substituição ou instalação de iluminação pública.

Parágrafo primeiro. O pagamento do valor mencionado no caput, será liquidado em 28 dias após a apresentação de nota fiscal, caso todas as obrigações da **CONTRATADA** estejam sendo cumpridas.

Parágrafo segundo. A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso a execução dos serviços seja efetuada em desacordo com as especificações constantes no presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da **CONTRATANTE**:

Parágrafo primeiro. Pagar rigorosamente em dia a **CONTRATADA** os serviços executados dentro do mês de competência, conforme condições estabelecidas nesse contrato, mediante ao pleno cumprimento das cláusulas.

Parágrafo segundo. Realizar Treinamento de Integração de SST com a **CONTRATADA**.

LUMINARE LED
LTDA:408295400
00105

Assinado de forma digital por
LUMINARE LED
LTDA:40829540000105
Dados: 2023.05.19 16:58:08 -03'00'

PB LED
INSTALADORA
LTDA:4717167600
0101

Assinado de forma digital
por PB LED INSTALADORA
LTDA:47171676000101
Dados: 2023.05.19 16:57:13
-03'00'

CLÁUSULA QUINTA - DOS MATERIAIS FORNECIDOS PELA CONTRATANTE

Parágrafo primeiro. A contratante fornecerá os materiais necessários para execução desse contrato de mão de obra de instalação de 3.405 pontos de iluminação pública, com aplicação de braços, cabos, conectores, luminárias e reles fotocontrolador.

Parágrafo segundo. A contratada indicará o melhor local para o recebimento desses materiais até a sua devida instalação na obra, restando a contratada a responsabilidade sob guarda desses materiais até finalizada sua instalação.

Parágrafo terceiro. A responsabilidade da contratada que trata o parágrafo anterior, cessará quando da assinatura do aceite de entrega pela contratante.

Parágrafo quarto. O recebimento dos materiais pela contratante será atestado mediante assinatura de colaborador da contratada nas respectivas notas fiscais de simples remessa.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

São obrigações da **CONTRATADA**:

Parágrafo primeiro. Executar os serviços através profissionais com formação de electricista e auxiliar de electricista, capacitados e habilitados de acordo com a NR-10 e NR-35, comprovado através de certificados vigentes e observando as práticas dessas normas regulamentadoras enquanto da execução dos serviços.

Parágrafo segundo. Todos os funcionários da **CONTRATADA**, as suas expensas, sob sua total responsabilidade e independente de supervisão, deverão usar uniformes e todos os equipamentos de segurança do trabalhador, EPI's e EPC's, de acordo com as etapas do serviço realizado e regulamentações vigentes. Além disso, deverão participar do procedimento de Integração SST realizado pela **CONTRATANTE** de forma presencial, por meio de vídeos e/ou videoconferência referente aos procedimentos a serem adotados, ciente de que o não cumprimento das exigências pode implicar na paralização das obras.

Parágrafo terceiro. A **CONTRATADA** deve possuir experiência comprovada na execução de objeto semelhante e cadastro válido junto a concessionária de energia.

Parágrafo quarto. Além da supervisão da contratante por Engenheiro Eletricista responsável tecnicamente, a **CONTRATADA** da mesma forma se obriga a supervisionar as equipes de execução com profissional de mesmo calibre.

Parágrafo quinto. Os materiais avariados retirados deverão ser armazenados em caixas, na carroceria do veículo, evitando assim que sejam danificados e facilitando a conferência no ato da devolução, que deverá ocorrer no Setor Competente da Prefeitura, imediatamente após o término do dia de serviço.

Parágrafo sexto. Os materiais retirados e instalados, bem como os serviços realizados serão anotados em planilhas e relatórios diários, e deverão ser entregues, semanalmente, toda segunda-feira, referente à semana anterior.

Parágrafo sétimo. A substituição será executada por veículo tipo camioneta ou equivalente, equipada com escadas extensivas, comprimento mínimo de 8,00 (oito) metros, com suporte giratório e ferramental adequado, dotada com sistema de sinalização tipo giroflex, sinal de alerta e cones, seguindo sempre o posicionamento adequado da viatura de acordo com a legislação de trânsito.

Parágrafo oitavo. Todos os equipamentos e ferramental mínimos necessários por equipe para a execução dos serviços e de segurança serão de responsabilidade da **CONTRATADA**.

Parágrafo nono. Em se tratando de vias e avenidas consideradas importantes, segundo a administração municipal, os serviços apenas poderão ser realizados com autorização prévia e em conjunto/apoio do Município.

Parágrafo décimo. Responsabilizar-se integralmente pela guarda e por qualquer dano, prejuízo ou perdas sobre os materiais necessários a execução antes do recebimento definitivo da obra.

Parágrafo décimo primeiro. Executar as atividades em conformidade com as Normas da Concessionária de Energia Local.

Parágrafo décimo segundo. Instalar a luminária conforme as exigências do Manual Técnico e NBR-5410, entre elas:

- A conexão entre cobre e alumínio somente deve ser realizada por meio de conectores adequados a este fim;
- Na ausência do condutor de Aterramento, ligar o cabo Terra da luminária junto ao Neutro da rede de alimentação elétrica (Esquema TNC).

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS MATERIAIS FORNECIDOS PELA CONTRATADA

Parágrafo primeiro. Fornecimento de materiais supérfluos para a execução do objeto sem acréscimo de custo adicional no valor da instalação - Fita Isolante.

Parágrafo segundo. No caso haver a necessidade do fornecimento de materiais **NÃO ESPECIFICADOS**, por força de executar o objeto na sua devida integralidade, a contratada deverá enviar e-mail a contratante informando a necessidade de aditivo de quantitativos e/ou itens e aguardar a autorização, sob pena de não receber a importância relativa.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE DAS INDIVIDUAIS DAS PARTES

Responsabilizam ambas as partes por suas obrigações, quais sejam, pela **CONTRATANTE**, realizar os pagamentos à **CONTRATADA** conforme execução dos serviços; e, pela **CONTRATADA**, sua responsabilização única e exclusiva pela execução dos serviços prestados e das relações trabalhistas, civis, penais, fiscais e previdenciárias deste decorrentes.

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO CONTRATUAL

A **CONTRATADA** ficará à disposição da **CONTRATANTE** apenas para realizar a prestação dos serviços do objeto durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

Poderão qualquer das partes requerer a rescisão do presente contrato, sem incorrer em prejuízos ou indenização de nenhuma parte, desde que cumpridas todas as obrigações de cada uma das partes durante a vigência contratual fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco/PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões do presente instrumento contratual. E, assim por estarem justas e acordadas, depois de ter lido e achado em conforme, firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surtam todos os efeitos em direito previstos, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas, que a tudo assistiram e dão fé.

FLS. 245

Pato Branco - PR, 18 de maio de 2023.

40.829.540/0001-05

LUMINARE LED
EIRELI

Tv. Palmeiras, 143
Industrial

Pato Branco 85.506-410

LUMINARE LED Assinado de forma digital
LTDA:4082954 por LUMINARE LED
0000105 LTDA:40829540000105
Dados: 2023.05.19
16:58:44 -03'00'

LUMINARE LED EIRELI

CNPJ nº. 40.829.540/0001-05

PB LED INSTALADORA Assinado de forma digital
LTDA:4717167600010 por PB LED INSTALADORA
1 LTDA:47171676000101
Dados: 2023.05.19 16:57:48
-03'00'

PB LED INSTALADORA LTDA

CNPJ nº. 47.171.676/0001-01

47.171.676/0001-01

PB LED INSTALADORA LTDA

Rua Travessa Palmeiras, 143
Industrial

85.506-410 Pato Branco PR

Testemunhas: 1. _____
CPF n.

Testemunhas: 2. _____
CPF n.



Município de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FLS. 246

A Empresa LUMINARE LED EIRELI, inscrita no CNPJ 40.829.540/0001-05, com sede em Pato Branco – PR, na Rua Travessa Palmeira, n.º 143, neste ato representada pelo Sr. Luciane Beltrame Damski Quessada, identificado abaixo como signatário, ATESTA que a empresa PB LED INSTALADORA LTDA inscrita no CNPJ nº 47.171.676/0001-01, sob a responsabilidade técnica de ANA TEREZA GONÇALVES VIEIRA, ENGENHEIRA ELETRICISTA, PR-188644/D, realizou:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Número do Contrato: Não possui
2. Endereço da obra ou serviço técnico: DIVERSOS LOGRADOUROS, S/N, DIVERSOS - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR 85935-000
3. Proprietário da obra/serviço: MUNICIPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND
4. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu:
Instalação de 3405 luminárias, sendo 2362 luminárias de 70 e 80W, 704 de 80 e 100W e 339 de 150 e 170W mais acessórios
5. Período de realização dos serviços:

Pato Branco/PR, 18 de maio de 2023.

LUMINARE LED
LTDA:40829540000105

Assinado de forma digital por
LUMINARE LED
LTDA:40829540000105
Dados: 2023.05.19 17:00:44 -03'00'

LUMINARE LED EIRELI - CNPJ: 40.829-540/0001-05
LUCIANE BELTRAME DAMSKI QUESSADA
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG: 6.235.066-0 / CPF: 984.965.659-04

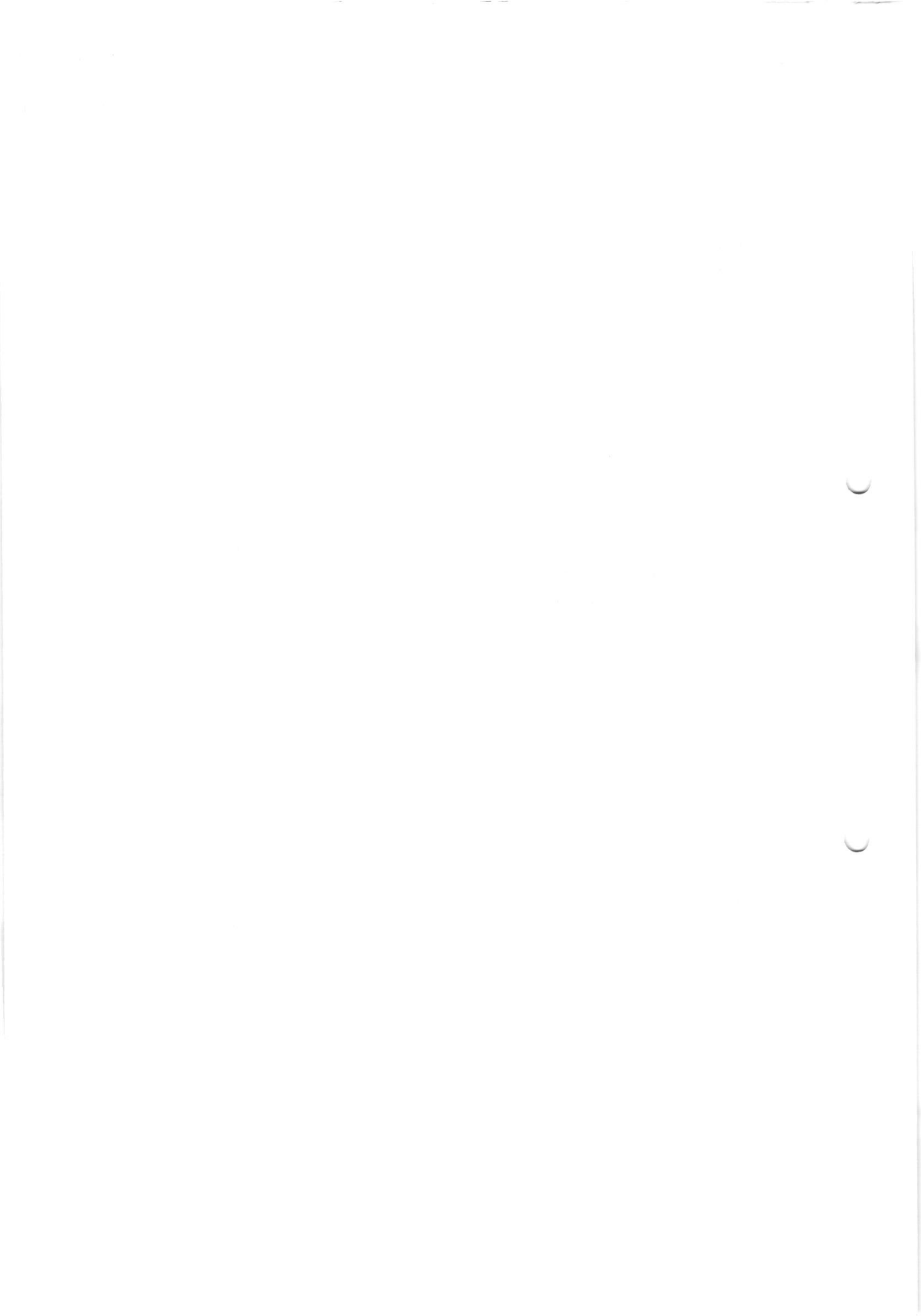
ANA TEREZA GONCALVES
VIEIRA:00965471977

Assinado de forma digital por ANA
TEREZA GONCALVES
VIEIRA:00965471977
Dados: 2023.05.19 17:01:05 -03'00'

Ana Tereza Gonçalves Vieira
Engenheira Eletricista, PR-188644/D

* Eu, Andressa Beatriz Michelin, representando a Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, na condição de responsável técnica da contratante do emissor deste atestado, declaro minha anuência em relação ao aqui descrito.

Andressa Beatriz Michelin
Fiscal da Obra
CPF 088.606.239-01
CREA-PR 178435/D





Município de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

FLS. 247

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 296/2022

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND - PR**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida no Centro Cívico, inscrita no CNPJ/MF nº 76.208.479/0001-18, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade/RG nº. 7.003.657-6-SSP-PR, inscrito no CPF-MF sob o nº. 039.968.899-41, residente na Rua Munique, 343, Jardim Mônaco, nesta cidade, abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo doravante denominado Órgão Gerenciador, e de outro lado a empresa **LUMINARE LED EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 40.829.540/0001-05, Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº. 813144, Inscrição Estadual nº. 9088372-83, com sede na Travessa Palmeiras, 143, Bairro Industrial, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP nº. 85.506-410, telefone nº. (46) 9111-1528, e-mail: luciane@quessada.net, representada pela Senhora **LUCIANE BELTRAME DAMSKI QUESSADA**, Sócia Administradora, portadora do CPF nº. 984.965.659-04, RG sob nº. 6235066-0 SSP-PR, residente na Rua Afonso Pena, 1180, Bairro Menino Deus, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP nº. 85.502-260, vencedora e adjudicatária do pregão supra-referido, doravante denominada simplesmente FORNECEDORA, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O objeto da presente Ata de Registro de preços é: **fornecimento e instalação de 3.405 luminárias para iluminação pública em Led, conforme classificação da via - NBR 5101:2018, seguindo a Proposta da Chamada Pública PEE Copel 002/2019, para atendimento ao Termo de Cooperação Técnica TCT Copel nº. 4600022878 para Implementação de Ações de Eficiência Energética no Sistema de Iluminação Pública do Município de Assis Chateaubriand - Paraná, para atender as necessidades da Administração Municipal.**

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1 - Os preços registrados são conforme tabela abaixo:



Município de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	CÓDIGO	QDE	UD	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	35471	2362	UD	Fornecimento de Luminária LED potência entre 70W e 80W com fluxo luminoso mínimo de 10.800 lúmens, SELO PROCEL, temperatura de cor 5000K, vida útil >/ 50.000 horas, fator de potência >/ 0,92, índice de reprodução de cor >/ 70% garantia total de 5 anos, base para fotocélula, com ensaios conforme portaria 62/2022 do INMETRO.	ZAGONEL ZL 4981	572,00	1.351.064,00
2	35472	704	UD	Fornecimento de Luminária LED potência entre 80W e 100W com fluxo luminoso mínimo de 13.500 lúmens, SELO PROCEL, temperatura de cor 5000K, vida útil >/ 50.000 horas, fator de potência >/ 0,92, índice de reprodução de cor >/ 70% garantia total de 5 anos, base para fotocélula, com ensaios conforme portaria 62/2022 do INMETRO.	ZAGONEL ZL 4979	646,00	454.784,00
3	35473	339	UD	Fornecimento de Luminária LED potência entre 150 W e 170 W com fluxo luminoso mínimo de 22.950 lúmens, SELO PROCEL, temperatura de cor 5000K, vida útil >/ 50.000 horas, fator de potência >/ 0,92, índice de reprodução de cor >/ 70% garantia total de 5 anos, base para fotocélula, com ensaios conforme portaria 62/2022 do INMETRO.	ZAGONEL ZL 6971	900,00	305.100,00
4	35474	2362	UD	Fornecimento de Braço de Iluminação Pública com projeção horizontal de 1,6m	ROMAG- NOLE BR1,6	170,00	401.540,00
5	35475	1043	UD	Fornecimento de Braço de Iluminação Pública com projeção horizontal de 2,4m	ROMAG- NOLE BR 2.4	200,00	208.600,00
6	35476	3405	UD	Rele fotoelétrico interno e externo bivolt 1000 w, de conector, sem base	DREIK RPZ01	12,98	44.196,90
7	35477	5767	UD	Parafuso m16 em aço galvanizado, comprimento = 350 mm, diâmetro = 16 mm, rosca maquina,	OLIVO P350	10,36	59.746,12



Município de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

FLS. 249

				cabeça quadrada			
8	35478	1300 0	UD	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 2,5 mm2, 450/750v	CONDUS- PAR PP 3X2,5	3,18	41.340,00
9	35479	4500	UD	Conector cunha Tipo A - Embalagem Roxa	INTELLI CUNHA A	4,80	21.600,00
10	35480	4500	UD	Conector cunha Tipo C - Embalagem Marrom	INTELLI CUNHA C	4,80	21.600,00
11	35481	4500	UD	Conector perfurante 16- 70/1,5-10 (mm)	INTELLI CDP 70	5,80	26.100,00
12	35482	3405	SRV	Substituição de luminária de vapor de mercúrio/vapor de sódio por luminária de LED para iluminação pública (não inclui fornecimento). Af_08/2020	-	75,00	255.375,00
13	35483	3405	SRV	Descarte de resíduos de iluminação pública	-	2,62	8.921,10
VALOR TOTAL.....R\$							3.199.967,12

2.2 - O proponente ou contratado fica obrigado, no prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços a aceitar, os acréscimos que se fizerem necessário, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

2.3 - A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão ou entidade responsável convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

2.4 - Para concorrer ao Processo Licitatório respeitante aos recursos próprios para a despesa, são os seguintes:

2.5 - Financeiro: **Tesouro Municipal;**

2.6 - Orçamentário:

Órgão	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte	Despesa
02	02.07	1.007	3.3.90.30.26.00.00	17, 507	11356, 3903
			3.3.90.39.99.99.00	17, 507	10418, 8105

2.7 - Caso houver a necessidade de alteração de dotação orçamentária ou a inclusão de Fonte de Recursos, será processada de forma unilateral por parte da Contratante, através de Decreto, nos termos da Alínea "a", Inciso I do artigo 65 da Lei 8.666/1993.

2.8 - Os preços registrados são fixos e irrevogáveis.



2.8.1 – A fornecedora está ciente de que são de sua inteira responsabilidade todos os custos decorrentes da prestação dos serviços e/ou fornecimento do objeto nos exatos termos licitados (mão de obra, materiais empregados, etc.), devendo a empresa empregar mão de obra adequada e de qualidade para que o objeto seja executado com perfeição e de acordo com as normas técnicas e legais que regulamentam tais serviços.

2.8.2 – A fornecedora está ciente que o preço registrado inclui, não só a prestação dos serviços e/ou fornecimento do objeto, mas também todas as despesas relativas à sua execução (mão de obra, materiais empregados, entregas, insumos, tributos, encargos, etc.), sendo presumível que os custos para o fornecimento do objeto e/ou prestação do serviço não se manterão fixos durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, o que foi previsto e considerado no preço proposto, uma vez que não será admitido reajustamento de preços com fundamento na alegação de variação ordinária e previsível dos custos envolvendo o fornecimento do objeto e/ou prestação dos serviços.

2.8.3 – A fornecedora está ciente de que o valor dos itens podem se sujeitar às variações corriqueiras do valor do dólar americano, bem como que a aquisição de produtos junto a fornecedores situados no exterior, mediante pagamento em moeda estrangeira, sujeita-se naturalmente à variação cambial, razão pela qual, o aumento da cotação do preço do dólar foi previsto e considerado no preço proposto, uma vez que não será admitido reajustamento de preços com fundamento na alegação de variação ordinária e previsível do valor da moeda norte-americana.

2.8.4 – A fornecedora está ciente que a prestação dos serviços e/ou fornecimento dos itens envolvem abastecimento de veículos, e, portanto, no preço proposto, foram consideradas as variações corriqueiras e previsíveis nos preços dos combustíveis, uma vez que não será admitido reajustamento de preços com fundamentos na alegação de variação ordinária no valor do combustível.

2.8.5 – Os aportes que a COPEL DIS irá disponibilizar, deverá ser realizado através de depósito bancário, na Caixa Econômica Federal, agência 0957, Conta Corrente 0071055-8.



CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS ITENS E/OU PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução dos serviços e/ou fornecimento dos itens estará condicionado a apresentação de nota de empenho por parte da Secretaria ou Departamento solicitante, devendo a empresa efetuar os serviços em locais conforme indicado no projeto em anexo, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado do recebimento da nota de empenho, concorrendo com todos os custos decorrentes da prestação dos serviços e/ou fornecimento dos itens.

3.2 - Independente da aceitação a fornecedora, garantirá a qualidade dos itens e/ou serviços obrigando-se a trocar e/ou refazer aquele que apresentar defeito, falha ou que não atenda as necessidades da administração.

3.3 - O fornecimento do objeto e/ou execução dos serviços se dará durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, que será de 06 (seis) meses, iniciando-se a partir da assinatura da Ordem de Serviço, emitida pelo Secretário de Obras, Serviços Urbanos, Infraestrutura e Meio Ambiente, podendo haver o cancelamento do preço registrado nas hipóteses previstas na cláusula sétima desta Ata.

3.4 - O endereço de e-mail fornecido pela empresa no modelo constante no Anexo X deste Edital será utilizado pela Administração para encaminhamento de todas as solicitações, requisições, notificações, advertências e demais informações relacionados ao fiel e regular cumprimento do contrato administrativo.

3.5 - A fornecedora não poderá alegar em sua defesa o desconhecimento das requisições, notificações, advertências e demais informações encaminhadas no endereço de e-mail mencionado na cláusula anterior, sendo de sua inteira responsabilidade a conferência diária das correspondências eletrônicas recebidas, inclusive na pasta de lixo eletrônico (spam).

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado após a realização dos serviços, mediante emissão e entrega da nota fiscal eletrônica, devidamente atestada pelo Departamento e/ou Secretaria solicitante, através de crédito na conta bancária de titularidade da fornecedora, junto ao Banco do Brasil e/ou Caixa Econômica Federal, nos prazos estabelecidos conforme segue:



4.2 - O valor de cada parcela corresponderá à quantidade dos serviços efetivamente prestados e/ou itens fornecidos durante o período correspondente.

4.3 - Do pagamento a ser efetuado serão deduzidas as retenções que forem necessárias e previstas legalmente.

4.4 - Em caso de atraso do pagamento previsto no item "4.1", o valor será atualizado no seu efetivo pagamento, aplicando-se a variação do IPCA do IBGE, ou outro índice que o substituir, desde que a fornecedora não tenha concorrido para o atraso.

4.5 - As notas fiscais deverão ser obrigatoriamente emitidas eletronicamente, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009 e 067/2010 expedida pela Receita Federal.

4.6 - A nota fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e/ou Ata de Registro de Preço e outros dados que julgar convenientes, não apresente rasura e/ou entrelinhas.

4.7 - A nota fiscal deverá ser emitida pela própria fornecedora, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo notas fiscais emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

4.8 - Não será efetuado qualquer pagamento à fornecedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

4.9 - O pagamento será efetuado via transferência bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da nota fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de **06 (seis) meses**, compreendendo o período de **1º de novembro de 2022 a 1º de maio de 2023**.



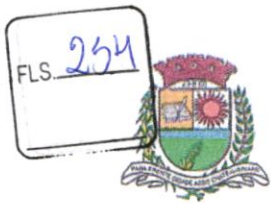
CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES

6.1 – Compete a Administração Municipal:

- a) Administrar a presente ata de registro de preços;
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;
- c) Efetuar os pagamentos dentro das condições estabelecidas.

6.2 – Compete ao Fornecedor:

- a) Executar os serviços e/ou fornecer o objeto solicitado pela Secretaria solicitante, nos prazos, condições e especificações previstas nesta Ata;
- b) Apresentar as notas fiscais devidamente preenchidas para que seja efetuado o seu pagamento;
- c) Cumprir com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, bem como quanto ao constante no Edital do **Pregão Eletrônico n.º. 071/2022**, propostas de preços e documentação de habilitação apresentada;
- d) Prestar serviços de qualidade, nos prazos e locais indicados pela administração, com pessoal qualificado, devidamente habilitado para tanto, mediante emprego das técnicas apropriadas e em conformidade com as normas do Código Brasileiro de Trânsito;
- e) Disponibilizar equipe técnica em quantidade suficiente, considerando a possibilidade de prestação de serviços, empregando os profissionais com perfis considerados necessários pelo Município, garantindo a execução dos serviços sem interrupção;
- f) O fornecimento de alimentação, hospedagem se necessário, combustível e todos os encargos diretos e indiretos com seus funcionários e fornecedores;
- g) O fornecimento de transporte para todo e qualquer material;
- h) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou objeto causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços;



Município de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

- i)** Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, os serviços recusados pelo Município, bem como os executados com vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrentes de culpa ou dolo da empresa prestadora dos serviços, inclusive do emprego de mão de obras;
- j)** Fornecer todos os produtos, ferramentas, materiais, uniformes e equipamentos de proteção individual e quaisquer outros equipamentos específicos, adequados e necessários para a execução dos serviços, no estrito cumprimento das normas técnicas que lhe são aplicáveis;
- k)** Substituir, sempre que exigido pelo Município, qualquer profissional cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam prejudiciais, inconvenientes, insatisfatórios ao Município de Assis Chateaubriand, ou incompatíveis com exercícios das funções que lhe forem atribuídas;
- l)** Todos os serviços contratados no período de vigência da ata de registro de preços oriunda do presente certame, independente da quantidade requisitada, deverão observar:
- 1.1)** Instalação de sinalização de segurança (cones, cavaletes, cordas ou fitas desinalização, etc), precedente ao início da execução efetiva do serviço;
- 1.2)** É obrigatório o uso de uniformes e equipamentos de segurança pelos funcionários da fornecedora responsáveis pela execução do serviço.
- m)** O condutor do(s) veículo(s) necessário(s) ao transporte de materiais e equipamentos ou para a execução do serviço de sinalização viária deverá ser devidamente habilitado conforme legislação pertinente e capacitado com curso de movimentação de produtos perigosos (MOPP).
- n)** Fiscalizar seus funcionários quanto ao uso correto e apropriado dos equipamentos de segurança quando em serviço;
- o)** Sinalizar o local da execução dos serviços, conforme disposição do Código Brasileiro de Trânsito, no Capítulo VIII, artigo 95 e parágrafos;
- p)** Não transferir a outrem, total ou parcialmente, as responsabilidades a que está obrigada em decorrência dessa licitação nem subcontratar, sem prévio assentimento da Contratante.



Município de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

FLS. 255

6.2 - O fornecer o objeto e/ou executar os serviços obedecendo rigorosamente o Projeto Arquitetônico, Planilha e Termo de Referência.

6.3 - Independente da aceitação a fornecedora, garantirá a qualidade dos itens e/ou serviços obrigando-se a trocar e/ou refazer aquele que apresentar defeito, falha ou que não atenda as necessidades da administração.

6.4 - A fornecedora será responsável pela garantia dos serviços prestados, pelo período de 05 (cinco) anos.

CLÁUSULA SÉTIMA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

7.1.1 - Pela administração quando:

a) o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;

b) o fornecedor não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem aceitação da justificativa pela Administração;

c) o fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei 8.666/93;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

e) não aceitar reduzir os seus preços registrados, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentado.

7.1.2 - Pelo fornecedor quando, mediante solicitação formal, comprovar estar impossibilitado definitivamente de cumprir exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.



a) A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos será feita mediante correspondência ao fornecedor e que fará parte integrante dos autos que deram origem ao registro de preços.

b) No caso de não localização do fornecedor, a comunicação será feita mediante publicação no Órgão Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

c) A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término do prazo de validade do registro de preços, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.

7.2 - O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

8.1 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não assinar ata de registro de preço e/ou celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação ou declaração falsa, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar o fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas do edital e no contrato e nas demais cominações legais.

8.2 - Em caso de atraso injustificado na entrega do objeto e/ou na prestação dos serviços, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à fornecedora multa moratória de valor equivalente a 0,20 % (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do objeto não entregue e/ou serviço não prestado, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% do valor total relativo, corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada. O atraso superior a 10 (dez) dias, configurará inadimplência da fornecedora e inexecução do ajuste.

8.3 - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura de Assis Chateaubriand, poderá ainda, garantida a prévia defesa,



Município de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

FLS. 257

aplicar à empresa fornecedora as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado na Ata firmada.

8.4 – Poderão ser aplicadas ainda, as penas de advertência, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração e declaração de inidoneidade, previstas no artigo 87, da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais.

8.5 – A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilidade do licitante por eventuais perdas ou danos causados a Prefeitura do Município de Assis Chateaubriand.

8.6 – No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

8.7 – Se o valor da multa não for pago, será automaticamente descontado do pagamento a que a fornecedora fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da fornecedora, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito na dívida ativa do município, e cobrado na forma da Lei.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 – Os licitantes devem observar e a Fornecedora deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual;

I - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da ata;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da ata;

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-

11



competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata;

e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga da ata financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de uma ata de registro de preço financiado pelo organismo;

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de a ata vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – Integram a presente ata todos os documentos constantes no processo de **Pregão Eletrônico nº. 071/2022**, bem como deve ser cumprido o constante no processo;

10.2 – Quaisquer dúvidas, esclarecimentos e requerimentos relativos à execução desta Ata deverão ser formalizados por escrito e protocolados no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Assis Chateaubriand, não sendo aceitos requerimentos/pedidos através de qualquer meio eletrônico ou serviço postal.



Município de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

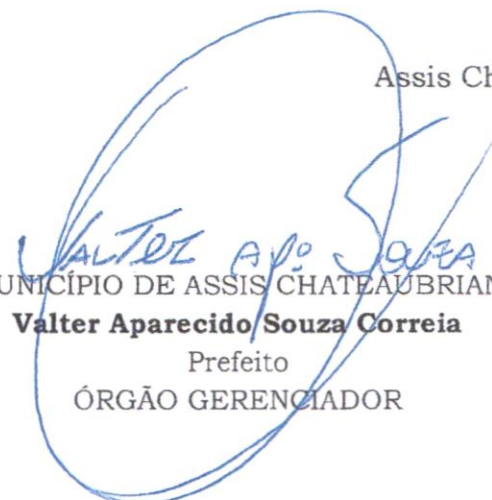
FLS. 259

10.3 - Nos termos do artigo 10 do Decreto Municipal nº 007/2013, durante o período de vigência desta ata de registro de preços, a Fornecedora poderá ser convidada a firmar termo de contrato ou instrumento equivalente, cuja vigência não estará vinculada ao prazo de validade da ata do qual se originou. Neste caso, deverão ser observadas todas as condições de contratação estabelecidas nesta ata e no edital do certame.

10.4 - Fica eleito o Foro da Comarca de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas e os casos omissos.

10.5 - E, por assim estarem justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Assis Chateaubriand-PR, 1º de novembro de 2022.


MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Valter Aparecido Souza Correia
Prefeito
ÓRGÃO GERENCIADOR

LUMINARE LED Assinado de forma digital
por LUMINARE LED
EIRELI:4082954 EIRELI:40829540000105
0000105 Dados: 2022.11.16
11:07:53 -03'00'

LUMINARE LED EIRELI
Luciane Beltrame Damski
Quessada
Sócia Administradora
FORNECEDORA

40.829.540/0001-05

LUMINARE LED
EIRELI

Tv. Palmeiras, 143
Industrial

Pato Branco 85.506-410

Testemunhas:

1. _____

2. _____

CAOP/afm/mscs

GCL/samt





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico Parcial com
Atestado

FLS. 260

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720230002451

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ANA TEREZA GONÇALVES VIEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANA TEREZA GONÇALVES VIEIRA

RNP: 1719488851

Registro: PR-188644/D

Título profissional: ENGENHEIRA ELETRICISTA

Número da ART: 1720232696288 Situação da ART: NÃO BAIXADA
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 25/05/2023 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: PB LED INSTALADORA LTDA

Contratante: MUNICIPIO DE ITAPEJARA D'OESTE CNPJ: 76.995.430/0001-52

Rua: AV MANOEL RIBAS Nº: 620

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: ITAPEJARA D OESTE UF: PR CEP: 85580-000

Contrato: 3359/2022 celebrado em 06/10/2022 Vinculado a ART: 1720226522966

Valor do contrato: R\$ 685.722,20 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSOS LOGRADOUROS Nº: S/N

Bairro: DIVERSOS

Cidade: ITAPEJARA D OESTE

UF: PR

CEP: 85580-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 11/01/2023 Previsão de término: 06/10/2023

Finalidade:

Proprietário: MUNICIPIO DE ITAPEJARA D'OESTE

CNPJ: 76.995.430/0001-52

Atividade Técnica: 1- Execução de instalação de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 970 LUMIN

Observações:

Fornecimento e instalação de 200 lum de 40W, 240 de 60W, 330 de 100W e 200 de 150W.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230002451/2023

26/05/2023 11:14

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 151501/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 151501/2023.

CAT nº 1720230002451 de 25/05/2023, página 1 de 2





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

A Empresa **MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE**, inscrita no CNPJ 76.995.430/0001-52, com sede em Itapejara d'Oeste na Av. Manoel Ribas, n.º 620, neste ato representada pelo Sr. **VILMAR SCHMOLLER, Prefeito Municipal**, identificado abaixo como signatário, ATESTA que a empresa **PB LED INSTALADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.171.676/0001-01, sob a responsabilidade técnica da Sra. **ANA TEREZA GONÇALVES VIEIRA, ENGENHEIRA ELETRICISTA, PR-188644/D**, realizou:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Número do Contrato: 3359/2022
2. Endereço da obra ou serviço técnico: DIVERSOS LOGRADOUROS, S/N – 85.580-000
3. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu: Foram instaladas 250 luminárias nas potências de 40, 60, 100 e 150W.
4. Período de execução parcial dos serviços: 11/01/2023 até o momento
5. Prazo contratual: 12 (doze) meses à partir da assinatura do Contrato. (Data Assinatura 06 de Outubro de 2022).
6. ART: 1720226522966

Itapejara d'Oeste - PR, 18 de maio de 2023.

Assinatura do representante do Contratante

VILMAR SCHMOLLER,
PREFEITO MUNICIPAL,
CPF Nº 786.910.449-34.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
Leandro H. M. Santos
Eng. Civil CREA-PR 170817/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 151501/2023.

CAT nº 1720230002451 de 25/05/2023, página 2 de 2



A PATOESTE ELETRO INSTALADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 77.739.290/0001-14, com endereço na Rua Tamoio, 355, centro de Pato Branco, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu diretor administrativo Luan Ruaro Marcante, ATESTA e DECLARA para os devidos fins licitatórios de que a empresa PB LED INSTALADORA LTDA pessoa jurídica de direito privado estabelecida na Travessa Palmeiras, 143, Bairro Industrial, Pato Branco, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ 47.171.676/0001-01, através da nota fiscal de número 40 datada de 06/09/2022, pelo qual forneceu luminárias LED para iluminação pública, de forma satisfatória, com qualidade, garantia, dentro dos prazos estabelecidos, não tendo até o presente momento nada que desabone o produto e a empresa fornecedora.

Salientamos que as luminárias LED para iluminação pública adquiridas serão utilizadas para modernização e efficientização de iluminação de obras executadas pela PATOESTE ELETRO INSTALADORA LTDA.

E por ser expressão da verdade, firmo ao presente.

Pato Branco, 05 de Setembro de 2022

77.739.290/0001-14
PATOESTE ELETRO
INSTALADORA LTDA
RUA TAMOIO, 355
CEP 85501-067

Pato Branco

PR

PATOESTE ELETRO INST. LTDA

LUAN RUARO MARCANTE

Diretor Administrativo

Luan Ruaro Marcante
Engenheiro Eletricista
Diretor Administrativo
CPF: 074.747.679-96

2º OFÍCIO NOTAS

2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Camary, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246
Pedro Eraldo Pasacena - Notário

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **LUAN RUARO MARCANTE**, 59686E, Pato Branco-PR, 06 de setembro de 2022 - 16.21.43h. Emol: R\$5,35 (WRC 21/3), Funrejus: R\$1,34, Selo: R\$1,02 F.NDEP: R\$0,27. ISSQN: R\$0,16/Total: R\$8,14

Em Teste de Verdade
KAUANY RECK REFINSKI - Escrevente
Selo Digital Nº F931XcydtEw73Isyxof6P9qJ Consulte esse selo em <http://selo.fuiparpen.com.br/consulta>

Valido o Selo Digital em www.fuiparpen.com.br

2º Ofício
Pato Branco


ANEXO XI

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 108/2023

TOMADA DE PREÇOS N.º 12/2023

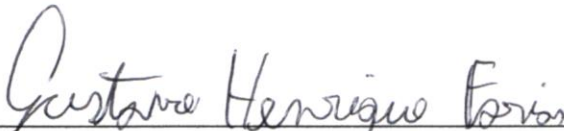
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o(s) responsável(veis) técnico(s) pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é (são):

Nº	NOME	ESPECIALIDADE	CREA/CAU Nº	DATA REGISTRO	ASSINATURA
1	ANA TEREZA GONÇALVES VIEIRA	ENGENHEIRA ELETRICISTA	PR- 188644/D	24/07/2020	

Declaramos, outrossim, que o(os) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Pinhalzinho/SC, 06 de novembro de 2023.

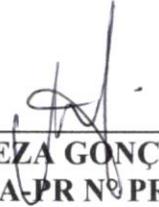

PB LED INSTALADORA LTDA - CNPJ: 47.171.676/0001-01
CLEUSA DIAS DOS SANTOS – SÓCIA ADMINISTRADORA
RG: 50.428.787-51 / CPF: 519.156.189-91

47.171.676/0001-01

PB LED INSTALADORA LTDA

Rua Beno Vicente Laueremann, 220
Bela Vista

89.870-000 Pinhalzinho/SC


ANA TEREZA GONÇALVES VIEIRA
CREA-PR Nº PR-188644/D
RG: 9.518.659-9 / CPF: 009.654.719-77

PB LED INSTALADORA LTDA

CNPJ 47.171.676/0001-01

CONTATO: (46) 9 9111-1528 / (46) 3225-3272

RUA BENO VICENTE LAUEREMANN, Nº 220, BAIRRO BELA VISTA

PINHALZINHO-SC, CEP: 89.870-000



ANEXO IX

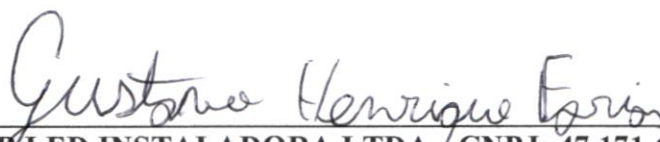
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 108/2023

TOMADA DE PREÇOS N.º 12/2023

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA

DECLARO, sob as penas da Lei, para fins de participação na Tomada de Preços n.º 12/2023, que a empresa **PB LED INSTALADORA LTDA** tem disponibilidade dos equipamentos bem como a mão-de-obra, e que os mesmos possibilitam a EXECUÇÃO DAS OBRAS no prazo estabelecido no edital.

Pinhalzinho/SC, 06 de novembro de 2023.



PB LED INSTALADORA LTDA - CNPJ: 47.171.676/0001-01
CLEUSA DIAS DOS SANTOS - SÓCIA ADMINISTRADORA
RG: 50.428.787-51 / CPF: 519.156.189-91

47.171.676/0001-01

PB LED INSTALADORA LTDA

Rua Beno Vicente Lauermann, 220
Bela Vista

89.870-000 Pinhalzinho/SC



PB LED INSTALADORA LTDA

CNPJ 47.171.676/0001-01

CONTATO: (46) 9 9111-1528 / (46) 3225-3272

RUA BENO VICENTE LAUERMAN, N° 220, BAIRRO BELA VISTA

PINHALZINHO-SC, CEP: 89.870-000



ANEXO V

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 108/2023

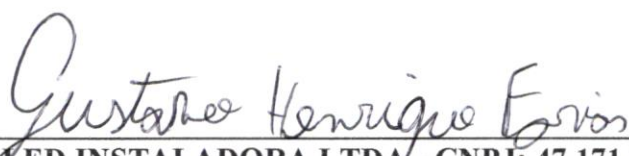
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023

DECLARAÇÃO DA NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA INFANTIL.

PB LED INSTALADORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 47.171.676/0001-01, por intermédio de seu representante Legal a Sra. **CLEUSA DIAS DOS SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade nº 50.428.787-51 e do CPF nº 519.156.189-91, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Pinhalzinho/SC, 06 de novembro de 2023.



PB LED INSTALADORA LTDA - CNPJ: 47.171.676/0001-01
CLEUSA DIAS DOS SANTOS - SÓCIA ADMINISTRADORA
RG: 50.428.787-51 / CPF: 519.156.189-91

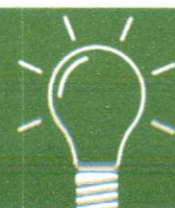
47.171.676/0001-01

PB LED INSTALADORA LTDA

Rua Beno Vicente Lauermann, 220
Bela Vista

89.870-000 Pinhalzinho/SC





ANEXO XII

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 108/2023

TOMADA DE PREÇOS N.º 12/2023

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

PB LED INSTALADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.171.676/0001-01, por intermédio de seu representante legal a Sra. CLEUSA DIAS DOS SANTOS, portadora da Carteira de Identidade nº 50.428.787-51 e do CPF nº 519.156.189-91, DECLARA que:

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Pinhalzinho/SC, 06 de novembro de 2023.

Gustavo Henrique Forias
PB LED INSTALADORA LTDA - CNPJ: 47.171.676/0001-01
CLEUSA DIAS DOS SANTOS – SÓCIA ADMINISTRADORA
RG: 50.428.787-51 / CPF: 519.156.189-91

47.171.676/0001-01

PB LED INSTALADORA LTDA

Rua Beno Vicente Lauermann, 220
Bela Vista

89.870-000 Pinhalzinho/SC

PB LED INSTALADORA LTDA

CNPJ 47.171.676/0001-01

CONTATO: (46) 9 9111-1528 / (46) 3225-3272

RUA BENO VICENTE LAUERMAN, N° 220, BAIRRO BELA VISTA

PINHALZINHO-SC, CEP: 89.870-000



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Sr(a). contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 47171676000101	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 14/04/2023
INSCRIÇÃO ESTADUAL 262256290	NOME EMPRESARIAL PB LED INSTALADORA LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PB LED INSTALADORA		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 2740602 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação 3313999 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 4120400 - Construção de edifícios 4321500 - Instalação e manutenção elétrica 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 4613300 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4785799 - Comércio varejista de outros artigos usados 7319002 - Promoção de vendas 7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 14/04/2023		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO RUA BENO VICENTE LAUERMANN	NÚMERO 220	COMPLEMENTO *****
CEP 89870-000	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO PINHALZINHO
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO PBLEDLTDA@GMAIL.COM	
TELEFONE 46 91111528		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 14/04/2023		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em 25/04/2023 11:35:53 (data e hora de Brasília).

Comprovante de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes

Contribuinte,

Confira os dados de identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização do(a) MUNICÍPIO DE PINHALZINHO a sua atualização cadastral.

		MUNICÍPIO DE PINHALZINHO	
SECRETARIA DA FAZENDA		CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 17982	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL		DATA DE ABERTURA 10/04/2023
NOME / RAZÃO SOCIAL PB LED INSTALADORA LTDA			
NOME FANTASIA / SOBRENOME PB LED INSTALADORA			
LOGRADOURO RUA Beno Vicente Lauermann	NUMERO 220	COMPLEMENTO	
CEP 89.870-000	BAIRRO BELA VISTA	MUNICÍPIO Pinhalzinho	ESTADO SC
ATIVIDADE PRINCIPAL Comércio atacadista de material elétrico			
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente Construção de edifícios Instalação e manutenção elétrica Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens Comércio atacadista de materiais de construção em geral Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de artigos de iluminação Comércio varejista de outros artigos usados Promoção de vendas Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			
CPF/CNPJ 47.171.676/0001-01	RG / INSC. ESTADUAL		
CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL PAGNONCELLI & BATTISTIN ASSESSORIA CONTABIL S/S			

Emitido em: 26 de maio de 2023 16:48:06
Validade de 12 meses.



FLS. 265



MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SC

SECRETARIA DA FAZENDA

NÚMERO/ANO
2820 / 2023

DATA DE EMISSÃO
10/04/2023

DATA DE VALIDADE
31/12/2023

DISPENSA DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2023



O Município de Pinhalzinho - SC concede a presente DISPENSA DE ALVARÁ DE LICENÇA conforme a Lei Complementar 33/99 (Código de Posturas), Decreto 326/2020, Lei nº. 13.874/2019 e Resolução CGSIM 59 (para MEIs).

IDENTIFICADOR ÚNICO 47.171.676/0001-01		DATA INÍCIO ATIVIDADE 10/04/2023	
NOME / RAZÃO SOCIAL PB LED INSTALADORA LTDA			
NOME FANTASIA / SOBRENOME PB LED INSTALADORA			
LOGRADOURO RUA BENO VICENTE LAUERMANN	NÚMERO 220	COMPLEMENTO	
CEP 89.870-000	BAIRRO BELA VISTA	MUNICÍPIO PINHALZINHO	ESTADO SC
ATIVIDADE PRINCIPAL 0046.7/37.00 Comércio atacadista de material elétrico			
ATIVIDADE SECUNDARIA(S)			
0027.4/06.02 Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação			
0033.1/39.99 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente			
0041.2/04.00 Construção de edifícios			
0043.2/15.00 Instalação e manutenção elétrica			
0043.2/91.04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos			
0043.9/91.04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras			
0046.1/33.00 Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens			
0046.7/96.99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral			
0047.4/23.00 Comércio varejista de material elétrico			
CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL PAGNONCELLI & BATTISTIN ASSESSORIA CONTABIL S/S			
OBSERVAÇÕES Fica dispensado do Alvará de Licença para Localização, Funcionamento e Permanência a pessoa física ou jurídica que desenvolver atividade econômica de baixo risco, para a qual se valha exclusivamente de propriedade privada própria ou de terceiros consensuais, conforme dispõe a Lei nº. 13.874/2019, Resolução CGSIM 51 e 59. As vistorias para fins de verificação da observância dos requisitos ensejadores da dispensa de alvará e licença de funcionamento poderão ser realizadas após o início de atividade do estabelecimento. Condicionado as adequações referentes à acessibilidade			
RESTRICÇÕES			

ESTA DISPENSA DE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

Código de Autenticidade: WIS031204-804-GGGMOYHTCCUKOH-3

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

ANEXO X

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 108/2023

TOMADA DE PREÇOS N.º 12/2023

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPE TÉCNICA

Declaramos sob as penas da lei e para fins de direito, e em cumprimento ao instrumento convocatório, que o(s) profissional(is) integrante(s) da Equipe Técnica indicado(s) para este certame possui(em) vínculo com nossa empresa, e que o(s) responsável(is) técnico(s) detentor(es) do(s) atestado(s) de capacidade técnica será(ão) o(s) responsável(is) em todas as fases deste procedimento licitatório até a conclusão do objeto do contrato, não sendo substituído(s), salvo casos de força maior, e mediante prévia concordância do Município, apresentando para tal fim, o acervo do novo profissional a ser incluído, que deverá possuir igual ou superior qualificação com relação ao anterior, bem como as demais comprovações, dos seguintes profissionais:

(ENGENHEIRA ELETRICISTA – ANA TEREZA GONÇALVES VIEIRA – CREA-PR Nº PR-188644/D)

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

Pinhalzinho/SC, 06 de novembro de 2023.

Geostano Henrique Forias

PB LED INSTALADORA LTDA - CNPJ: 47.171.676/0001-01
CLEUSA DIAS DOS SANTOS – SÓCIA ADMINISTRADORA
RG: 50.428.787-51 / CPF: 519.156.189-91

47.171.676/0001-01

PB LED INSTALADORA LTDA

Rua Beno Vicente Laueremann, 220
Bela Vista

89.870-000 Pinhalzinho/SC

ANA TEREZA GONÇALVES VIEIRA
ANA TEREZA GONÇALVES VIEIRA
CREA-PR Nº PR-188644/D
RG: 9.518.659-9 / CPF: 009.654.719-77

PB LED INSTALADORA LTDA

CNPJ 47.171.676/0001-01

CONTATO: (46) 9 9111-1528 / (46) 3225-3272

RUA BENO VICENTE LAUEREMANN, Nº 220, BAIRRO BELA VISTA

PINHALZINHO-SC, CEP: 89.870-000



ANEXO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 108/2023

TOMADA DE PREÇOS N.º 12/2023

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

PB LED INSTALADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.171.676/0001-01, com sede à **RUA BENO VICENTE LAUERMANN, Nº220, BAIRRO BELA VISTA, CEP 89.870-000, PINHALZINHO/SC**, neste ato representada por seu representante legal **CLEUSA DIAS DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 519.156.189-91 e no RG nº 50.428.787-51, declara, para os devidos fins de comprovação junto à Comissão de Licitação, que a empresa optou por não visitar o local da prestação de serviços, estando, assim, ciente de todas as especificações técnicas e de estrutura presentes no instrumento convocatório, não podendo, em momento posterior, alegar a falta de conhecimento das referidas especificações para justificar eventuais futuros descumprimentos em relação ao edital ou contrato.

Pinhalzinho/SC, 06 de novembro de 2023.

Gustavo Henrique Foris

PB LED INSTALADORA LTDA - CNPJ: 47.171.676/0001-01
CLEUSA DIAS DOS SANTOS – SÓCIA ADMINISTRADORA
RG: 50.428.787-51 / CPF: 519.156.189-91

47.171.676/0001-01

PB LED INSTALADORA LTDA

Rua Beno Vicente Lauermann, 220
Bela Vista

89.870-000 Pinhalzinho/SC

ANA TEREZA GONÇALVES VIEIRA

ANA TEREZA GONÇALVES VIEIRA
CREA-PR Nº PR-188644/D
RG: 9.518.659-9 / CPF: 009.654.719-77

[Handwritten signature]





Selo Procel

Luminárias LED para Iluminação Pública

Encontre o modelo do seu interesse clicando nos links abaixo:

Luminárias LED
Fornecedores: 35
Produtos: 1361

Em caso de dúvidas entrar em contato com o e-mail procel.selo@enbpar.gov.br

Atualização
30/10/2023



LUMINÁRIA LED

Fornecedores: 35
Produtos: 1361

Atualização: 30/10/2023

FABRICADOR	MARCA	MODELO	FLUXO LUMINOSO (lm)	POTÊNCIA (W)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (lm/W)	IRC	GRAU DE PROTEÇÃO IP	TEMP. DE COR (K)	VIDA (h)	CLASSIFICAÇÃO	FATOR DE POTÊNCIA	ARQUIVO IES	FOTOS LUMINARIAS	MODELO CONFIGURADOR	MODELO IES	CÓDIGO DE BARRAS
UNICOBA	LEDSTAR	SL-20176189C202	30543	201	152	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	EUM-200S1050G-UC01	Clamper Light 012282	7899964157782
UNICOBA	LEDSTAR	SL VITTA V9.6 40W 4K0 C	6186,5	40	155	70	IP 66	4000(BH)	77000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	EUM-050S0900G-UC01	Clamper Light 012282	7899964163975
UNICOBA	LEDSTAR	SL VITTA V9.6 103W 4K0 C	15013	105	143	70	IP 66	4000(BH)	77000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	EUM-100S1050G-UC01	Clamper Light 012282	7899964149411
UNICOBA	LEDSTAR	SL VITTA V9.6 120W 4K0 C	18182,6	120	152	70	IP 66	4000(BH)	77000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	EUM-150S1050G-UC01	Clamper Light 012282	7899964149428
UNICOBA	LEDSTAR	SL VITTA V9.6 150W 4K0 C	22569,4	150	150	70	IP 66	4000(BH)	77000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	EUM-150S1050G-UC01	Clamper Light 012282	7899964149435
UNICOBA	LEDSTAR	SL VITTA V9.6 70W 4K0 C	10619,3	70	152	70	IP 66	4000(BH)	77000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	EUM-073S1050G-UC01	Clamper Light 012282	7899964163982
UNICOBA	LEDSTAR	SL VITTA V9.6 215W 4K0 C	26169,2	215	168	70	IP 66	4000(BH)	77000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	EUM-200S1050G-UC01	Clamper Light 012282	7899964149442
UNICOBA	LEDSTAR	SL VITTA V9.3 50W 4K0	7591	50	152	70	IP 66	4000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	EUC-060S1050THUC01	Clamper Light 012282	7899964155985
UNICOBA	LEDSTAR	SL VITTA V9.3 50W 5K0	7605	50	152	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	EUC-060S1050THUC01	Clamper Light 012282	7899964155160
UNICOBA	LEDSTAR	SL VITTA V9.3 58W 5K0	9250	58	159	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	EUC-060S1050THUC01	Clamper Light 012282	7899964155177
UNICOBA	LEDSTAR	SL VITTA V9.3 70W 4K0	11713	70	167	70	IP 66	4000(BH)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	EUM-073S1050G-UC01	Clamper Light 012282	7899964155283
UNICOBA	LEDSTAR	SL VITTA V9.3 70W 5K0	11311	70	162	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	EUM-073S1050G-UC01	Clamper Light 012282	7899964155306
UNICOBA	LEDSTAR	SL VITTA V9.3 103W 5K0	16803	105	160	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	EUM-100S1050G-UC01	Clamper Light 012282	7899964155429
UNICOBA	LEDSTAR	SL VITTA V9.3 160W 4K0	24968	160	156	70	IP 66	4000(BH)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	EUM-150S1050G-UC01	Clamper Light 012282	7899964155566
UNICOBA	LEDSTAR	SL VITTA V9.3 185W 4K0	30700	185	166	70	IP 66	4000(BH)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	EUM-200S1050G-UC01	Clamper Light 012282	7899964155603
UNICOBA	LEDSTAR	SL VITTA V9.3 185W 5K0	29619	185	166	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	EUM-200S1050G-UC01	Clamper Light 012282	7899964155627
UNICOBA	LEDSTAR	SL VITTA V9.3 58W 4K0	8815,6	58	152	70	IP 66	4000(BH)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	EUC-060S1050THUC01	Clamper Light 012282	7899964155992
UNICOBA	LEDSTAR	SL VITTA V9.3 160W 5K0	24732,7	160	155	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	EUM-200S1050G-UC01	Clamper Light 012282	7899964155380
ZAGONEI	ZAGONEI	Lumos Evo ZL-5989	26100	180	145	70	IP 67	5000(BF)	66000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	DRIVER LUMOS EVO 180WLE059180CD10031010	19830	7897273217302
ZAGONEI	ZAGONEI	Lumos Evo ZL-5993	26100	180	145	70	IP 67	4000(BH)	66000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	DRIVER LUMOS EVO 180WLE059180CD10031010	19830	7897273223532
ZAGONEI	ZAGONEI	Lumos Evo ZL-5997	25380	180	141	70	IP 67	3000(BH)	66000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	DRIVER LUMOS EVO 180WLE059180CD10031010	19830	7897273218402
ZAGONEI	ZAGONEI	Lumos Evo ZL-5987	21300	150	142	70	IP 67	5000(BF)	66000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	DRIVER LUMOS EVO 150WLE059150CD13801010	19830	7897273217326
ZAGONEI	ZAGONEI	Lumos Evo ZL-5991	23100	150	154	70	IP 67	4000(BH)	66000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	DRIVER LUMOS EVO 150WLE059150CD13801010	19830	7897273218807
ZAGONEI	ZAGONEI	Lumos Evo ZL-5995	21000	150	146	70	IP 67	3000(BH)	66000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	DRIVER LUMOS EVO 150WLE059150CD13801010	19830	7897273218389
ZAGONEI	ZAGONEI	Lumos Evo ZL-4983	16920	120	141	70	IP 67	5000(BF)	66000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	DRIVER LUMOS EVO 120WLE059120CD21000524	19830	7897273216169

- Branca Fria (BF): TC >= 5000 K (Tonalidade Azul)
- Branca Neutra (BN): 3300 K <= TC < 5000 K (Tonalidade Branca)
- Branca Morna (BM): TC < 3300K (Tonalidade Amarelo)



FLS. 214

LUMINÁRIA LED

Fornecedores: **35**
Produtos: **1361**

Atualização: **30/10/2023**

Selo Procel



FORMULAÇÃO	MARCA	MODELO	FLUXO LUMINOSO (lm)	POTÊNCIA (W)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (lm/W)	IRC	GRUPO PROTEÇÃO IP	TEMP. DE PROTEÇÃO (K)	VIDA (h)	CLASSIFICAÇÃO	FATOR DE POTÊNCIA	ARQUIVO IES	FOTOS LUMINÁRIAS	MODELO CONTROLADOR	MODELO UPS	CODIGO DE BARRAS
ZAGONEI	ZAGONEI	Lumosa Evo ZL-4989	17520	120	146	70	IP 67	4000(BH)	66000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	DRIVER LUMOS EVO 120WLED59120C021000324	19830	7897273218873
ZAGONEI	ZAGONEI	Lumosa Evo ZL-4995	16800	120	140	70	IP 67	3000(BH)	66000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	DRIVER LUMOS EVO 120WLED59120C021000324	19830	7897273281327
ZAGONEI	ZAGONEI	Lumosa Evo ZL-4979	14800	100	148	70	IP 67	5000(BF)	66000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	DRIVER LUMOS EVO 100WLED59100C017640310	19830	7897273297267
ZAGONEI	ZAGONEI	Lumosa Evo ZL-4987	14800	100	148	70	IP 67	4000(BH)	66000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	DRIVER LUMOS EVO 100WLED59100C017640310	19830	7897273218859
ZAGONEI	ZAGONEI	Lumosa Evo ZL-4993	14300	100	143	70	IP 67	3000(BH)	66000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	DRIVER LUMOS EVO 100WLED59100C017640310	19830	7897273280962
ZAGONEI	ZAGONEI	Lumosa Evo ZL-4981	11760	80	147	70	IP 67	5000(BF)	66000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	DRIVER LUMOS EVO 80WLED59080C014000510	19830	7897273216749
ZAGONEI	ZAGONEI	Lumosa Evo ZL-4985	12240	80	153	70	IP 67	4000(BH)	66000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	DRIVER LUMOS EVO 80WLED59080C014000510	19830	7897273218835
ZAGONEI	ZAGONEI	Lumosa Evo ZL-4991	11600	80	145	70	IP 67	3000(BH)	66000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	DRIVER LUMOS EVO 80WLED59080C014000510	19830	7897273280956
ZAGONEI	ZAGONEI	Highlux ZL-6902	53400	300W	178	70	IP 67 e IP44	5000(BF)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	HLC00150C014201000	19830	7897273287381
ZAGONEI	ZAGONEI	Highlux ZL-6901	50400	300W	168	70	IP 67 e IP44	4000(BH)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	HLC00150C014201000	19830	7897273287374
ZAGONEI	ZAGONEI	Highlux ZL-6900	51900	300W	173	70	IP 67 e IP44	3000(BH)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	HLC00150C014201000	19830	7897273287367
ZAGONEI	ZAGONEI	Highlux ZL-6905	47040	280W	168	70	IP 67 e IP44	5000(BF)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	HLC00180C019100060	19830	7897273287992
ZAGONEI	ZAGONEI	Highlux ZL-6904	50680	280W	181	70	IP 67 e IP44	4000(BH)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	HLC00180C019100060	19830	7897273287985
ZAGONEI	ZAGONEI	Highlux ZL-6908	43000	250W	172	70	IP 67 e IP44	5000(BF)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	HLC00125C013000870	19830	7897273288029
ZAGONEI	ZAGONEI	Highlux ZL-6907	42750	250W	171	70	IP 67 e IP44	4000(BH)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	HLC00125C013000870	19830	7897273288012
ZAGONEI	ZAGONEI	Highlux ZL-6911	38060	220W	173	70	IP 67 e IP44	5000(BF)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	HLC00110C0113000870	19830	7897273288050
ZAGONEI	ZAGONEI	Highlux ZL-6910	38500	220W	175	70	IP 67 e IP44	4000(BH)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	HLC00110C0113000870	19830	7897273288043
ZAGONEI	ZAGONEI	Highlux ZL-6914	33400	200W	177	70	IP 67 e IP44	5000(BF)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	HLC00100C010500870	19830	7897273288081
ZAGONEI	ZAGONEI	Highlux ZL-6913	33200	200W	176	70	IP 67 e IP44	4000(BH)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	HLC00100C010500870	19830	7897273288074
ZAGONEI	ZAGONEI	Highlux ZL-6912	34600	200W	173	70	IP 67 e IP44	3000(BH)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	HLC00100C010500870	19830	7897273288067
ZAGONEI	ZAGONEI	Highlux ZL-6959	10680	60W	178	70	IP 67 e IP44	5000(BF)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	HLB00060C012100451	19830	7897273287541
ZAGONEI	ZAGONEI	Highlux ZL-6958	10740	60W	179	70	IP 67 e IP44	4000(BH)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	HLB00060C012100451	19830	7897273287538
ZAGONEI	ZAGONEI	Highlux ZL-6957	10500	60W	175	70	IP 67 e IP44	3000(BH)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,97	link	link	HLB00060C012100451	19830	7897273287565
ZAGONEI	ZAGONEI	Highlux ZL-6956	9000	50W	180	70	IP 67 e IP44	5000(BF)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,97	link	link	HLB00050C010600433	19830	7897273287572
ZAGONEI	ZAGONEI	Highlux ZL-6955	9130	50W	183	70	IP 67 e IP44	4000(BH)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,97	link	link	HLB00050C010600433	19830	7897273287589

- Branca Fria (BF) : TC >= 5000 K (Tonalidade Azul)
- Branca Neutra (BN) : 3300 K <= TC < 5000 K (Tonalidade Branca)
- Branca Morna (BM) : TC < 3300K (Tonalidade Amarelo)



LUMINÁRIA LED

Fornecedores: 35
Produtos: 1361

Atualização: 30/10/2023

FABRIFICADOR	MARCA	MODELO	FLUXO LUMINOSO (lm)	POTÊNCIA (W)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (lm/W)	IRC	GRAU DE PROTEÇÃO IP	TEMP. DE COR (°C)	VIDA (h)	CLASSIFICAÇÃO	FATOR DE POTÊNCIA	ARQUIVO .JIS	FOTOS LUMINÁRIAS	MODELO CONTROLADOR	MODELO DHS	CÓDIGO DE BARRAS
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6954	8750	50W	175	70	IP 67 e IP44	3000(BH)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	HLB00050CD10600433	19830	7897273287596
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6953	6920	40W	173	70	IP 67 e IP44	3000(BF)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	HLA00040CD07000490	19830	7897273287626
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6952	6920	40W	173	70	IP 67 e IP44	4000(BH)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	HLA00040CD07000490	19830	897273287602
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6951	6560	40W	164	70	IP 67 e IP44	3000(BH)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	HLA00040CD07000490	19830	7897273287619
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6950	5070	30W	169	70	IP 67 e IP44	3000(BF)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	HLA00030CD05400490	19830	7897273287623
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6949	4920	30W	164	70	IP 67 e IP44	4000(BH)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	HLA00030CD05400490	19830	7897273287640
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6948	4830	30W	161	70	IP 67 e IP44	3000(BH)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	HLA00030CD05400490	19830	7897273287657
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6947	3160	20W	158	70	IP 67 e IP44	3000(BF)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	HLA00020CD03310480	19830	7897273287664
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6946	3280	20W	164	70	IP 67 e IP44	4000(BH)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	HLA00020CD03310480	19830	7897273287671
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6945	3140	20W	157	70	IP 67 e IP44	3000(BH)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	HLA00020CD03310480	19830	7897273287688
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6917	34740	180	193	70	IP 67 e IP44	3000(BF)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	HLA00020CD03310480	19830	7897273287695
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6916	35280	180	196	70	IP 67 e IP44	4000(BH)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	HLA00020CD03310480	19830	7897273287704
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6920	28650	150	191	70	IP 67 e IP44	3000(BF)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	HLA00020CD03310480	19830	7897273287730
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6919	28650	150	191	70	IP 67 e IP44	4000(BH)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	HLA00020CD03310480	19830	7897273287947
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6968	23160	120	193	70	IP 67 e IP44	3000(BF)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	HLA00020CD12400880	19830	7897273287459
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6967	23040	120	192	70	IP 67 e IP44	4000(BH)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	HLA00020CD12400880	19830	7897273287466
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6966	22080	120	184	70	IP 67 e IP44	3000(BH)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	HLA00020CD12400880	19830	7897273287473
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6965	19300	100	193	70	IP 67 e IP44	3000(BF)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	HLA00020CD10500870	19830	7897273287480
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6964	19400	100	194	70	IP 67 e IP44	4000(BH)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	HLA00020CD10500870	19830	7897273287497
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6932	9900	60	165	70	IP 67 e IP44	3000(BF)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	HLB00060CD12100451	19830	7897273287817
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6931	9900	60	165	70	IP 67 e IP44	4000(BH)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	HLB00060CD12100451	19830	7897273287824
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6930	9600	60	160	70	IP 67 e IP44	3000(BH)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	HLB00060CD12100451	19830	7897273287831
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6935	8050	50	161	70	IP 67 e IP44	3000(BF)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	HLB00050CD10600433	19830	7897273287787
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6934	9100	50	182	70	IP 67 e IP44	4000(BH)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,97	link	link	HLB00050CD10600433	19830	7897273287794
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6933	8600	50	172	70	IP 67 e IP44	3000(BH)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,97	link	link	HLB00050CD10600433	19830	7897273287800



- Branca Fria (BF): TC >= 5000 K (Tonalidade Azul)
- Branca Neutra (BN): 3300 K <= TC < 5000 K (Tonalidade Branca)
- Branca Morna (BM): TC < 3300K (Tonalidade Amarelo)

FLS. 276

LUMINÁRIA LED

Fornecedores: 35
Produtos: 1361

Selo Procel

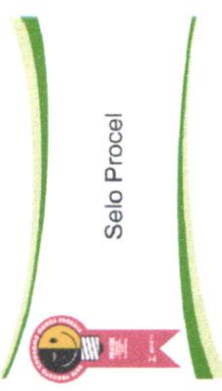


Atualização: 30/10/2023

FORNecedor	MARCA	MODELO	FLUXO LUMINOSO (lm)	POTÊNCIA (W)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (lm/W)	IRC	GRUPO DE PROTEÇÃO IP	TEMP. DE COR (K)	VIDA ÚTIL (h)	CLASSIFICAÇÃO	FATOR DE POTÊNCIA	ARQUIVO JES	FOTOS LUMINARIAS	MODELO CONTROLADOR	MODELO UPS	CÓDIGO DE BARRAS
ZAGONEI	ZAGONEI	Highlux ZL-6938	6720	40	168	70	IP 67 e IP44	5000(BF)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	HLA00040CD07000490	19830	7897273287756
ZAGONEI	ZAGONEI	Highlux ZL-6937	6600	40	165	70	IP 67 e IP44	4000(BH)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	HLA00040CD07000490	19830	7897273287763
ZAGONEI	ZAGONEI	Highlux ZL-6926	6280	40	157	70	IP 67 e IP44	3000(BH)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	HLA00040CD07000490	19830	7897273287770
ZAGONEI	ZAGONEI	Highlux ZL-6941	4650	30	155	70	IP 67 e IP44	5000(BF)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	HLA00030CD07300340	19830	7897273287725
ZAGONEI	ZAGONEI	Highlux ZL-6940	4590	30	153	70	IP 67 e IP44	4000(BH)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	HLA00030CD07300340	19830	7897273287732
ZAGONEI	ZAGONEI	Highlux ZL-6939	4590	30	153	70	IP 67 e IP44	3000(BH)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	HLA00030CD07300340	19830	7897273287749
ZAGONEI	ZAGONEI	Highlux ZL-6944	3060	20	153	70	IP 67 e IP44	5000(BF)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	HLA00020CD03310480	19830	7897273287695
ZAGONEI	ZAGONEI	Highlux ZL-6943	3150	20	158	70	IP 67 e IP44	4000(BH)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	HLA00020CD03310480	19830	7897273287701
ZAGONEI	ZAGONEI	Highlux ZL-6942	3040	20	152	70	IP 67 e IP44	3000(BH)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	HLA00020CD03310480	19830	7897273287718
ZAGONEI	ZAGONEI	Highlux ZL-6974	30780	180	171	70	IP 67 e IP44	5000(BF)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	HLC00180CD16601000	19830	7897273287398
ZAGONEI	ZAGONEI	Highlux ZL-6973	30420	180	169	70	IP 67 e IP44	4000(BH)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	HLC00180CD16601000	19830	7897273287404
ZAGONEI	ZAGONEI	Highlux ZL-6972	29520	180	164	70	IP 67 e IP44	3000(BH)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	HLC00180CD16601000	19830	7897273287411
ZAGONEI	ZAGONEI	Highlux ZL-6971	26850	150	179	70	IP 67 e IP44	5000(BF)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	HLC00150CD14201000	19830	7897273287428
ZAGONEI	ZAGONEI	Highlux ZL-6970	26700	150	178	70	IP 67 e IP44	4000(BH)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	HLC00150CD14201000	19830	7897273287435
ZAGONEI	ZAGONEI	Highlux ZL-6969	26100	150	174	70	IP 67 e IP44	3000(BH)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	HLC00150CD14201000	19830	7897273287442
ZAGONEI	ZAGONEI	Highlux ZL-6923	20880	120	174	70	IP 67 e IP44	5000(BF)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	HLC00120CD13000900	19830	7897273287909
ZAGONEI	ZAGONEI	Highlux ZL-6922	20760	120	173	70	IP 67 e IP44	4000(BH)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	HLC00120CD13000900	19830	7897273287916
ZAGONEI	ZAGONEI	Highlux ZL-6921	19860	120	165	70	IP 67 e IP44	3000(BH)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	HLC00120CD13000900	19830	7897273287923
ZAGONEI	ZAGONEI	Highlux ZL-6926	17900	100	179	70	IP 67 e IP44	5000(BF)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	HLC00160CD11000900	19830	7897273287879
ZAGONEI	ZAGONEI	Highlux ZL-6925	17900	100	179	70	IP 67 e IP44	4000(BH)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	HLC00160CD11000900	19830	7897273287886
ZAGONEI	ZAGONEI	Highlux ZL-6924	17200	100	172	70	IP 67 e IP44	3000(BH)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	HLC00160CD11000900	19830	7897273287893
ZAGONEI	ZAGONEI	Lumox Evo ZL-5973	23740	180	143	70	IP 67	3000(BH)	66000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	DRIVER LUMOS EVO 180WLE059180CD16501010	19830	7897273274732
ZAGONEI	ZAGONEI	Lumox Evo ZL-5974	21750	150	145	70	IP 67	3000(BH)	66000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	DRIVER LUMOS EVO 150WLE059150CD13801010	19830	7897273274749
ZAGONEI	ZAGONEI	Lumox Evo ZL-5977	18720	120	156	70	IP 67	4000(BH)	66000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	DRIVER LUMOS EVO 120WLE059120CD15500900	19830	7897273274770
ZAGONEI	ZAGONEI	Lumox Evo ZL-5981	13200	100	152	70	IP 67	3000(BH)	66000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	DRIVER LUMOS EVO 100WLE059100CD13500690	19830	7897273274817

- Branca Fria (BF) : TC >= 5000 K (Tonalidade Azul)
- Branca Neutra (BN) : 3300 K <= TC < 5000 K (Tonalidade Branca)
- Branca Morna (BM) : TC < 3300K (Tonalidade Amarelo)





Selo Procel

LUMINÁRIA LED

Fornecedores: 35
Produtos: 1361

Atualização: 30/10/2023

FORNECEDOR	MARCA	MODELO	FLUXO LUMINOSO (lm)	POTÊNCIA (W)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (lm/W)	IRC	GRAU DE PROTEÇÃO IP	TEMP. DE COR (K)	VIDA (h)	CLASSIFICAÇÃO	FATOR DE POTÊNCIA	ARQUIVO IES	FOTOS LUMINÁRIAS	MODELO CONTROLADOR	MODELO DPS	CÓDIGO DE BARRAS
ZAGONEI	ZAGONEI	Lumos Evo ZL-5957	12880	80	161	70	IP 67	5000(BF)	66000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	DRIVER LUMOS EVO 80WLED59080CD10300670	19830	7897273263964
ZAGONEI	ZAGONEI	Lumos Evo ZL-5985	12640	80	158	70	IP 67	3000(BH)	66000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	DRIVER LUMOS EVO 80WLED59080CD10300670	19830	7897273271408
ZAGONEI	ZAGONEI	Lumos Evo ZL-5962	23200	180	140	70	IP 67	5000(BF)	50000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	DRIVER LUMOS EVO 180WLED59180CD16301010	19830	7897273264832
ZAGONEI	ZAGONEI	Lumos Evo ZL-5921	23200	180	140	70	IP 67	4000(BH)	50000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	DRIVER LUMOS EVO 180WLED59180CD16301010	19830	7897273233702
ZAGONEI	ZAGONEI	Lumos Evo ZL-5960	21730	150	145	70	IP 67	5000(BF)	50000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	DRIVER LUMOS EVO 150WLED59150CD13801010	19830	7897273264801
ZAGONEI	ZAGONEI	Lumos Evo ZL-5922	21750	150	145	70	IP 67	4000(BH)	50000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	DRIVER LUMOS EVO 150WLED59150CD13801010	19830	7897273233726
ZAGONEI	ZAGONEI	Lumos Evo ZL-5958	15000	100	150	70	IP 67	5000(BF)	50000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	DRIVER LUMOS EVO 100WLED59100CD13500670	19830	7897273263919
ZAGONEI	ZAGONEI	Lumos Evo ZL-5935	15000	100	150	70	IP 67	4000(BH)	50000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	DRIVER LUMOS EVO 100WLED59100CD13500670	19830	7897273258039
ZAGONEI	ZAGONEI	Lumos Evo ZL-4940	3800	40	145	70	IP 67	5000(BF)	50000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	DRIVER LUMOS EVO 40WLED4940CD09700330	19830	7897273262931
ZAGONEI	ZAGONEI	Lumos Evo ZL-4939	3800	40	145	70	IP 67	4000(BH)	50000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	DRIVER LUMOS EVO 40WLED4940CD09700330	19830	7897273262944
ZAGONEI	ZAGONEI	Hgflux ZL-6927	13920	80	174	70	IP 67 e IP44	3000(BH)	90000	TIPO II - Média Limitada	0,99	link	link	HLB00080CD07880950	Clamper - 019830	7897273287862
ZAGONEI	ZAGONEI	Hgflux ZL-6928	12800	80	160	70	IP 67 e IP44	4000(BH)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	HIGHLUX 80W	Clamper - 019830	7897273287835
ZAGONEI	ZAGONEI	Hgflux ZL-6929	12400	80	155	70	IP 67 e IP44	5000(BF)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	HIGHLUX 80W	Clamper - 019930	7897273287848
ZAGONEI	ZAGONEI	Hgflux ZL-6961	13600	80	170	70	IP 67 e IP44	4000(BH)	90000	TIPO II - Média Limitada	0,99	link	link	HLB00080CD07880950	Clamper - 019830	7897273287327
ZAGONEI	ZAGONEI	Hgflux ZL-6962	14000	80	175	70	IP 67 e IP44	5000(BF)	90000	TIPO II - Média Limitada	0,99	link	link	HLB00080CD07880950	Clamper - 019830	7897273287310
ZAGONEI	ZAGONEI	Hgflux ZL-7803	10460	72	145	70	IP 67 e IP44	5000(BF)	90000	TIPO II - Média Limitada	0,99	link	link	HLB00072CD07100900	Clamper - 019830	7897273223204
ZAGONEI	ZAGONEI	Hgflux ZL-7800	4250	30	145	70	IP 67 e IP44	5000(BF)	90000	TIPO II - Média Limitada	0,99	link	link	HLA00030CD05620480	Clamper - 019830	7897273222986
ZAGONEI	ZAGONEI	Hgflux ZL-7801	7250	50	145	70	IP 67 e IP44	5000(BF)	90000	TIPO II - Média Limitada	0,99	link	link	HLA00050CD066250720	Clamper - 019830	7897273223006
ZAGONEI	ZAGONEI	Hgflux ZL-7807	24630	170	145	70	IP 67 e IP44	5000(BF)	90000	TIPO II - Média Limitada	0,99	link	link	HLC00170CD13900960	Clamper - 019830	7897273223765
ZAGONEI	ZAGONEI	Hgflux ZL-7802	8700	60	145	70	IP 67 e IP44	5000(BF)	102000	TIPO II - Média Limitada	0,99	link	link	SOSEN SS-60VA-L508 60W	Clamper - 019830	7908649611331
ZAGONEI	ZAGONEI	Hgflux ZL-7804	14500	100	145	70	IP 67 e IP44	5000(BF)	102000	TIPO II - Média Limitada	0,99	link	link	SOSEN SS-100VH-E1-538 100W	Clamper - 019830	7908649611324
ZAGONEI	ZAGONEI	Hgflux ZL-7805	16530	114	145	70	IP 67 e IP44	5000(BF)	102000	TIPO II - Média Limitada	0,99	link	link	SOSEN SS-130VH-E2-158 144w	Clamper - 019830	7908649611317
ZAGONEI	ZAGONEI	Hgflux ZL-7806	18830	130	145	70	IP 67 e IP44	5000(BF)	102000	TIPO II - Média Limitada	0,99	link	link	SOSEN SS-200VH-E2-158 180W	Clamper - 019830	7908649611300
ZAGONEI	ZAGONEI	Hgflux ZL-7808	26100	180	145	70	IP 67 e IP44	5000(BF)	102000	TIPO II - Média Limitada	0,99	link	link	SOSEN SS-200VH-E2-868 180W	Clamper - 019830	7908649611294
ZAGONEI	ZAGONEI	Hgflux ZL-7809	35000	250	140	70	IP 67 e IP44	5000(BF)	90000	TIPO II - Média Limitada	0,99	link	link	HLC00170CD15900960 HLC00080CD07880950	Clamper - 019830	7897273227652
ILUMATIC	ILUMATIC	ANGUS III 30W 4000K	4650	30	155	>70	IP66	4000	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	>0,98	link	link	L4224-CID3U0400/032HC4	Intral 03990	N/A
ILUMATIC	ILUMATIC	ANGUS III 40W 4000K	6200	40	155	>70	IP66	4000	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	>0,98	link	link	L4224-CID3U0900/040HC4	Intral 03990	N/A

[Handwritten signatures and marks]

LUMINÁRIA LED

Fornecedores: 35
Produtos: 1361

Atualização: 30/10/2023

Selo Procel



FUNÇÃO	MARCA	MODELO	FLUXO LUMINOSO (lm)	POTÊNCIA (W)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (lm/W)	IRC	GRANDE PROTEÇÃO (IP)	TEMPO DE CUP. (h)	VIDA (h)	CLASSIFICAÇÃO	FATOR DE POTÊNCIA	ARQUIVO JES	FOTOS LUMINÁRIAS	MODELO CONTROLADOR	MODELO DPS	CÓDIGO DE BARRAS
ILUMINÁTICA	ILUMINÁTICA	ANGUS IIL 50W 4000K	7750	50	155	>70	IP66	4000	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	>0,98	link	link	L4235-CID310000606MC4	Intral 03990	N/A
ILUMINÁTICA	ILUMINÁTICA	ANGUS IIL 60W 4000K	9300	60	155	>70	IP66	4000	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	>0,98	link	link	CID310000606MC4	Intral 03990	N/A
ILUMINÁTICA	ILUMINÁTICA	ANGUS IIL 70W 4000K	10850	70	155	>70	IP66	4000	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	>0,98	link	link	INTRAL 75 W - L4012-CIP-4U1050/073P	Intral 03990	N/A
ILUMINÁTICA	ILUMINÁTICA	ANGUS IIL 30W 5000K	4650	30	155	>70	IP66	5000	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	>0,98	link	link	L4235-CID3100400/032MC4	Intral 03990	N/A
ILUMINÁTICA	ILUMINÁTICA	ANGUS IIL 40W 5000K	6200	40	155	>70	IP66	5000	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	>0,98	link	link	L4224-CID3100900/040MC4	Intral 03990	N/A
ILUMINÁTICA	ILUMINÁTICA	ANGUS IIL 50W 5000K	7750	50	155	>70	IP66	5000	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	>0,98	link	link	L4235-CID310000606MC4	Intral 03990	N/A
ILUMINÁTICA	ILUMINÁTICA	ANGUS IIL 60W 5000K	9300	60	155	>70	IP66	5000	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	>0,98	link	link	L4225-CID310000606MC4	Intral 03990	N/A
ILUMINÁTICA	ILUMINÁTICA	ANGUS IIL 70W 5000K	10850	70	155	>70	IP66	5000	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	>0,98	link	link	INTRAL 75 W - L4012-CIP-4U1050/073P	Intral 03990	N/A
TRADETEK	AGNES	AGN7040-D4	7412	40	185	>70	IP66	4000K	108.000 h	TIPO II MÉDIA / TOTALMENTE LIMITADA	>0,99	link	link	LVH-40RL-S4B	ZYS-P10SD	630941897645
TRADETEK	AGNES	AGN7070-D4	12985	70	186	>70	IP66	4000K	108.000 h	TIPO II MÉDIA / TOTALMENTE LIMITADA	>0,99	link	link	LVH-40RL-S4B	ZYS-P10SD	630941897683
TRADETEK	AGNES	AGN7120-D4	22332	120	186	>70	IP66	4000K	108.000 h	TIPO II MÉDIA / TOTALMENTE LIMITADA	>0,99	link	link	LVH-120RL-S4B	ZYS-P10SD	630941897737
TRADETEK	AGNES	AGN7150-D4	26940	150	180	>70	IP66	4000K	108.000 h	TIPO II MÉDIA / TOTALMENTE LIMITADA	>0,99	link	link	LVH-160RL-S4B	ZYS-P10SD	630941897751
TRADETEK	AGNES	AGN7240-D4	39456	240	164	>70	IP66	4000K	108.000 h	TIPO II MÉDIA / TOTALMENTE LIMITADA	>0,99	link	link	LVH-240RL-S4B	ZYS-P10SD	630941897812



- Branca Fria (BF) : TC >= 5000 K (Tonalidade Azul)
- Branca Neutra (BN) : 3300 K <= TC < 5000 K (Tonalidade Branca)
- Branca Morna (BM) : TC < 3300K (Tonalidade Amarelo)

ESTE PRODUTO É RECOMENDADO PARA INSTALAÇÃO EM POSTES DE PRAÇAS, PARQUES, RUAS, AVENIDAS, ESTACIONAMENTOS E CICLOVIAS.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Estrutura principal dissipador	Alumínio Extrusado
Sistema de fixação para postes****	Suporte p/ tubo P ou G c/ ajuste de Ângulo -20° +20°
Paintura	Eletrostática pó Poliéster
Dimensões máximas (aproximadas)	145x194x427mm
Fonte de luz	LED SMD (Surface Mounted Device)
Ângulo de radiação luminosa	80° x 150°
Distribuição fotométrica transversal (0°)	Tipo II
Distribuição fotométrica longitudinal (0°)	Média
Controle de distribuição de intensidade luminosa (0°)	Limitada (Cut-off)
Lente*	Polycarbonato
Potência nominal	80 W
Fluxo luminoso efetivo (lúmens) (±10%)	14.000lm
Eficiência luminosa (±10%)	175lm/W
Fluxo luminoso do LED (Tj=25°C) (±10%)	16.380lm
Temperatura de cor correlata (TCC)	5.000 K
Temperatura ambiente de operação (Ta)	-30°C à 50°C
Marca Modelo Potência (driver 1)	ZAGONEL HIGHLUX 80 W 80 W
Corrente de entrada (driver 1)	645 mA - 127 V 372 mA - 220 V
Corrente e tensão de saída (driver 1)	788 mA 95 V
Tensão de alimentação (produto)	100-250Vac 50-60Hz
Fator de potência (FP)	0,99
Distorção harmônica total de corrente (ATHD)	< 10%
Sistema de fotocélula integrada	Não contém
Diferenciação	0-10 V
Modelo de tomada base fotocélula	7 segmentos
Grau de proteção	IP 67 (driver e conjunto óptico) IP 44 (alojamento do driver)
Índice de reprodução de cor (IRC)	70
Dispositivo de proteção contra surtos (DPS)	10 kV 12 kA
Proteção contra sobretensões transitórias	(L/N - L) (L/N - PE) (L - PE)
Proteção contra impacto	IK 10
Classe de isolamento elétrica**	Classe I
Peso do produto (aproximado)	3,1 Kg
Vida útil do LED (reportada TM-21-11)	L70 90.000 h
Vida útil do LED (projetada TM-21-11)***	L70 105.000 h
Garantia (contra defeitos de fabricação)	5 anos
Data de validade para armazenamento	Indeterminado

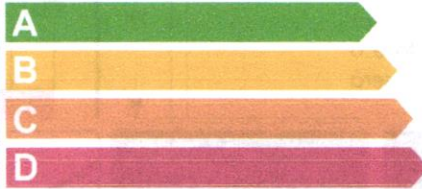


ENERGIA
ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA

Fabricante
Marca
Modelo
Tipo

Zagonel S.A.
Zagonel
HIGHLUX ZL6962
Tecnologia LED

Mais eficiente



Menos eficiente

Potência 80 (W)	Eficiência Luminosa 175 (lm/W)	Vida Declarada Nominal 90.000 (h)
Registro 008521/2021		

Instruções de instalação e recomendações de uso, leia o Manual do aparelho

2015/XYZ

* IMPORTANTE: a região da lente (proteção) sobre o LED não pode ser coberta ou obstruída a passagem de luz. A lente sobre o LED precisa de limpeza periódica para evitar o superaquecimento e para garantir sua vida útil.

** Representa o nível de proteção contra choque elétrico normalizado pela IEC61140.

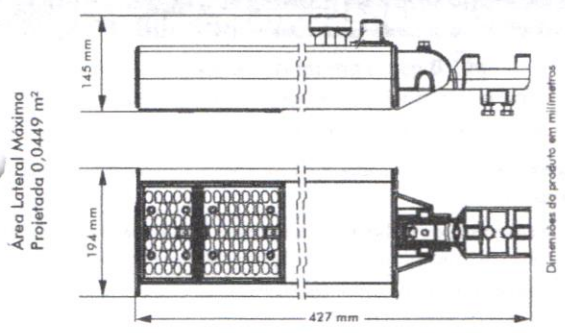
*** Valor projetado conforme tabela TM-21-11 considerando a temperatura e corrente reportadas na LM-80 do LED.

**** Diâmetro do tubo de fixação: P - Ø 25 à 52 mm ou G - Ø 48 à 64 mm (conforme configuração de compra)

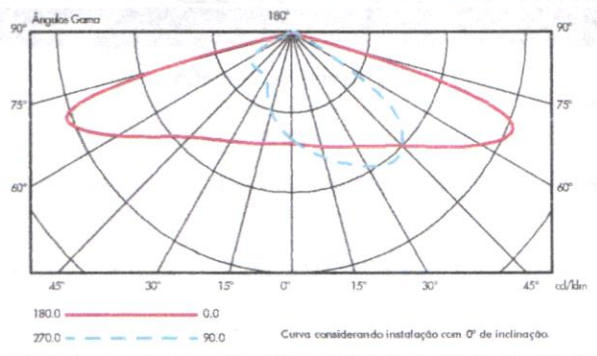
Todas as peças metálicas recebem tratamento anticorrosivo.

Shorting cap (fornecimento condicionado à configuração de compra).

DIMENSÕES DO PRODUTO



CURVA FOTOMÉTRICA DALENTE



Para solicitar os arquivos fotométricos entre em contato com nosso comercial.

! IMPORTANTE: RECOMENDA-SE QUE A INSTALAÇÃO SEJA FEITA POR PROFISSIONAL QUALIFICADO.

NECESSÁRIO

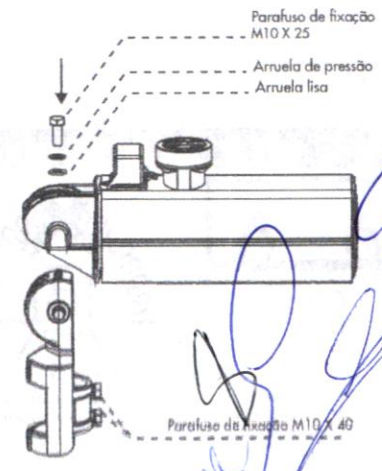
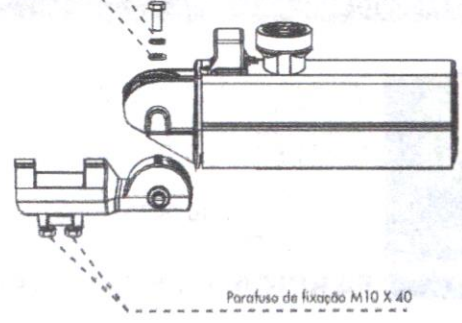
Parafusos para instalação
Torque de aperto de 8 N.m

- Parafuso de fixação M10 X 25
- Arnela de pressão
- Arnela lisa

Procedimento de montagem

MONTAGEM HORIZONTAL
Utilize a furação específica para realizar a montagem.

MONTAGEM VERTICAL
Utilize a furação específica para realizar a montagem.



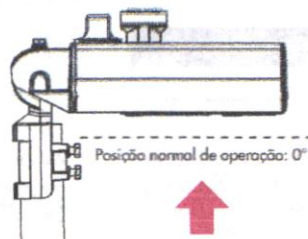
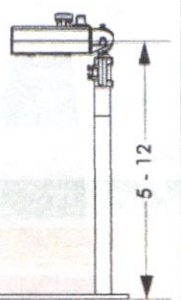
PARA GARANTIR O CORRETO FUNCIONAMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA, É IMPORTANTE QUE O PRODUTO SEJA LIGADO A UM SISTEMA DE ATERRAMENTO, EM LOCAIS ONDE NÃO HOUVER ATERRAMENTO INDIVIDUAL, UTILIZAR ESQUEMA DE LIGAÇÃO TN-C.

Procedimento de instalação

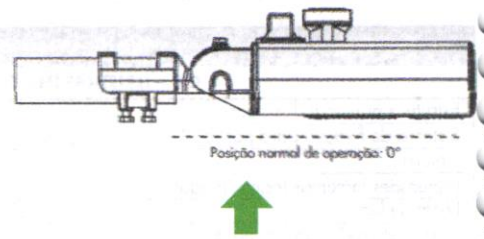
NECESSÁRIO

Parafusos para instalação
Torque de aperto de 8 N.m

Indica-se a altura de instalação entre 5 - 12 m. Para alturas diferenciadas é preciso analisar a fotometria do produto e o ambiente em que será instalada.

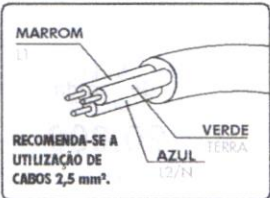


MONTAGEM VERTICAL



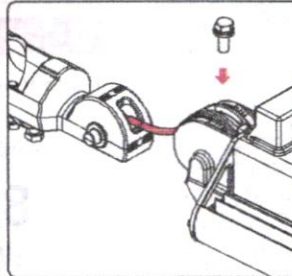
MONTAGEM HORIZONTAL

01 Para a instalação, faça a ligação dos cabos.



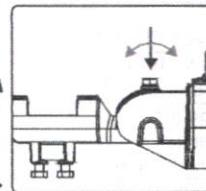
02 Depois de montada, posicione a luminária no tubo, encaixe-a e aperte os parafusos com auxílio de uma chave de boca Nº 17.

03 Garanta o perfeito encaixe da luminária, e que o cabo de alimentação de energia não esteja pressionado ou amassado.

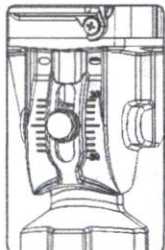


04 Para realizar o ajuste de ângulo, após fixar a luminária no braço, solte o parafuso até que a estrutura se movimente.

FAÇA O AJUSTE UTILIZANDO AS MARCAÇÕES PARA AUXILIAR, EM SEGUNDA REALIZE O APERTO DO PARAFUSO PARA PRENDER A POSIÇÃO NO ÂNGULO DESEJADO.



! Após a luminária estar instalada e antes de energizá-la retire a película protetora presente na lente, evitando desta forma danos por superaquecimento.



POSSIBILIDADES DE INSTALAÇÃO E AJUSTES DO SUPORTE DE FIXAÇÃO

Para realizar o ajuste de ângulo, após fixar a luminária no braço, solte o parafuso até que a estrutura se movimente. Faça o ajuste utilizando as marcações para auxiliar, em seguida realize o aperto do parafuso para prender a posição no ângulo desejado.

! Posição normal de operação: 0°.

Montagem horizontal	
Ângulos:	-20° -15° -10° -5° 0° 5° 10° 15° 20°
Montagem vertical	
Ângulos:	0° 5° 10° 15° 20°

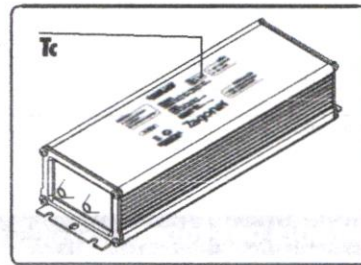
- A instalação deve ser executada atendendo os requisitos normativos pertinentes.
- Recomenda-se manter uma distância de **20 cm entre luminárias**, quando utilizadas luminárias associadas em um mesmo local.
- Se o cabo ou cordão externo flexível desta luminária for danificado, substituir por cordão especial ou cordão disponível exclusivamente pelo fabricante ou por seu serviço técnico autorizado.

- A luminária é projetada para ser utilizada em altitudes não superiores à 1.500 metros em relação ao nível do mar.
- A temperatura média do ar ambiente (em um período de 24 h) não deve ser superior à 35 °C.
- Pode ser utilizada em umidade relativa do ar até 100 %.



Tomada 3, 5 ou 7 segmentos

Para itens equipados com a tomada de 3, 5 ou 7 segmentos, o controle de liga/desliga da luminária é feito pelo sistema fotoelétrico externo acoplado ao produto. No caso de não utilizar o sistema fotoelétrico, recomenda-se o uso de shorting cap.



Tc (Temperatura de Corpo)

Ponto de medição de temperatura de corpo. Como garantia da vida útil mínima de **90.000 h** do produto, esta temperatura não pode ultrapassar 85°C.

Para outros produtos e maiores informações acesse www.zagonel.com.br

Termos da Garantia

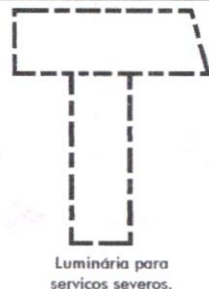
- ⊕ As despesas de transporte para entrega e retirada dos aparelhos em garantia até os locais de **Serviço Autorizado Zagonel** serão por conta do cliente.
- ⊕ Para atendimento de Serviço Autorizado é **obrigatória** a apresentação da nota fiscal.
- ⊕ O fabricante reserva-se ao direito de modificar os produtos sem aviso prévio.
- ⊕ O **Serviço Autorizado Zagonel** cobrará taxa de visita e/ou deslocamento caso seja necessário e solicitado pelo proprietário.
- ⊕ A Zagonel S.A. garante este produto contra eventuais defeitos de fabricação por um período de 5 anos (nesses compreendida a garantia legal de 90 dias) a partir da data de emissão da nota fiscal de compra.

o que a garantia não cobre:

- ⊖ Danos causados por **descarga atmosférica, descarga elétrica e/ou agentes da natureza.**
- ⊖ Vandalismo ou defeitos por caso fortuito ou de força maior.
- ⊖ Danos provocados por quedas, impactos e/ou enchentes ou por esforço mecânico avaria de transporte.
- ⊖ Instalação do equipamento em ambiente físico ou operacional inadequado que ocasiona superaquecimento e/ou contato do mesmo com agentes químicos agressivos.
- ⊖ Instalação em situação que exija grau de proteção IP superior ao especificado neste manual e/ou acúmulo de resíduos sobre o dissipador.
- ⊖ Danos causados por instalação e utilização diferente da recomendada.
- ⊖ Produtos alterados e/ou modificados.
- ⊖ Peças que sofreram desgastes naturais de uso.
- ⊖ Produtos sem aterramento ou aterramento instalado de forma inadequada.
- ⊖ Danos por não retirar a película de proteção da lente antes de energizar a luminária.*

*Quando a película protetora não é removida antes de energizar a luminária, ela cria uma barreira que gera o aquecimento excessivo e queima a lente ocasionando um dano permanente no LED.

! CONSULTE NOSSA CENTRAL DE ATENDIMENTO ANTES DE ENCAMINHAR O PRODUTO PARA A GARANTIA.



Central de Atendimento (55) 49 3366 6000
BR 282 KM 576 | CEP 89.870-000 Pinhalzinho SC
PRODUZIDO POR ZAGONEL S.A.
CNPJ 81.365.223/0001-54

49 98827-9482

FABRICADO NO BRASIL



TÜVRheinland®

Precisely Right.

FLS. 282

Certificado de Conformidade

Certificate of Conformity

Certificado: TÜV 20.2233

Certificate

Revisão: 03

Review

Solicitante:

Applicant

ZAGONEL S.A.

Rodovia BR 282, Km 576, S/N
Distrito Industrial Pinhal Leste
89.870-000 – Pinhalzinho – SC
CNPJ: 81.365.223/0001-54

Fabricante:

Manufacturer

ZAGONEL S.A.

Rodovia BR 282, Km 576, S/N
Distrito Industrial Pinhal Leste
89.870-000 – Pinhalzinho – SC
CNPJ: 81.365.223/0001-54

Fornecedor / Representante Legal:

Supplier / Legal Representative

Não aplicável

Modelo de Certificação:

Certification Model

Modelo 5 de certificação de produto, conforme Portaria Inmetro nº 62/2022, com avaliação inicial consistindo de ensaios e auditoria do SGQ do fabricante, seguida de avaliação de acompanhamento anual, com ensaios e auditoria do SGQ do fabricante.

Regulamento / Normas:

Regulation / Standards

Portaria INMETRO nº 62, de 17 de fevereiro de 2022.

Produto:

Product

Luminária para Iluminação Pública Viária com Tecnologia LED

**Família: Luminária LED / CREE – JR5050 6-V K Class / IP67 e IP44 / 90.000h
Certificação por família**

Emissão e Validade:

Issued and Validity

Emissão em: 13/12/2021.

Esta revisão é válida de 10/05/2023 até 13/12/2025.

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das atividades de manutenção, de acordo com os requisitos previstos no esquema de certificação específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade, deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro.

The validity of this Certificate of Conformity is conditioned to the execution of maintenance activities, in accordance with the applicable requirements of the specific certification scheme. To confirm the regularity status of this Certificate of Conformity, the Inmetro's database of certified products and services must be consulted.

Igor Moreno
Local Field Manager



Digitally signed by TÜV RHEINLAND DO BRASIL LTDA:
01950467000165
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=Sao Paulo, ou=Array,
cn=TÜV RHEINLAND DO BRASIL LTDA.01950467000165
Reason: Digital Signature
Location: Sao Paulo/SP/BR
Date: 11.05.2023 00:07:39 +0000



Para confirmar sua autenticidade acesse <https://tuv.3dds.digital/check/640322761856058863>

Conforme art. 10, § 1º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 219, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.



TÜVRheinland®

Precisely Right.

Certificado de Conformidade

Certificate of Conformity

Certificado: **TÜV 20.2233**

Certificate

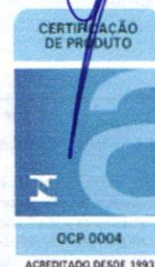
Revisão: **03**

Review

Item <i>Item</i>	Marca <i>Brand</i>	Modelo / Versão <i>Model / Version</i>	Descrição <i>Description</i>	Código de Barras GTIN <i>GTIN Barcode</i>
01	Zagonel	Highlux ZL 6917 <i>Versões:</i> Com ou sem tomada para relé de 7, 5 ou 3 pinos Com encaixe de poste P - Ø 25 a 52 mm ou G - Ø 48 a 64 mm Cores: cinza, branco, preto, azul, vermelho ou verde Variação de comprimento do cabo de alimentação até 20m Com DPS interno ou externo	100-250 V; 180 W; 34740 lm; 193 lm/W; FP: 0,99; 5000 K; IRC 70	7897273287961
02	Zagonel	Highlux ZL 6916 <i>Versões:</i> Com ou sem tomada para relé de 7, 5 ou 3 pinos Com encaixe de poste P - Ø 25 a 52 mm ou G - Ø 48 a 64 mm Cores: cinza, branco, preto, azul, vermelho ou verde Variação de comprimento do cabo de alimentação até 20m Com DPS interno ou externo	100-250 V; 180 W; 35280 lm; 196 lm/W; FP: 0,99; 4000 K; IRC 70	7897273288104
03	Zagonel	Highlux ZL 6920 <i>Versões:</i> Com ou sem tomada para relé de 7, 5 ou 3 pinos Com encaixe de poste P - Ø 25 a 52 mm ou G - Ø 48 a 64 mm Cores: cinza, branco, preto, azul, vermelho ou verde Variação de comprimento do cabo de alimentação até 20m Com DPS interno ou externo	100-250 V; 150 W; 28650 lm; 191 lm/W; FP: 0,99; 5000 K; IRC 70	7897273287930
04	Zagonel	Highlux ZL 6919 <i>Versões:</i> Com ou sem tomada para relé de 7, 5 ou 3 pinos Com encaixe de poste P - Ø 25 a 52 mm ou G - Ø 48 a 64 mm Cores: cinza, branco, preto, azul, vermelho ou verde Variação de comprimento do cabo de alimentação até 20m Com DPS interno ou externo	100-250 V; 150 W; 28650lm; 191 lm/W; FP: 0,99; 4000 K; IRC 70	7897273287947
05	Zagonel	Highlux ZL 6968 <i>Versões:</i> Com ou sem tomada para relé de 7, 5 ou 3 pinos Com encaixe de poste P - Ø 25 a 52 mm ou G - Ø 48 a 64 mm Cores: cinza, branco, preto, azul, vermelho ou verde Variação de comprimento do cabo de alimentação até 20m Com DPS interno ou externo	100-250 V; 120 W; 23160 lm; 193 lm/W; FP: 0,99; 5000 K; IRC 70	7897273287459

Para confirmar sua autenticidade acesse <https://tuv.3ods.digital/check/640322761856058863>

Conforme art. 10, § 1º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil possuem a mesma validade em relação aos signatários, na forma do art. 2º da Lei nº 10.201, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.





TÜVRheinland®

Precisely Right.

FLS. 284

Certificado de Conformidade

Certificate of Conformity

Certificado: TÜV 20.2233

Revisão: 03

Certificate

Review

Item Item	Marca Brand	Modelo / Versão Model / Version	Descrição Description	Código de Barras GTIN GTIN Barcode
06	Zagonel	Highlux ZL 6967 <i>Versões:</i> Com ou sem tomada para relé de 7, 5 ou 3 pinos Com encaixe de poste P - Ø 25 a 52 mm ou G - Ø 48 a 64 mm Cores: cinza, branco, preto, azul, vermelho ou verde Variação de comprimento do cabo de alimentação até 20m Com DPS interno ou externo	100-250 V; 120 W; 23040 lm; 192 lm/W; FP: 0,99; 4000 K; IRC 70	7897273287466
07	Zagonel	Highlux ZL 6966 <i>Versões:</i> Com ou sem tomada para relé de 7, 5 ou 3 pinos Com encaixe de poste P - Ø 25 a 52 mm ou G - Ø 48 a 64 mm Cores: cinza, branco, preto, azul, vermelho ou verde Variação de comprimento do cabo de alimentação até 20m Com DPS interno ou externo	100-250 V; 120 W; 22080 lm; 184 lm/W; FP: 0,99; 3000 K; IRC 70	7897273287473
08	Zagonel	Highlux ZL 6965 <i>Versões:</i> Com ou sem tomada para relé de 7, 5 ou 3 pinos Com encaixe de poste P - Ø 25 a 52 mm ou G - Ø 48 a 64 mm Cores: cinza, branco, preto, azul, vermelho ou verde Variação de comprimento do cabo de alimentação até 20m Com DPS interno ou externo	100-250 V; 100 W; 19300 lm; 193 lm/W; FP: 0,99; 5000 K; IRC 70	7897273287480
09	Zagonel	Highlux ZL 6964 <i>Versões:</i> Com ou sem tomada para relé de 7, 5 ou 3 pinos Com encaixe de poste P - Ø 25 a 52 mm ou G - Ø 48 a 64 mm Cores: cinza, branco, preto, azul, vermelho ou verde Variação de comprimento do cabo de alimentação até 20m Com DPS interno ou externo	100-250 V; 100 W; 19400 lm; 194 lm/W; FP: 0,99; 4000 K; IRC 70	7897273287497
10	Zagonel	Highlux ZL 6962 <i>Versões:</i> Com ou sem tomada para relé de 7, 5 ou 3 pinos Com encaixe de poste P - Ø 25 a 52 mm ou G - Ø 48 a 64 mm Cores: cinza, branco, preto, azul, vermelho ou verde Variação de comprimento do cabo de alimentação até 20m Com DPS interno ou externo	100-250 V; 80 W; 14000 lm; 175 lm/W; FP: 0,99; 5000 K; IRC 70	7897273287510

Para confirmar sua autenticidade acesse <https://tuv.3dds.digital/check/640322761856058863>

Conforme art. 10, § 1º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com o uso de Certificação Digital disponibilizada pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 2º, I, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO
 GCP 0004
 ACREDITADO SINDE 1993

**TÜVRheinland®**

Precisely Right.

Certificado de Conformidade

Certificate of Conformity

Certificado: **TÜV 20.2233**

Certificate

Revisão: **03**

Review

Item Item	Marca Brand	Modelo / Versão Model / Version	Descrição Description	Código de Barras GTIN GTIN Barcode
11	Zagonel	Highlux ZL 6961 Versões: Com ou sem tomada para relé de 7, 5 ou 3 pinos Com encaixe de poste P - Ø 25 a 52 mm ou G - Ø 48 a 64 mm Cores: cinza, branco, preto, azul, vermelho ou verde Variação de comprimento do cabo de alimentação até 20m Com DPS interno ou externo	100-250 V; 80 W; 13600 lm; 170 lm/W; FP: 0,99; 4000 K; IRC 70	7897273287527
12	Zagonel	Highlux ZL 7803 Versões: Com ou sem tomada para relé de 7, 5 ou 3 pinos Com encaixe de poste P - Ø 25 a 52 mm ou G - Ø 48 a 64 mm Cores: cinza, branco, preto, azul, vermelho ou verde Variação de comprimento do cabo de alimentação até 20m Com DPS interno ou externo	100-250 V; 72 W; 10440 lm; 145 lm/W; FP: 0,99; 5000 K; IRC 70	7897273223204
13	Zagonel	Highlux ZL 7804 Versões: Com ou sem tomada para relé de 7, 5 ou 3 pinos Com encaixe de poste P - Ø 25 a 52 mm ou G - Ø 48 a 64 mm Cores: cinza, branco, preto, azul, vermelho ou verde Variação de comprimento do cabo de alimentação até 20m Com DPS interno ou externo	100-250 V; 100 W; 14500 lm; 145 lm/W; FP: 0,99; 5000 K; IRC 70	7897273223211
14	Zagonel	Highlux ZL 7805 Versões: Com ou sem tomada para relé de 7, 5 ou 3 pinos Com encaixe de poste P - Ø 25 a 52 mm ou G - Ø 48 a 64 mm Cores: cinza, branco, preto, azul, vermelho ou verde Variação de comprimento do cabo de alimentação até 20m Com DPS interno ou externo	100-250 V; 114 W; 16530 lm; 145 lm/W; FP: 0,99; 5000 K; IRC 70	7897273223334
15	Zagonel	Highlux ZL 7806 Versões: Com ou sem tomada para relé de 7, 5 ou 3 pinos Com encaixe de poste P - Ø 25 a 52 mm ou G - Ø 48 a 64 mm Cores: cinza, branco, preto, azul, vermelho ou verde Variação de comprimento do cabo de alimentação até 20m Com DPS interno ou externo	100-250 V; 130 W; 18850 lm; 145 lm/W; FP: 0,99; 5000 K; IRC 70	7897273225215

Para confirmar sua autenticidade acesse <https://tuv.3dds.digital/check/640322761856058863>

Conforme art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil possuem a mesma validade jurídica em relação aos signatários, na forma do art. 2º, da Lei 10.471, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.





FLS. 286

Certificado de Conformidade

Certificate of Conformity

Certificado: TÜV 20.2233
Certificate

Revisão: 03
Review

Laboratório, Relatório de Ensaios e Data:
Laboratory, Test Report and Date

LABELO - Laboratórios Especializados em Eletroeletrônica Calibração e Ensaios

- ~~Relatório de ensaios LUM 0762/2021, emitido em 19/10/2021;~~
- ~~Relatório de ensaios EMC 0113/2021, emitido em 24/05/2021;~~
- ~~Relatório de ensaios LUM 0759a/2021, emitido em 25/11/2021;~~
- ~~Relatório de ensaios LUM 0764/2021, emitido em 19/10/2021;~~
- ~~Relatório de ensaios EMC 0115/2021, emitido em 24/05/2021;~~
- ~~Relatório de ensaios LUM 0761a/2021, emitido em 25/11/2021;~~
- ~~Relatório de ensaios LUM 0763/2021, emitido em 19/10/2021;~~
- ~~Relatório de ensaios EMC 0114/2021, emitido em 24/05/2021;~~
- ~~Relatório de ensaios LUM 0760a/2021, emitido em 25/11/2021;~~
- ~~Relatório de ensaios LUM 0753a/2021, emitido em 25/11/2021;~~
- ~~Relatório de ensaios LUM 0754a/2021, emitido em 25/11/2021;~~
- ~~Relatório de ensaios LUM 0755a/2021, emitido em 25/11/2021;~~
- ~~Relatório de ensaios LUM 0756a/2021, emitido em 25/11/2021;~~
- ~~Relatório de ensaios LUM 0757a/2021, emitido em 25/11/2021;~~
- ~~Relatório de ensaios LUM 0746a/2021, emitido em 25/11/2021;~~
- ~~Relatório de ensaios LUM 0747a/2021, emitido em 25/11/2021;~~
- ~~Relatório de ensaios LUM 0748a/2021, emitido em 25/11/2021;~~
- ~~Relatório de ensaios LUM 0749a/2021, emitido em 25/11/2021;~~
- ~~Relatório de ensaios LUM 0750a/2021, emitido em 25/11/2021;~~
- ~~Relatório de ensaios LUM 0751a/2021, emitido em 25/11/2021;~~
- ~~Relatório de ensaios LUM 0752a/2021, emitido em 25/11/2021;~~
- ~~Relatório de ensaios LUM 0635/2022, emitido em 29/04/2022;~~
- ~~Relatório de ensaios LUM 0636/2022, emitido em 29/04/2022;~~
- ~~Relatório de ensaios LUM 0641a/2022, emitido em 03/05/2022;~~
- ~~Relatório de ensaios RLF 0010/2022, emitido em 01/06/2022;~~
- ~~Relatório de ensaios LUM 0102/2023, emitido em 03/03/2023;~~
- ~~Relatório de ensaios LUM 0103/2023, emitido em 03/03/2023;~~
- ~~Relatório de ensaios LUM 0106a/2023, emitido em 14/03/2023;~~
- ~~Relatório de ensaios LUM 0109/2023, emitido em 03/03/2023;~~
- ~~Relatório de ensaios LUM 0107/2023, emitido em 03/03/2023;~~
- ~~Relatório de ensaios EMC 0124/2023, emitido em 03/03/2023;~~
- ~~Relatório de ensaios LUM 0265/2023, emitido em 18/04/2023;~~
- ~~Relatório de ensaios LUM 0011b/2023, emitido em 24/01/2023;~~
- ~~Relatório de ensaios LUM 0037/2023, emitido em 23/01/2023;~~
- ~~Relatório de ensaios EMC 0043/2023, emitido em 20/01/2023.~~

Relatório de Auditoria e Data:
Audit Report and Date

Relatório de auditoria 040-2021-10-001844, realizada em 22/10/2021.

Este certificado está vinculado ao projeto:
This certificate is related to project

P00963182 – 01/02/2023.

Especificações:
Description

Não aplicável

Para confirmar sua autenticidade acesse <https://tuv.3dds.digital/check/640322761856058863>

Conforme art. 10, § 1º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 219, da Lei 10.405, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.



[Handwritten signature and date]



TÜVRheinland®

Precisely Right.

Certificado de Conformidade

Certificate of Conformity

Certificado: TÜV 20.2233
Certificate

Revisão: 03
Review

Anexo 01: Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE

<p>Modelo: Highlux ZL 6917</p> <p>Modelo: Highlux ZL 6917</p> <p>ENERGIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA</p> <p>Fabricante: Zaparel S.A. Marca: Zaparel Modelo: HIGH LUX ZL 6917 Tipo: Tecnologia LED</p> <p>Mais eficiente</p> <p>A</p> <p>Menos eficiente</p> <p>Potência: 180 (W)</p> <p>Eficiência Luminosa: 193 (lm/W)</p> <p>Vida Declarada Nominal: 90.000 (h)</p> <p>PROCEL, PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM</p> <p>Instruções de instalação e recomendações de uso, leia o Manual do aparelho</p>	<p>Modelo: Highlux ZL 6916</p> <p>Modelo: Highlux ZL 6916</p> <p>ENERGIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA</p> <p>Fabricante: Zaparel S.A. Marca: Zaparel Modelo: HIGH LUX ZL 6916 Tipo: Tecnologia LED</p> <p>Mais eficiente</p> <p>A</p> <p>Menos eficiente</p> <p>Potência: 180 (W)</p> <p>Eficiência Luminosa: 196 (lm/W)</p> <p>Vida Declarada Nominal: 90.000 (h)</p> <p>PROCEL, PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM</p> <p>Instruções de instalação e recomendações de uso, leia o Manual do aparelho</p>	<p>Modelo: Highlux ZL 6920</p> <p>Modelo: Highlux ZL 6920</p> <p>ENERGIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA</p> <p>Fabricante: Zaparel S.A. Marca: Zaparel Modelo: HIGH LUX ZL 6920 Tipo: Tecnologia LED</p> <p>Mais eficiente</p> <p>A</p> <p>Menos eficiente</p> <p>Potência: 150 (W)</p> <p>Eficiência Luminosa: 191 (lm/W)</p> <p>Vida Declarada Nominal: 90.000 (h)</p> <p>PROCEL, PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM</p> <p>Instruções de instalação e recomendações de uso, leia o Manual do aparelho</p>
<p>Modelo: Highlux ZL 6919</p> <p>Modelo: Highlux ZL 6919</p> <p>ENERGIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA</p> <p>Fabricante: Zaparel S.A. Marca: Zaparel Modelo: HIGH LUX ZL 6919 Tipo: Tecnologia LED</p> <p>Mais eficiente</p> <p>A</p> <p>Menos eficiente</p> <p>Potência: 150 (W)</p> <p>Eficiência Luminosa: 191 (lm/W)</p> <p>Vida Declarada Nominal: 90.000 (h)</p> <p>PROCEL, PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM</p> <p>Instruções de instalação e recomendações de uso, leia o Manual do aparelho</p>	<p>Modelo: Highlux ZL 6968</p> <p>Modelo: Highlux ZL 6968</p> <p>ENERGIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA</p> <p>Fabricante: Zaparel S.A. Marca: Zaparel Modelo: HIGH LUX ZL 6968 Tipo: Tecnologia LED</p> <p>Mais eficiente</p> <p>A</p> <p>Menos eficiente</p> <p>Potência: 120 (W)</p> <p>Eficiência Luminosa: 193 (lm/W)</p> <p>Vida Declarada Nominal: 90.000 (h)</p> <p>PROCEL, PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM</p> <p>Instruções de instalação e recomendações de uso, leia o Manual do aparelho</p>	<p>Modelo: Highlux ZL 6967</p> <p>Modelo: Highlux ZL 6967</p> <p>ENERGIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA</p> <p>Fabricante: Zaparel S.A. Marca: Zaparel Modelo: HIGH LUX ZL 6967 Tipo: Tecnologia LED</p> <p>Mais eficiente</p> <p>A</p> <p>Menos eficiente</p> <p>Potência: 120 (W)</p> <p>Eficiência Luminosa: 192 (lm/W)</p> <p>Vida Declarada Nominal: 90.000 (h)</p> <p>PROCEL, PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM</p> <p>Instruções de instalação e recomendações de uso, leia o Manual do aparelho</p>

Para confirmar sua autenticidade acesse <https://tuv.3dds.digital/check/640322761856058863>

Conforme art. 10, § 1º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil possuem a mesma validade em relação aos signatários, na forma do art. 2º, § 1º, da Lei nº 10.401, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

Handwritten signature





TÜVRheinland®

Precisely Right.

FLS. 288

Certificado de Conformidade

Certificate of Conformity

Certificado: TÜV 20.2233

Certificate

Revisão: 03

Review

Modelo: Highlux ZL 6966	Modelo: Highlux ZL 6965	Modelo: Highlux ZL 6964
<p>INMETRO ENERGIA LUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA</p> <p>Fabricante: Zapopan S.A. Zapopan Modelo: HIGHLUX ZL 6966 Tipo: Tecnologia LED</p> <p>Mais eficiente</p> <p>A</p> <p>Menos eficiente</p> <p>Potência: 120 (W) Eficiência Luminosa: 184 (lm/W) Vida Declarada Nominal: 90.000 (h)</p> <p>PROCEL PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM</p> <p>Instruções de instalação e recomendações de uso, leia o Manual do aparelho</p>	<p>INMETRO ENERGIA LUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA</p> <p>Fabricante: Zapopan S.A. Zapopan Modelo: HIGHLUX ZL 6965 Tipo: Tecnologia LED</p> <p>Mais eficiente</p> <p>A</p> <p>Menos eficiente</p> <p>Potência: 100 (W) Eficiência Luminosa: 193 (lm/W) Vida Declarada Nominal: 90.000 (h)</p> <p>PROCEL PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM</p> <p>Instruções de instalação e recomendações de uso, leia o Manual do aparelho</p>	<p>INMETRO ENERGIA LUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA</p> <p>Fabricante: Zapopan S.A. Zapopan Modelo: HIGHLUX ZL 6964 Tipo: Tecnologia LED</p> <p>Mais eficiente</p> <p>A</p> <p>Menos eficiente</p> <p>Potência: 100 (W) Eficiência Luminosa: 194 (lm/W) Vida Declarada Nominal: 90.000 (h)</p> <p>PROCEL PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM</p> <p>Instruções de instalação e recomendações de uso, leia o Manual do aparelho</p>
<p>INMETRO ENERGIA LUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA</p> <p>Fabricante: Zapopan S.A. Zapopan Modelo: HIGHLUX ZL 6962 Tipo: Tecnologia LED</p> <p>Mais eficiente</p> <p>A</p> <p>Menos eficiente</p> <p>Potência: 80 (W) Eficiência Luminosa: 175 (lm/W) Vida Declarada Nominal: 90.000 (h)</p> <p>PROCEL PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM</p> <p>Instruções de instalação e recomendações de uso, leia o Manual do aparelho</p>	<p>INMETRO ENERGIA LUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA</p> <p>Fabricante: Zapopan S.A. Zapopan Modelo: HIGHLUX ZL 6961 Tipo: Tecnologia LED</p> <p>Mais eficiente</p> <p>A</p> <p>Menos eficiente</p> <p>Potência: 80 (W) Eficiência Luminosa: 170 (lm/W) Vida Declarada Nominal: 90.000 (h)</p> <p>PROCEL PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM</p> <p>Instruções de instalação e recomendações de uso, leia o Manual do aparelho</p>	<p>INMETRO ENERGIA LUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA</p> <p>Fabricante: Zapopan S.A. Zapopan Modelo: HIGHLUX ZL 7803 Tipo: Tecnologia LED</p> <p>Mais eficiente</p> <p>A</p> <p>Menos eficiente</p> <p>Potência: 72 (W) Eficiência Luminosa: 145 (lm/W) Vida Declarada Nominal: 90.000 (h)</p> <p>PROCEL PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM</p> <p>Instruções de instalação e recomendações de uso, leia o Manual do aparelho</p>

Para confirmar sua autenticidade acesse <https://tuv.3dds.digital/check/640322761856058863>

Conforme art. 10, § 1º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização do processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 219, da Lei nº 10.405, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.








TÜVRheinland®
Precisely Right.

Certificado de Conformidade

Certificate of Conformity

Certificado: TÜV 20.2233
Certificate

Revisão: 03
Review

Modelo: Highlux ZL 7804	Modelo: Highlux ZL 7805	Modelo: Highlux ZL 7806
 <p>ENERGIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA</p> <p>Fabricante: Zaparel S.A. Marca: Zaparel Modelo: HIGH LUX ZL 7804 Tipo: Tecnologia LED</p> <p>Mais eficiente</p> <p>A</p> <p>Menos eficiente</p> <p>Potência: 100 (W)</p> <p>Eficiência Luminosa: 145 (lm/W)</p> <p>Vida Declarada Nominal: 90.000 (h)</p> <p>PROCEL, PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM, Registro: XXXXXXXXXX</p>	 <p>ENERGIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA</p> <p>Fabricante: Zaparel S.A. Marca: Zaparel Modelo: HIGH LUX ZL 7805 Tipo: Tecnologia LED</p> <p>Mais eficiente</p> <p>A</p> <p>Menos eficiente</p> <p>Potência: 114 (W)</p> <p>Eficiência Luminosa: 145 (lm/W)</p> <p>Vida Declarada Nominal: 90.000 (h)</p> <p>PROCEL, PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM, Registro: XXXXXXXXXX</p>	 <p>ENERGIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA</p> <p>Fabricante: Zaparel S.A. Marca: Zaparel Modelo: HIGH LUX ZL 7806 Tipo: Tecnologia LED</p> <p>Mais eficiente</p> <p>A</p> <p>Menos eficiente</p> <p>Potência: 130 (W)</p> <p>Eficiência Luminosa: 145 (lm/W)</p> <p>Vida Declarada Nominal: 90.000 (h)</p> <p>PROCEL, PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM, Registro: XXXXXXXXXX</p>

Para confirmar sua autenticidade acesse <https://tuv.3dds.digital/check/6403227618560588663>

Conforme art. 10, § 1º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônicas produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 219, da Lei nº 10.408, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

[Handwritten signatures]

CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO

OC

GCP 0004

ACREDITADO DESDE 1993



TÜVRheinland®

Precisely Right.

Certificado de Conformidade

Certificate of Conformity

Certificado: TÜV 20.2233

Certificate

Revisão: 03

Review

Anexo 02: Planilha de Especificações Técnicas – PET

ANEXO F – MODELO DE PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

FLS. 230

01 - DENOMINAÇÃO COMERCIAL	
MARCA	ZAGONEL
FORNECEDOR	ZAGONEL S.A.
FABRICANTE	ZAGONEL S.A.
02 - IDENTIFICAÇÃO DA FAMÍLIA	
FAMÍLIA (*)	Luminária LED / CREE – JR5050 6-V K Class / IP67 e IP44 / 90.000h
MARCA/MODELO DO LED	CREE / JR5050 6-V K Class
TIPO DA LUMINÁRIA	Luminária LED
VIDA DECLARADA (h)	90.000

(*) Composição do Código da Família

LUMINÁRIA TECNOLOGIA LED Tipo de Luminária / Marca e Modelo do LED / IP da Luminária / Vida declarada nominal

LUMINÁRIA COM LÂMPADA DESCARGA Tipo de Luminária / Tipo de refletor e difusor / Vida declarada nominal

CÓDIGO DE BARRAS	MODELO	TENSÃO DE ENSAIO (V)	FREQ. (HZ)	POTÊNCIA (W)	FATOR DE POTÊNCIA	FLUXO LUMINOSO (lm)	RENDIMENTO ÓTICO (***) (%)	EE (**)(lm/W)	IRC	TCC (K)	Nº RELATORIO ENSAIO LABORATORIO
7897273288104	Highlux ZL-6916	127 e 220	50-60	180	0.99	35.280	NA	196	70	4000	EMC 0113/2021 LUM 0759a/2021 LUM 0762/2021
7897273287961	Highlux ZL-6917	127 e 220	50-60	180	0.99	34.740	NA	193	70	5000	LUM 0754a/2021
7897273287947	Highlux ZL-6919	127 e 220	50-60	150	0.99	28.650	NA	191	70	4000	LUM 0756a/2021
7897273287930	Highlux ZL-6920	127 e 220	50-60	150	0.99	28.650	NA	191	70	5000	LUM 0757a/2021
7897273287473	Highlux ZL-6966	127 e 220	50-60	120	0.99	22.080	NA	184	70	3000	EMC 0114/2021 LUM 0760a/2021 LUM 0763/2021
7897273287466	Highlux ZL-6967	127 e 220	50-60	120	0.99	23.040	NA	192	70	4000	LUM 0751a/2021
7897273287459	Highlux ZL-6968	127 e 220	50-60	120	0.99	23.160	NA	193	70	5000	LUM 0752a/2021
7897273287497	Highlux ZL-6964	127 e 220	50-60	100	0.99	19.400	NA	194	70	4000	LUM 0749a/2021
7897273287480	Highlux ZL-6965	127 e 220	50-60	100	0.99	19.300	NA	193	70	5000	LUM 0750a/2021
7897273287527	Highlux ZL-6961	127 e 220	50-60	80	0.99	13.600	NA	170	70	4000	LUM 0747a/2021 LUM 0265/2023
7897273287510	Highlux ZL-6962	127 e 220	50-60	80	0.99	14.000	NA	175	70	5000	EMC 0115/2021 LUM 0761a/2021 LUM 0764/2021 LUM 0011b/2023
7897273223204	Highlux ZL 7803	127 e 220	50-60	72	0.99	10440	NA	145	70	5000	LUM 0102/2023
7897273223211	Highlux ZL 7804	127 e 220	50-60	100	0.99	14500	NA	145	70	5000	LUM 0103/2023
7897273223334	Highlux ZL 7805	127 e 220	50-60	114	0.99	16530	NA	145	70	5000	LUM 0106a/2023
7897273225215	Highlux ZL 7806	127 e 220	50-60	130	0.99	18850	NA	145	70	5000	LUM 0107/2023

(**) EE – Eficiência Energética (***) Aplicável somente para Luminárias com lâmpadas de descarga

Para confirmar sua autenticidade acesse <https://tuv.3cids.digital/check/640322761856058863>

Conforme art. 10, § 1º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 2º, § 1º, da Lei nº 10.416, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.





TÜVRheinland®

Precisely Right.

Certificado de Conformidade

Certificate of Conformity

Certificado: TÜV 20.2233

Certificate

Revisão: 03

Review

Natureza das Revisões e Data:

Nature of Reviews e Date

Revisão: 00 – 13/12/2021

Review

Certificação Inicial.

01 – 26/07/2022

**Validação de alterações construtivas no invólucro das luminárias.
Inclusão da tomada de relé fotoelétrico do fabricante ALBA.
Oficialização das versões de DPS (interno e externo).
Atualização do certificado para a nova Portaria Inmetro nº 62/2022.**

02 – 04/05/2023

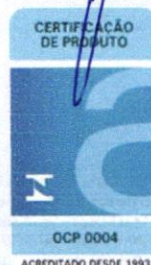
**Exclusão dos modelos Highlux ZL 6915; Highlux ZL 6918; Highlux ZL 6963 e Highlux ZL 6960.
Inclusão dos modelos Highlux ZL 7803; Highlux ZL 7804; Highlux ZL 7805 e Highlux ZL 7806.
Substituição do driver HLC00080CD07880950 para o driver HLB00080CD07880950, com alterações dimensionais do corpo da luminária e alteração da eficiência e fluxo luminoso para os modelos Highlux ZL 6961 e Highlux ZL 6962.
Adequação da etiqueta ENCE conforme retificação da portaria 62/2022 publicada em 02/12/2022.**

03 – 10/05/2023

Correção de digitação da eficiência e fluxo luminoso para os modelos Highlux ZL 6961 e Highlux ZL 6962.

Para confirmar sua autenticidade acesse <https://tuv.3dds.digital/check/640322761856058863>

Conforme art. 10, § 1º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 2º, § 1º, da Lei nº 10.408, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.



BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



Avaliação da Conformidade

Procurando algo?

Este plug-in não tem suporte

Página inicial (<http://www.inmetro.gov.br/>)

/ [Qualidade](http://www.inmetro.gov.br/qualidade/) (<http://www.inmetro.gov.br/qualidade/>) / [Registro de objeto](#) (../)

/ [Consultar registros concedidos](#)

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Detalhes do Registro 008521/2021

Status

Ativo

Concessão

23/12/2021

ELETRO ZAGONEL LTDA

ROD BR 282, KM 576 , SN Cep:89870-000 | DT IND. PINHAL LESTE - PINHALZINHO - SC

Tel.: (Telefone) (49) 3366.6000 - ENGENHARIA@ZAGONEL.COM.BR

(<mailto:ENGENHARIA@ZAGONEL.COM.BR>) - [CNPJ: \(CNPJ\)81.365.223/0001-54](#)

Programa de Avaliação da Conformidade

Luminárias para Iluminação Pública Viária

Portaria Inmetro

nº (número) 62 de 17/02/2022

Nome de Família

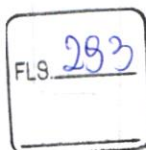
Luminária LED / CREE -
JR5050 6-V K Class / IP67 e
IP44 / 90.000h

Certificado

TUV 20.2233

-Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
------	-----------	-------	--------	-----------



Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
23/12/2021	Incluído	ZAGONEL	HIGHLUX ZL-6917	100-250 V 180 W 34740 lm 193 lm/W FP: 0,99 5000 K IRC 70
23/12/2021	Incluído	ZAGONEL	HIGHLUX ZL-6916	100-250 V 180 W 35280 lm 196 lm/W FP: 0,99 4000 K IRC 70
23/12/2021	Incluído	ZAGONEL	HIGHLUX ZL-6920	100-250 V 150 W 28650 lm 191 lm/W FP: 0,99 5000 K IRC 70
23/12/2021	Incluído	ZAGONEL	HIGHLUX ZL-6919	100-250 V 150 W 28650lm 191 lm/W FP: 0,99 4000 K IRC 70
23/12/2021	Incluído	ZAGONEL	HIGHLUX ZL-6968	100-250 V 120 W 23160 lm 193 lm/W FP: 0,99 5000 K IRC 70
23/12/2021	Incluído	ZAGONEL	HIGHLUX ZL-6967	100-250 V 120 W 23040 lm 192 lm/W FP: 0,99 4000 K IRC 70
23/12/2021	Incluído	ZAGONEL	HIGHLUX ZL-6966	100-250 V 120 W 22080 lm 184 lm/W FP: 0,99 3000 K IRC 70
23/12/2021	Incluído	ZAGONEL	HIGHLUX ZL-6965	100-250 V 100 W 19300 lm 193 lm/W FP: 0,99 5000 K IRC 70
23/12/2021	Incluído	ZAGONEL	HIGHLUX ZL-6964	100-250 V 100 W 19400 lm 194 lm/W FP: 0,99 4000 K IRC 70
01/06/2023	Incluído	ZAGONEL	HIGHLUX ZL-7803	100-250 V 72W 10440 lm 145 lm/W FP: 0,99 5000 K IRC 70
01/06/2023	Incluído	ZAGONEL	HIGHLUX ZL-7804	100-250 V 100 W 14500 lm 145 lm/W FP: 0,99 5000 K IRC 70
01/06/2023	Incluído	ZAGONEL	HIGHLUX ZL-7805	100-250 V 114 W 16530 lm 145 lm/W FP: 0,99 5000 K IRC 70
01/06/2023	Incluído	ZAGONEL	HIGHLUX ZL-7806	100-250 V 130 W 18850 lm 145 lm/W FP: 0,99 5000 K IRC 70
01/06/2023	Incluído	ZAGONEL	HIGHLUX ZL-6961	100-250 V 80 W 13600 lm 170 lm/W FP: 0,99 4000 K IRC 70
01/06/2023	Incluído	ZAGONEL	HIGHLUX ZL-6962	100-250 V 80 W 14000 lm 175 lm/W FP: 0,99 5000 K IRC 70
01/06/2023	Excluído	ZAGONEL	HIGHLUX ZL-6915	100-250 V 180 W 33840 lm 188 lm/W FP: 0,99 3000 K IRC 70
01/06/2023	Excluído	ZAGONEL	HIGHLUX ZL-6918	100-250 V 150W 28650 lm 191 lm/W FP: 0,99 3000 K IRC 70



Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
01/06/2023	Excluído	ZAGONEL	HIGHLUX ZL-6963	100-250 V 100 W 18800 lm 188 lm/W FP: 0,99 3000 K IRC 70
01/06/2023	Excluído	ZAGONEL	HIGHLUX ZL-6960	100-250 V 80 W 14720 lm 184 lm/W FP: 0,99 3000 K IRC 70
01/06/2023	Excluído	ZAGONEL	HIGHLUX ZL-6962	100-250 V 80 W 15200 lm 190 lm/W FP: 0,99 5000 K IRC 70
01/06/2023	Excluído	ZAGONEL	HIGHLUX ZL-6961	100-250 V 80 W 15200 lm 190 lm/W FP: 0,99 4000 K IRC 70

<< Voltar

Barra GovBr (<http://www.acaoainformacao.gov.br/>) (<http://www.brasil.gov.br/>)



Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
LABELO - Laboratórios Especializados em Eletroeletrônica
Calibração e Ensaios



Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio

Nº LUM 0011b/2023

Cancela e substitui o Relatório de Ensaio 0011a/2023

Período de realização dos ensaios: 09/01/2023 até 12/01/2023

Data de emissão do relatório: 24/01/2023

Parte 1 - Identificação e condições gerais

1. Cliente:

Zagonel S.A
BR 282, Km 576 DT Industrial Pinhal Leste
Pinhalzinho - SC
CEP: 89870-000

2. Objeto ensaiado (amostra):

Luminária LED	Tensão nominal: 100 a 250 V
Fabricante: Zagonel S.A	Corrente nominal: 0,372A (220V)
Modelo: Highlux ZL 6962	Potência nominal: 80 W
Número de série 1: 900000099640005	Frequência nominal: 50/60 Hz
Número de série 8: 900000099620007	Protocolo LABELO: 67051 (1 a 3)
Número de série 3: 900000099640001	Orçamento LABELO: 1022/2022
Vida nominal (h): 90000 (L70)	

2.1. Documentação que acompanha a amostra:

A amostra é acompanhada de um folheto de instruções.

FLS. 296
LABELO/PUCRS

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio

Nº LUM 0011b/2023

Luminária LED - Fabricante: Zagonel S.A - Modelo: Highlux ZL 6962

Período de realização dos ensaios: 09/01/2023 até 12/01/2023

Data de emissão do relatório: 24/01/2023

3. Documentos normativos utilizados:

- Portaria do Inmetro nº 62, de 17 de fevereiro de 2022 - Regulamento Técnico da Qualidade e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Luminárias para a Iluminação Pública Viária.

3.1. Documento(s) complementar(es):

- IES LM-79:2008 - Electrical and Photometric Measurements of Solid-State Lighting Products.
- Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 5101/2012 - Iluminação Pública - Procedimento, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.
- Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 5101/2012/Em1:2018 - Iluminação Pública - Procedimento - Rio de Janeiro, RJ, Brasil.
- Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 16026/2012 - Dispositivo de controle eletrônico c.c. ou c.a. para módulos de LED - Requisitos de desempenho. Rio de Janeiro, RJ, Brasil.
- International Electrotechnical Commission. IEC 61000-3-2/2014 - Electromagnetic Compatibility (EMC) - Part 3-2: Limits - Limits for harmonic current emissions (equipment input current $\leq 16A$ per phase), Geneva, Switzerland.

O documento complementar abaixo indicado não faz parte do escopo de acreditação deste laboratório.

- IES TM-21:2011 - Projecting Long Term Lumen Maintenance of LED Light Sources

4. Condições ambientais:

Temperatura: $25\text{ °C} \pm 5\text{ °C}$
Temperatura: $25\text{ °C} \pm 1\text{ °C}$ (Fotometria)
Umidade Relativa: $55\% \pm 15\%$

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio

Nº LUM 0011b/2023

Luminária LED - Fabricante: Zagonel S.A - Modelo: Highlux ZL 6962

Período de realização dos ensaios: 09/01/2023 até 12/01/2023
Data de emissão do relatório: 24/01/2023


5. Observações:

- Considerou-se como regra de decisão para a declaração da conformidade a não utilização da incerteza de medição.
- Itens dos documentos normativos de referência deste relatório não descritos com resultados não foram solicitados pelo requerente ou não fazem parte do escopo de acreditação do laboratório.
- Nesta emenda foi alterado o número do relatório referente a LM-80 no item 4.2.8.

TABELA 1 – SUMÁRIO DOS ENSAIOS

Item do Anexo I da Portaria do Inmetro nº 62/2022	Ensaio/Verificação	Resultado
4.2.1	Potência	C
4.2.2	Fator de potência	C
4.2.3	Tensão e corrente de saída	C
4.2.4	Corrente de alimentação e Limite de Harmônicas	C
4.2.5	Eficiência Energética	C
4.2.8	Manutenção do fluxo luminoso da luminária	C
4.2.9	Durabilidade do dispositivo de controle incorporado	C

Legenda	
NCT	Não contratado – Item não contratado pelo requerente
C	Conforme – A amostra atende às exigências dos documentos normativos
NC	Não conforme – A amostra não atende às exigências dos documentos
NA	Não aplicável



FLS. 238

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio

Nº LUM 0011b/2023

Luminária LED - Fabricante: Zagonel S.A - Modelo: Highlux ZL 6962

Período de realização dos ensaios: 09/01/2023 até 12/01/2023

Data de emissão do relatório: 24/01/2023

Parte 2 – Resultados dos ensaios

1. Potência (Item 4.2.1 do Anexo I da Portaria Inmetro nº 62/2022)

A potência total do circuito, na tensão nominal, não pode ser superior a 110% do valor declarado.

Item 6.1.1.4.1.5 do Anexo II da Portaria Inmetro nº 62/2022 - No ensaio de Potência, Corrente de alimentação e Interferência eletromagnética e radiofrequência, nas luminárias que possuem faixa de tensão, os ensaios devem ser conduzidos na tensão nominal de 220V.

Média de Potência Calculada (W)	Potência Declarada (W)	Percentual da Potência Declarada	Máximo permitido
82,3	80	103%	110%

Avaliação: A amostra ensaiada atende os requisitos para ENCE.

Observação: A potência medida da luminária está abaixo de 110% do valor declarado pelo fabricante.

2. Fator de Potência (Item 4.2.2 do Anexo I da Portaria Inmetro nº 62/2022)

2.1. O fator de potência medido do circuito não pode ser inferior ao valor declarado por mais de 0,05, quando a luminária é alimentada com tensão e frequência nominais.

2.2. O fator de potência deve ser igual ou maior que 0,92.

Item 6.1.1.4.1.5 do Anexo II da Portaria Inmetro nº 62/2022 - No ensaio de Potência, Corrente de alimentação e Interferência eletromagnética e radiofrequência, nas luminárias que possuem faixa de tensão, os ensaios devem ser conduzidos na tensão nominal de 220V.

Item 6.1.1.4.1.6 do Anexo II da Portaria Inmetro nº 62/2022 - No ensaio de Fator de Potência, o fator de potência deve ser medido sem a inclusão do filtro de linha do instrumento de medição. Filtros para eliminar ruídos de frequências elevadas devem estar dentro do driver da luminária, para que ao alimentar a luminária a rede elétrica não sejam conduzidos ruídos de alta frequência para a rede.

Fator de potência declarado (adim)	Fator de potência mínimo aceitável (adim)	Fator de potência médio medido (adim)
0,99	0,94	0,963

Avaliação: A amostra ensaiada atende os requisitos para ENCE.

Observação: O fator de potência medido é superior ao limite mínimo.

FLS. 289

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio

N° LUM 0011b/2023

Luminária LED - Fabricante: Zagonel S.A - Modelo: Highlux ZL 6962

Período de realização dos ensaios: 09/01/2023 até 12/01/2023
Data de emissão do relatório: 24/01/2023

3. Tensão e Corrente de saída (Item 4.2.3 do Anexo I da Portaria Inmetro nº 62/2022)

3.1. Para dispositivos de controle com tensão de saída não estabilizada, quando alimentados com a tensão nominal, a tensão de saída não deve diferir mais de $\pm 10\%$ da tensão nominal dos módulos de

3.2. Para dispositivos de controle com tensão de saída estabilizada, quando alimentados em qualquer tensão entre 92% e 106% da tensão nominal, a tensão de saída não deve diferir mais de $\pm 10\%$ da tensão nominal dos módulos de LED.

3.3. Para dispositivos de controle com corrente de saída não estabilizada, quando alimentados com a tensão nominal, a corrente de saída não deve diferir mais de $\pm 10\%$ da corrente nominal dos módulos de

3.4. Para dispositivos de controle com corrente de saída estabilizada, quando alimentados em qualquer tensão entre 92% e 106% da tensão nominal, a corrente de saída não deve diferir mais de $\pm 10\%$ da corrente nominal dos módulos de LED.

Classificação do controlador	
Tensão de saída não estabilizada	Corrente de saída estabilizada

Driver	Tensão de alimentação (V)	Média da Tensão de saída medida (V)	Tensão nominal dos módulos de LED (V)	Variação permitida	Variação medida
1	220	97,50	95	$\pm 10\%$	3%
	-	-			-
2	-	-	-		-
	-	-	-		-
3	-	-	-		-
	-	-	-		-

Driver	Tensão de alimentação (V)	Média da Corrente de saída medida (A)	Corrente nominal dos módulos de LED (A)	Variação permitida	Variação medida
1	220	0,7517	0,788	$\pm 10\%$	-5%
	-	-			-
2	-	-	-		-
	-	-	-		-
3	-	-	-		-
	-	-	-		-

Avaliação: A amostra ensaiada atende os requisitos para ENCE.

Observação: Os valores de tensão e corrente de saída medidos estão compreendidos entre 90% e 110% do valor declarado pelo fabricante.



FLS. 300

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0011b/2023

Luminária LED - Fabricante: Zagonel S.A - Modelo: Highlux ZL 6962

Período de realização dos ensaios: 09/01/2023 até 12/01/2023
Data de emissão do relatório: 24/01/2023

4. Corrente de alimentação (Item 4.2.4 do Anexo I da Portaria Inmetro nº 62/2022)

4.1. A corrente de alimentação, na tensão nominal, não pode diferir em mais de 10% do valor declarado no dispositivo de controle ou na literatura do fornecedor.

Item 6.1.1.4.1.5 do Anexo II da Portaria Inmetro nº 62/2022 - No ensaio de Potência, Corrente de alimentação e Interferência eletromagnética e radiofrequência, nas luminárias que possuem faixa de tensão, os ensaios devem ser conduzidos na tensão nominal de 220V.

Média de Corrente de alimentação medida (A)	Corrente de alimentação declarada (A)	Variação permitida	Variação entre a Corrente medida e a Corrente Declarada
0,388	0,372	± 10%	4%

Avaliação: A amostra ensaiada atende os requisitos para ENCE.

Observação: A corrente medida está compreendida entre 90% e 110% do valor declarado pelo fabricante.

4.2. As harmônicas da corrente de alimentação devem estar em conformidade com a norma IEC 61000-3-2:2014 (Electromagnetic compatibility (EMC) - Limits for harmonic current emissions (equipment input current < 16 A per phase).

Ordem	Limite (%)	Corrente (%)
1	-	100,0
2	2,0	0,1
3	28,9	5,4
5	10,0	2,1
7	7,0	2,0
9	5,0	1,3
11	3,0	1,2
13	3,0	1,0
15	3,0	0,8
17	3,0	0,7
19	3,0	0,6

Ordem	Limite (%)	Corrente (%)
21	3,0	0,5
23	3,0	0,5
25	3,0	0,5
27	3,0	0,5
29	3,0	0,4
31	3,0	0,4
33	3,0	0,4
35	3,0	0,3
37	3,0	0,3
39	3,0	0,3

Avaliação: A amostra ensaiada atende os requisitos para ENCE.

Observação: Os valores de correntes harmônicas medidos atendem aos limites máximos de cada ordem.

Fls 301

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio

Nº LUM 0011b/2023

Luminária LED - Fabricante: Zagonel S.A - Modelo: Highlux ZL 6962

Período de realização dos ensaios: 09/01/2023 até 12/01/2023
 Data de emissão do relatório: 24/01/2023

5. Eficiência Energética - E.E. (Item 4.2.5 do Anexo I da Portaria Inmetro nº 62/2022)

- 5.1. As luminárias devem atender a eficiência energética mínima (EE) de 68 lm/W, bem como ser classificadas nas classes Eficiência Energética da Tabela 5.
- 5.2. A eficiência energética média medida não pode ser inferior aos valores mínimos aceitáveis definidos na Tabela 5, nem inferior a 90% do valor de eficiência energética declarada.

Tabela 5 - Eficiência Energética para Luminárias com Tecnologia LED

Classe de Eficiência Energética	Nível de Eficiência Energética (lm/W)	Valor mínimo aceitável medido (lm/W)
A	EE ≥ 100	98
B	90 ≤ EE < 100	88
C	80 ≤ EE < 90	78
D	70 ≤ EE < 80	68

Amostra	Fluxo Luminoso (lm)	Potência medida (W)	Eficiência Energética (lm/W)
1	14018	81,43	172
8	14024	82,80	169
3	14305	82,67	173

Média de E.E. medida (lm/W)	Classe de E.E. classificada
171	A

Classe de E.E. declarada	E.E. declarada (lm/W)	E.E. Mínima aceitável (lm/W)
A	190	171

Avaliação: A amostra ensaiada atende os requisitos para ENCE.

Observação: A eficiência energética das luminárias é superior ao mínimo permitido para o valor declarado pelo fabricante.

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio

Nº LUM 0011b/2023

Luminária LED - Fabricante: Zagonel S.A - Modelo: Highlux ZL 6962

Período de realização dos ensaios: 09/01/2023 até 12/01/2023

Data de emissão do relatório: 24/01/2023

6. Manutenção do fluxo luminoso da luminária (Item 4.2.8 do Anexo I da Portaria Inmetro nº 62/2022)

A expectativa de vida mínima para a manutenção de fluxo luminoso de 70% (L70) é de 50.000 horas.

Verificar métodos de ensaio descritos no Anexo D da Portaria Inmetro nº 62/2022

Método contratado	Opção 1
-------------------	---------

Opção 1

Número do relatório	CLJ-LM80-006 REV 10	Modelo do LED	JR5050 6-V K Class
Fabricante	Cree Venture Led Company Limited		

Informações do relatório da LM-80

Quantidade de unidades ensaiadas	Quantidade de falhas	Quantidade de unidades medidas	Duração do teste (h)	Tempo máximo da projeção (h)
25	0	25	17000	102000

Corrente de ensaio LM-80 (mA)	Temperatura de ensaio 1 (°C)	Temperatura de ensaio 2 (°C)	Temperatura de ensaio 3 (°C)
916	55	105	-

Dados para TM-21

Ponto de Medição	Temperaturas (°C)			Variação (°C)	Média das Temperaturas (°C)
	Medida 1	Medida 2	Medida 3		
TMP	24,9	25,4	25,1	0,5	25,1

Corrente medida do LED (mA)	Porcentagem do fluxo luminoso inicial para projeção (para L ₇₀ , considerar 70) (%)	L70 reportado (h)	L70 declarado (h)
189	70	> 102000	90000 (L70)

Ponto final projetado (h)	Manutenção de fluxo mínima permitida (%)	Manutenção de fluxo calculada (%)
50000	70,00%	86,59%

FLS 303

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio

Nº LUM 0011b/2023

Luminária LED - Fabricante: Zagonel S.A - Modelo: Highlux ZL 6962

Período de realização dos ensaios: 09/01/2023 até 12/01/2023

Data de emissão do relatório: 24/01/2023

Opção 2

Fluxo Luminoso (lm)		Envelhecimento	
Inicial	Final	Início	Fim
-	-	-	-

Manutenção de fluxo luminoso	
Medida	Mínima em 6000h
-	95,8%

Avaliação: A amostra ensaiada atende os requisitos para ENCE.

Observação: A manutenção de fluxo luminoso medida é superior ao limite mínimo estabelecido.

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio**Nº LUM 0011b/2023**

Luminária LED - Fabricante: Zagonel S.A - Modelo: Highlux ZL 6962

Período de realização dos ensaios: 09/01/2023 até 12/01/2023

Data de emissão do relatório: 24/01/2023

**7. Durabilidade do dispositivo de controle incorporado
(Item 4.2.9 do Anexo I da Portaria Inmetro nº 62/2022)**

O dispositivo de controle incorporado deve ter durabilidade compatível com a vida nominal da luminária.

Verificar métodos de ensaio descritos no Anexo D da Portaria Inmetro nº 62/2022

Tensão de alimentação (V)	Temperatura ambiente medida (°C)	Temperatura T_c máxima declarada pelo fabricante do controlador para vida mínima de 50000h (°C)	Temperatura T_c medida (°C)
220,0	35,0	85,0	45,0

Avaliação: A amostra ensaiada atende os requisitos para ENCE.

Observação: A temperatura medida no ponto T_c do controlador é inferior à temperatura máxima declarada pelo fabricante.

FLS. 305

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio

Nº LUM 0011b/2023

Luminária LED - Fabricante: Zagonel S.A - Modelo: Highlux ZL 6962

Período de realização dos ensaios: 09/01/2023 até 12/01/2023
 Data de emissão do relatório: 24/01/2023

Incerteza de Medição (IM):

A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência "k", com graus de liberdade efetivos (veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%.

Item(ns) do documento normativo	Mensurando	Faixa de medição	Incerteza de medição	Fator de abrangência (k)
4.2.1	Potência Ativa (60 Hz)	81,43 a 82,8 W	1,34%	2,00
4.2.2	Fator de Potência	0,96 a 0,96 adim	1,25%	2,00
4.2.3	Tensão Contínua	97,3 a 97,7 V	0,14%	2,00
4.2.3	Corrente Contínua	0,749 a 0,757 A	0,79%	2,00
4.2.4	Corrente Alternada (60 Hz)	0,385 a 0,385 A	0,53%	2,00
4.2.4	Correntes Harmônicas	0,07 % - (Ordem 2)	0,35%	2,00
		4,52 % - (Ordem 3)	0,35%	2,00
		1,58 % - (Ordem 5)	0,35%	2,00
		1,48 % - (Ordem 7)	0,58%	2,00
		1,1 % - (Ordem 9)	0,35%	2,00
		0,87 % - (Ordem 11)	0,43%	2,00
		0,77 % - (Ordem 13)	0,35%	2,00
		0,7 % - (Ordem 15)	0,58%	2,00
		0,62 % - (Ordem 17)	0,35%	2,00
		0,56 % - (Ordem 19)	0,35%	2,00
		0,53 % - (Ordem 21)	0,35%	2,00
		0,5 % - (Ordem 23)	0,35%	2,00
		0,44 % - (Ordem 25)	0,35%	2,00
		0,36 % - (Ordem 27)	0,35%	2,00
		0,31 % - (Ordem 29)	0,35%	2,00
		0,3 % - (Ordem 31)	0,35%	2,00
		0,28 % - (Ordem 33)	0,35%	2,00
0,26 % - (Ordem 35)	0,35%	2,00		
0,26 % - (Ordem 37)	0,35%	2,00		
0,29 % - (Ordem 39)	0,35%	2,00		
4.2.5	Fluxo Luminoso	14018 a 14305 lm	5,77%	2,00
4.2.5	Eficiência Energética	169 a 173 lm/W	6,02%	2,00
4.2.8	Temperatura	10 a 70 °C	1,16%	2,00
		70 a 200 °C	0,41%	2,00
4.2.9	Temperatura	10 a 25 °C	4,60%	2,00
		25 a 110 °C	2,10%	2,00

FLS. 306

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio

Nº LUM 0011b/2023

Luminária LED - Fabricante: Zagonel S.A - Modelo: Highlux ZL 6962

Período de realização dos ensaios: 09/01/2023 até 12/01/2023

Data de emissão do relatório: 24/01/2023

Fotos da amostra:

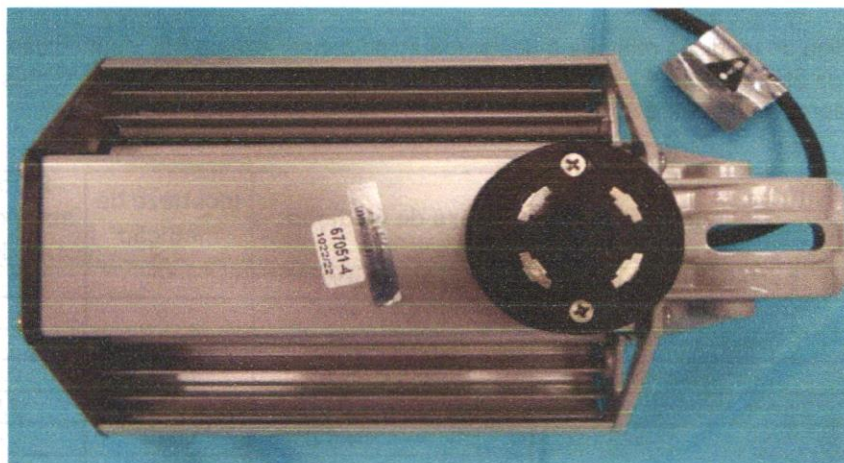


Foto 1 - Vista superior da amostra

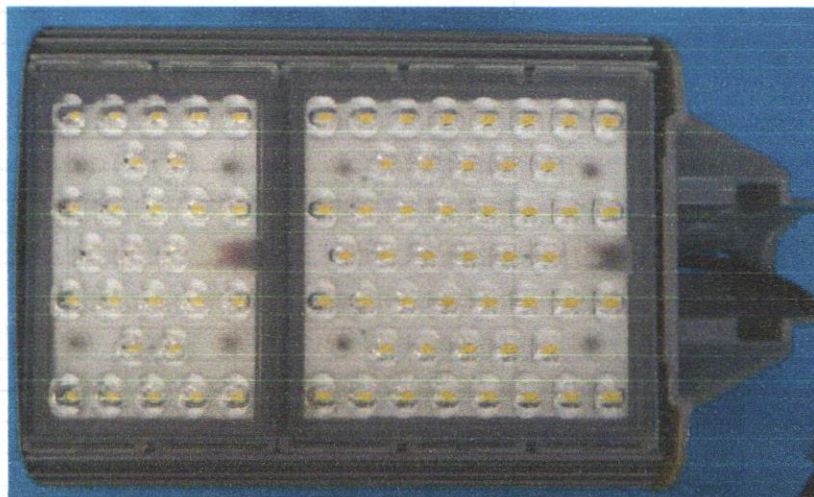


Foto 2 - Vista inferior da amostra.

309

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio

Nº LUM 0011b/2023

Luminária LED - Fabricante: Zagonel S.A - Modelo: Highlux ZL 6962

Período de realização dos ensaios: 09/01/2023 até 12/01/2023
Data de emissão do relatório: 24/01/2023



Foto 3 - Placa de identificação da amostra.

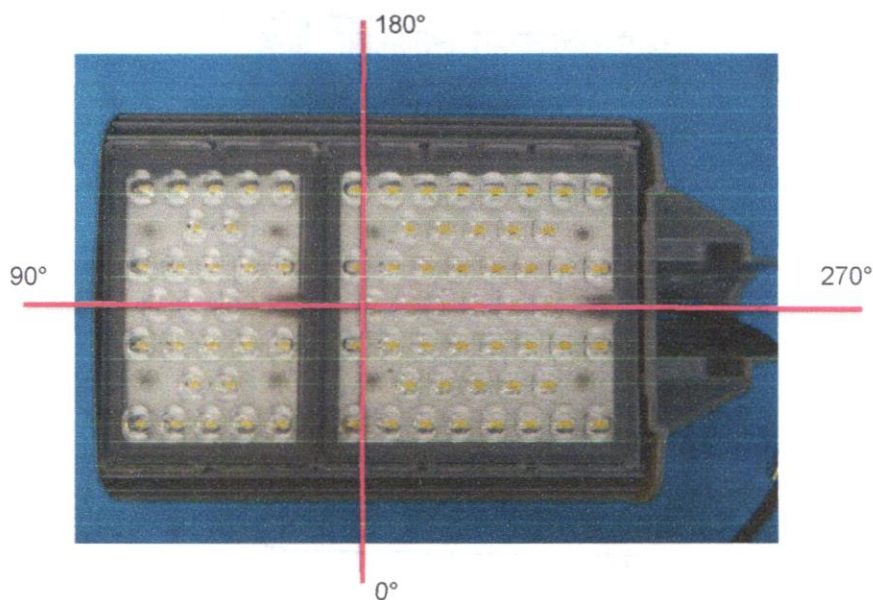


Foto 4 - Eixos Fotométricos

R. G. G.

FLS. 308

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio

Nº LUM 0011b/2023

Luminária LED - Fabricante: Zagonel S.A - Modelo: Highlux ZL 6962

Período de realização dos ensaios: 09/01/2023 até 12/01/2023

Data de emissão do relatório: 24/01/2023



Foto 5 - Driver da amostra.



Foto 6 - Etiqueta ENCE.

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio**Nº LUM 0011b/2023**

Luminária LED - Fabricante: Zagonel S.A - Modelo: Highlux ZL 6962

Período de realização dos ensaios: 09/01/2023 até 12/01/2023

Data de emissão do relatório: 24/01/2023

Observações finais:

- Este relatório de ensaio atende aos requisitos de acreditação da Cgcre, que avaliou a competência do laboratório.
- O fornecimento da amostra pelo cliente isenta o LABELO-PUCRS de responsabilidade quanto à sua representatividade em relação a lotes de fabricação e comercialização.
- O presente relatório de ensaio é válido exclusivamente para a amostra ensaiada, nas condições em que foram realizados os ensaios e não sendo extensivo a quaisquer lotes, mesmo que similares.
- É vedada a reprodução do presente relatório de ensaio, no todo ou em parte, sem prévia autorização do LABELO-PUCRS originada por solicitação formal do contratante.
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (Internation Laboratory Accreditation Cooperation).
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC (InterAmerican Accreditation Cooperation).
- Os ensaios foram realizados nas instalações do LABELO-PUCRS.

CASSIO ALEXANDRE
PEREIRA DE
SOUZA:0021082901
0

Assinado de forma digital por CASSIO
ALEXANDRE PEREIRA DE
SOUZA:0021082901
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=01579286000174, ou=presencial,
cn=CASSIO ALEXANDRE PEREIRA DE
SOUZA:0021082901
Dados: 2023.01.24 17:29:54 -03'00'

Signatário Autorizado
A



10-11-2011 10:00 AM

Dear Sir,
I have the pleasure to inform you that your application for the post of [unclear] has been considered and you have been selected for the same. You are hereby appointed to the post of [unclear] with effect from [unclear].
The salary for this post is [unclear] per month. You will be entitled to all the benefits and allowances as applicable to this post. You are required to join the service on [unclear].
If you have any queries, please contact the undersigned.
Yours faithfully,
[unclear]



Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
LABELO - Laboratórios Especializados em Eletroeletrônica
 Calibração e Ensaios
 Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaios



Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio

Nº LUM 0037/2023

Período de realização dos ensaios: 02/01/2023 até 20/01/2023
 Data de emissão do relatório: 23/01/2023

Parte 1 - Identificação e condições gerais

1. Cliente:

Zagonel S.A
 BR 282, Km 576 DT Industrial Pinhal Leste
 Pinhalzinho - SC
 CEP: 89870-000

2. Objeto ensaiado (amostra):

Luminária LED	Tensão nominal: 100-250V
Fabricante: Zagonel S.A	Corrente nominal: 0,372 A
Modelo: HIGHLUX ZL 6962	Potência nominal: 80W
Número de série 1: 900000099640005	Frequência nominal: 50/60 Hz
Número de série 2: 900000099640007	Protocolo LABELO: 67052
Número de série 3: 900000099640001	Orçamento LABELO: 1022/2022
Número de série 4: 900000099640003	

2.1. Documentação que acompanha a amostra:

A amostra é acompanhada de um folheto de instruções.

Relatório de Ensaio**Nº LUM 0037/2023**

Luminária LED - Fabricante: Zagonel S.A - Modelo: HIGHLUX ZL 6962

Período de realização dos ensaios: 02/01/2023 até 20/01/2023

Data de emissão do relatório: 23/01/2023

3. Documentos normativos utilizados:

- Portaria do Inmetro nº 62, de 17 de fevereiro de 2022 - Regulamento Técnico da Qualidade e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Luminárias para a Iluminação Pública Viária.
- Associação Brasileira de Normas Técnicas. ABNT NBR 15129:2012 Luminárias para iluminação pública – Requisitos particulares. Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 2012.
- Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR IEC 60598-1:2010 Luminárias – Parte 1: Requisitos gerais e ensaios. Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 2010.
- International Electrotechnical Commission. IEC 62262:2002 Degrees of protection by enclosures for electrical equipment against external mechanical impacts (IK code). Geneva, Switzerland, 2002.
- Associação Brasileira de Normas Técnicas. ABNT NBR IEC 61347-2-13:2012 Dispositivo de controle da lâmpada Parte 2-13: Requisitos particulares para dispositivos de controle eletrônicos alimentados em c.c. ou c.a para os módulos de LED. Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 2012.
- International Electrotechnical Commission. IEC 61347-1:2012 Lamp controlgear - Part 1: General and safety requirements. Geneva, Switzerland, 2012.
- Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 16026:2012 - Dispositivo de controle eletrônico c.c. ou c.a. para módulos de LED - Requisitos de desempenho. Rio de Janeiro, RJ, Brasil.
- Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 5123:2016 - Relé fotoelétrico e tomada para iluminação - Especificação e Método de Ensaio - Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 1998.

3.1. Documentos complementares:

- Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR IEC/CISPR 15 /2014 - Limites e métodos de medição das radioperturbações características dos equipamentos elétricos de iluminação e similares. Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 2014.
- American Society for Testing and Materials. ASTM G154/2006 – Practice for Operating Fluorescent Light Apparatus for UV Exposure of Nonmetallic Materials. 2006.

4. Condições ambientais:

Temperatura: 25 °C ± 5 °C
Umidade Relativa: 55 % ± 15 %

FLS. 312

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio

Nº LUM 0037/2023

Luminária LED - Fabricante: Zagonel S.A - Modelo: HIGHLUX ZL 6962

Período de realização dos ensaios: 02/01/2023 até 20/01/2023
 Data de emissão do relatório: 23/01/2023

5. Observações:

- Considerou-se como regra de decisão para a declaração da conformidade a não utilização da incerteza de medição.
- Itens dos documentos normativos de referência deste relatório não descritos com resultados não foram solicitados pelo requerente ou não fazem parte do escopo de acreditação do laboratório.

TABELA 1 – SUMÁRIO DOS ENSAIOS

Item da portaria do Inmetro nº 62 de 2022	Ensaio/Verificação	Resultado
5	Marcação	C
4.1.9	Interferência eletromagnética e radiofrequência	C

Legenda	
NCT	Não contratado – Item não contratado pelo requerente
C	Conforme – A amostra atende às exigências dos documentos normativos
NC	Não conforme – A amostra não atende às exigências dos documentos
NA	Não aplicável

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio**Nº LUM 0037/2023**

Luminária LED - Fabricante: Zagonel S.A - Modelo: HIGHLUX ZL 6962

Período de realização dos ensaios: 02/01/2023 até 20/01/2023

Data de emissão do relatório: 23/01/2023

Parte 2 – Resultados dos ensaios**1. Marcação e instruções (Item 5 do Anexo I da Portaria Inmetro nº 62/2022)**

1.1. As marcações devem estar conforme ABNT NBR 15129, gravadas de forma legível e indelével na luminária, por meio de adesivo, gravação ou outro método que garanta a legibilidade e indelebilidade. Adicionalmente, as luminárias devem apresentar as seguintes informações, além das estabelecidas na norma ABNT NBR 15129:2012:

	Marcação apresentada / Observação	Avaliação
a) Número de série de fabricação da luminária;	900000099640003	C
b) Modelo da luminária;	HIGHLUX ZL 6962	C

1.1.1. Marcação (item 6 da ABNT NBR 15129:2012)

As marcações das luminárias devem ser gravadas em placa fixada em local visível e devem conter no mínimo, de modo legível e indelével, as seguintes informações:

	Marcação apresentada / Observação	Avaliação
a) Marca ou nome do fabricante (código ou modelo);	Zagonel	C
b) Data de fabricação (mês e ano);	10/2022	C
c) Grau(s) de proteção;	IP67 Compartimento Optico IP44 Compartimento Driver	C
d) Potência, tensão e frequência nominais;	80W 100-250 V 50/60Hz	C
e) Tipo de lâmpada (Símbolo);	Led	C
f) Tipo de proteção contra choque elétrico.	Classe I	C

A verificação da conformidade deve ser efetuada de acordo com a ABNT NBR IEC 60598-1:2010, Seção 3.

1.1.2. Marcação nas luminárias (item 3.2 da ABNT NBR IEC 60598-1:2010)

As seguintes informações devem ser marcadas de forma clara e permanente sobre a luminária.

Item da ABNT NBR IEC 60598-1:2010	Marcação apresentada / Observação	Avaliação
3.2.1 Marca de origem;	Zagonel	C
3.2.2 Tensão(ões) nominal(is) em volts;	100-250V	C
3.2.3 Temperatura ambiente máxima (Ta);	-30°C à 50°C	C
3.2.4 Símbolo para luminárias classe II;	-	NA
3.2.5 Símbolo para luminárias classe III;	-	NA
3.2.6 Código IP	IP67 Compartimento Optico IP44 Compartimento Driver	C
3.2.7 Número do modelo ou referência de tipo;	HIGHLUX ZL 6962	C
3.2.8 Potência nominal;	80W	C
3.2.9 Símbolo para luminárias não adequadas para montagem sobre superfícies normalmente inflamáveis;	30,22 x 25,95 mm	C
3.2.10 Lâmpadas especiais;	-	NA

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio

Nº LUM 0037/2023

Luminária LED - Fabricante: Zagonel S.A - Modelo: HIGHLUX ZL 6962

Período de realização dos ensaios: 02/01/2023 até 20/01/2023

Data de emissão do relatório: 23/01/2023

Item da ABNT NBR IEC 60598-1:2010	Marcação apresentada / Observação	Avaliação	
3.2.11	Lâmpadas com formato similar à lâmpadas de facho frio;	-	NA
3.2.12	Identificação das terminações;	Consta	C
3.2.13	Distância de objetos iluminados;	20 cm	C
3.2.14	Símbolo condições severas de serviço;	Consta	C
3.2.15	Símbolo lâmpadas espelhadas;	-	NA
3.2.16	Blindagem protetora;	Consta	C
3.2.17	Conexão em grupo;	-	NA
3.2.18	Ignitores;	-	NA
3.2.19	Lâmpadas autoblindadas;	-	NA
3.2.20	Ajustes não óbvios;	-	NA
3.2.21	Cobertura de material isolante térmico;	Consta	C
3.2.22	Fusíveis internos;	-	NA

1.2. O folheto de instruções deve apresentar as seguinte informações, além das estabelecidas na norma ABNT NBR 15129:2012:

	Marcação apresentada / Observação	Avaliação
a) Nome e/ou marca do fornecedor;	Zagonel	C
b) Modelo ou código do fornecedor;	HIGHLUX ZL 6962	C
c) Classificação fotométrica, com indicação do ângulo de elevação correspondente;	TIPO II MÉDIA LIMITADA ÂNGULO 0°	C
d) Potência nominal, em watts;	80W	C
e) Faixa de tensão nominal, em volts;	100-250V	C
f) Frequência nominal, em hertz;	50/60 Hz	C
g) País de origem do produto;	Brasil	C
h) Informações sobre o controlador (marca, modelo, potência, corrente elétrica nominal);	Zagonel HIGHLUX 80W 80 W Corrente de entrada: 0,372 A Corrente de saída 0,788A	C
i) Instruções ao usuário quanto à instalação elétrica, manuseio e cuidados recomendados;	Consta	C
j) Informações sobre o importador ou distribuidor;	BR 282, Km 576 DT Industrial Pinhal Leste Pinhalzinho -SC CNPJ: 81365223/0001-54	C
k) Garantia do produto, a partir da data da nota de venda ao consumidor, sendo, no mínimo, de 60 meses;	5 anos	C
l) Data de validade para armazenamento: indeterminada	Indeterminada	C
m) Tipo de proteção contra choque elétrico;	Classe I	C
n) Etiqueta ENCE;	Consta	C
o) Expectativa de vida (h) que corresponde à manutenção de fluxo luminoso de 70% (L70) ou 80% (L80);	90.000h (L70)	C
p) Orientações para obtenção do arquivo IES da fotometria.	Comercial (49) 98827-9482	C

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio**Nº LUM 0037/2023**

Luminária LED - Fabricante: Zagonel S.A - Modelo: HIGHLUX ZL 6962

Período de realização dos ensaios: 02/01/2023 até 20/01/2023

Data de emissão do relatório: 23/01/2023

1.2.1. Marcação (item 6 da ABNT NBR 15129:2012)

Aplicam-se as disposições da ABNT NBR IEC 60598-1:2010, Seção 3. Adicionalmente, as informações seguintes devem ser fornecidas no folheto de instruções que acompanha a luminária:

	Marcação apresentada / Observação	Avaliação
a) Posição de projeto (posição normal de operação);	Consta	C
b) Massa, incluindo dispositivo de controle, se existir;	3,1 Kg	C
c) Dimensões globais;	145 X 194 X 427 mm	C
d) Área máxima projetada sujeita à força do vento, se prevista para montagem a mais de 8m acima do solo;	0,0449m ²	C
e) Gama das seções dos cabos de suspensão adequados para a luminária, se aplicável;	-	NA
f) Adequada para uso interno, desde que os 10°C admitidos pelos efeitos da movimentação natural do ar não sejam subtraídos da temperatura medida;	-	NA
g) Dimensões do compartimento onde a caixa de conexão é instalada;	-	NA
h) O torque em newton-metro a ser aplicado nos parafusos ou roscas que fixam a luminária ao suporte.	8 N.m	C

1.2.2. Informações adicionais (item 3.3 da ABNT NBR IEC 60598-1:2010)

Em adição às marcações anteriores, todos os detalhes necessários para assegurar a instalação, o uso e a manutenção adequados devem ser fornecidos na luminária, na semiluminária ou nos reatores incorporados, ou nas instruções do fabricante fornecidas com a luminária.

Item da ABNT NBR IEC 60598-1:2010	Marcação apresentada / Observação	Avaliação
3.3.1 Luminárias combinadas;	-	NA
3.3.2 Frequência nominal, em hertz;	50/60 Hz	C
3.3.3 Temperaturas de operação;	Consta	C
3.3.4 Montagem sobre superfícies normalmente inflamáveis;	-	NA
3.3.5 Diagrama de ligação;	Consta	C
3.3.6 Condições especiais;	-	NA
3.3.7 Lâmpadas vapores metálicos;	-	NA
3.3.8 Semiluminárias;	-	NA
3.3.9 Fator de Potência e Corrente de alimentação;	FP: 0,99 0,372 A (220V)	C
3.3.10 Uso interno;	-	NA

316

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio

Nº LUM 0037/2023

Luminária LED - Fabricante: Zagonel S.A - Modelo: HIGHLUX ZL 6962

Período de realização dos ensaios: 02/01/2023 até 20/01/2023

Data de emissão do relatório: 23/01/2023

Item da ABNT NBR IEC 60598-1:2010	Marcação apresentada / Observação	Avaliação
3.3.11 Controle Remoto;	-	NA
3.3.12 Grampos de Fixação;	-	NA
3.3.13 Especificações das blindagens protetoras;	Consta	C
3.3.14 Símbolo da natureza de alimentação;	-	NA
3.3.15 Corrente de operação para tomada;	-	NA
3.3.16 Informações sobre luminárias para condições severas de serviço;	Consta	C
3.3.17 Informações para ligações tipo X, Y ou Z;	TIPO Y	C
3.3.18 Cordões de alimentação em PVC;	-	NA
3.3.19 Corrente de condutor protetor superior à 10 mA;	-	NA
3.3.20 Luminárias montadas na parede.	-	NA

1.2.3. Ensaio de marcação (item 3.4 da ABNT NBR IEC 60598-1:2010)

A durabilidade da marcação é verificada pela tentativa de sua remoção, esfregando-se levemente um pedaço de pano embebido em água durante 15 s e, após secagem, por mais 15 s com um pedaço de pano embebido em solvente de petróleo, e por inspeção.

Após o ensaio, a marcação deve estar legível, as etiquetas de marcação não podem ser facilmente removíveis e não podem apresentar ondulações.

Avaliação: A amostra atende este item.

Observação: -

1.3. O controlador deve possuir marcação conforme ABNT NBR IEC 61347-2-13:2012 e ABNT NBR 16026:2012.

1.3.1. Identificações obrigatórias (Item 6.1 da ABNT NBR 16026:2012)

O dispositivo de controle deve ser claramente identificado como a seguir:

Item da ABNT NBR 16026:2012	Marcação apresentada / Observação	Avaliação
a) Fator de potência do circuito;	FP: 0,99	C
b) Faixa de temperatura ambiente;	-30° à 50°C	C
c) Potência total ou faixa de potência;	80 W	C

1.3.2. Identificações adicionais (Item 6.2 da ABNT NBR 16026:2012)

Se aplicável além da identificação obrigatória, as seguintes informações devem ser dadas no dispositivo de controle ou disponibilizadas no catálogo do fabricante ou similar:

Item da ABNT NBR 16026:2012	Marcação apresentada / Observação	Avaliação
a) Indicação de saída de tensão	-	NA
b) Indicação de saída de corrente estabilizada;	-	NA
c) Utilização com regulador de intensidade;	-	NA
d) Modo de operação;	-	NA

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio

Nº LUM 0037/2023

Luminária LED - Fabricante: Zagonel S.A - Modelo: HIGHLUX ZL 6962

Período de realização dos ensaios: 02/01/2023 até 20/01/2023
Data de emissão do relatório: 23/01/2023

1.3.3. Marcação compulsória (Item 7.1 da ABNT NBR IEC 61347-2-13:2012)

Os dispositivos de controle, que não sejam os dispositivos de controle integrados, devem ser marcados de forma clara e durável, de acordo com os requisitos de 7.2 da IEC 61347-1, com as seguintes marcações compulsórias:

Item da ABNT NBR IEC 61347-2-13:2012	Marcação apresentada / Observação	Avaliação
a) Tensão constante;	-	NA
b) Corrente constante;	0,788A	C
c) Operação somente com módulos LED.	Consta	C

1.3.4. Marcação compulsória (Item 7.1 da IEC 61347-1:2012)

Item da IEC 61347-1:2012	Marcação apresentada / Observação	Avaliação
a) Marca de origem;	ZAGONEL	C
b) Modelo ou referência de tipo;	HUGHLUX 80 W	C
c) Símbolo para controlador Independente;	-	NA
d) Correlação entre partes intercambiáveis;	-	NA
e) Tensão de alimentação nominal, faixa de tensão, frequência e corrente de alimentação;	100-250 V 50/60 Hz 0,372 A (220V)	C
f) Símbolo dos terminais de aterramento;	Consta	C
k) Diagramas de conexão	Consta	C
l) Valor de t_c ;	$T_c: 85^\circ\text{C}$	C
m) Símbolo para controlador termicamente protegido.	-	NA

1.3.5. Informação para ser fornecida se aplicável (Item 7.2 da ABNT NBR IEC 61347-2-13:2012)

Adicionalmente às informações compulsórias acima, as seguintes informações, se aplicáveis, devem ser fornecidas no dispositivo de controle, ou ser disponibilizadas no catálogo do fabricante ou algo similar:

Itens h), i) e j) de 7.1 da IEC 61347-1 em conjunto com:

Item da ABNT NBR IEC 61347-2-13:2012	Marcação apresentada / Observação	Avaliação
a) Enrolamentos ligados à rede;	-	NA
b) Dispositivos equivalentes SELV;	-	NA

1.3.6. Marcação compulsória (Item 7.1 da IEC 61347-1:2012)

Item da IEC 61347-1:2012	Marcação apresentada / Observação	Avaliação
h) Indicação de que o controlador não depende do invólucro da luminária para a proteção contra contato acidental com partes vivas;	-	NA
i) Indicação da seção transversal dos condutores para cada terminal;	-	NA
j) O tipo de lâmpada e a potência ou faixa de potência nominal.	80W - LED	C

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio

Nº LUM 0037/2023

Luminária LED - Fabricante: Zagonel S.A - Modelo: HIGHLUX ZL 6962

Período de realização dos ensaios: 02/01/2023 até 20/01/2023

Data de emissão do relatório: 23/01/2023

1.3.7. Durabilidade e legibilidade da marcação (Item 7.2 da IEC 61347-1:2012)

A marcação deve ser durável e legível.

A conformidade é verificada por inspeção e pela tentativa de remoção da marcação esfregando levemente por 15 s cada vez, com 2 pedaços de pano, um encharcado com água e o outro com solvente de petróleo.

A marcação deve estar legível após o ensaio.

Avaliação: A amostra atende este item.

Observação: -

1.4. As embalagens devem ser identificadas externamente com as seguintes informações mínimas, marcadas de forma legível e indelével:

	Marcação apresentada / Observação	Avaliação
a) Nome e/ou marca do fabricante;	Zagonel	C
b) Modelo ou tipo da luminária;	HIGHLUX ZL 6962	C
c) CNPJ e endereço do fornecedor;	BR 282, Km 576 DT Industrial Pinhal Leste Pinhalzinho -SC CNPJ: 81365223/0001-54	C
d) Peso bruto;	3,200 Kg	C
e) Capacidade e posição de empilhamento;	Consta	C
f) ENCE.	Consta	C

FLS. 319

LABELO/PUCRS

Página 10 de 16

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio

Nº LUM 0037/2023

Luminária LED - Fabricante: Zagonel S.A - Modelo: HIGHLUX ZL 6962

Período de realização dos ensaios: 02/01/2023 até 20/01/2023

Data de emissão do relatório: 23/01/2023

2. Interferência eletromagnética e radiofrequência (Item 4.1.9 do Anexo I da Portaria Inmetro nº 62/2022)

2.1. Devem ser previstos filtros no controlador (driver) para supressão de interferência eletromagnética e de radiofrequência.

Relatório de Ensaio: EMC 0043/2023
Laboratório emissor: Labelo

Avaliação: A amostra atende este item.

Observação: -

FLS. 320

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio

Nº LUM 0037/2023

Luminária LED - Fabricante: Zagonel S.A - Modelo: HIGHLUX ZL 6962

Período de realização dos ensaios: 02/01/2023 até 20/01/2023
 Data de emissão do relatório: 23/01/2023

Incerteza de Medição (IM):

A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência "k", com graus de liberdade efetivos (veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%.

Documento Normativo	Item(ns) do documento normativo	Mensurando	Faixa de medição	Incerteza de medição	Fator de abrangência (k)
Portaria Inmetro nº 62/2022	5	Dimensional	0 a 150 mm	0,02%	2,00

FLS. 321

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio

Nº LUM 0037/2023

Luminária LED - Fabricante: Zagonel S.A - Modelo: HIGHLUX ZL 6962

Período de realização dos ensaios: 02/01/2023 até 20/01/2023

Data de emissão do relatório: 23/01/2023

Fotos da amostra:

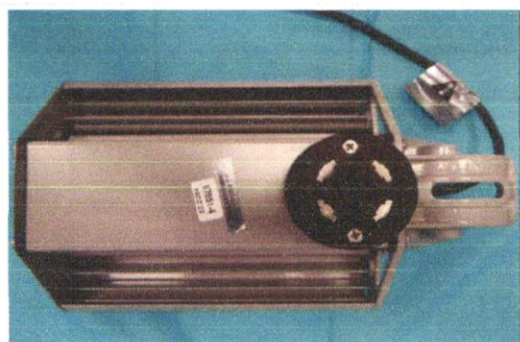


Foto 1 - Vista superior da amostra

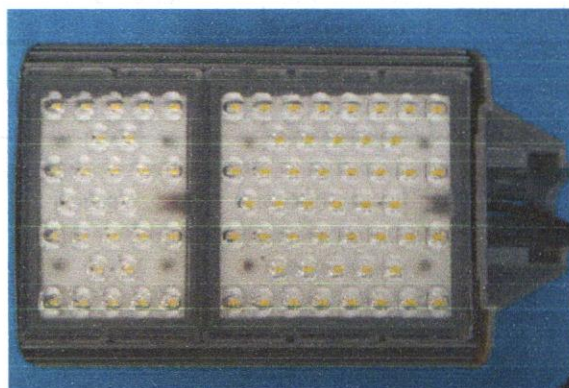


Foto 2 - Vista inferior da amostra.



Foto 3 - Placa de identificação da amostra.

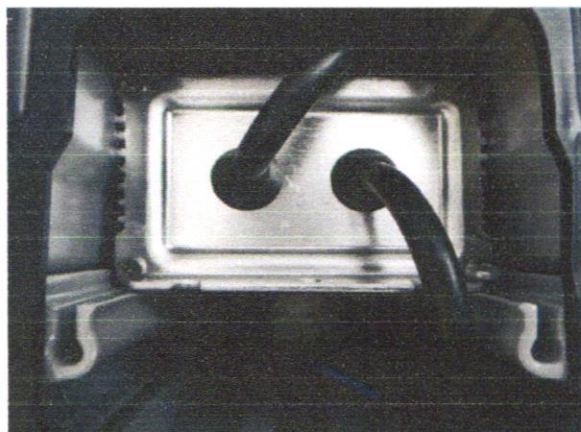


Foto 4 - Vista interna da amostra.

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio

Nº LUM 0037/2023

Luminária LED - Fabricante: Zagonel S.A - Modelo: HIGHLUX ZL 6962

Período de realização dos ensaios: 02/01/2023 até 20/01/2023

Data de emissão do relatório: 23/01/2023

Fotos da amostra:

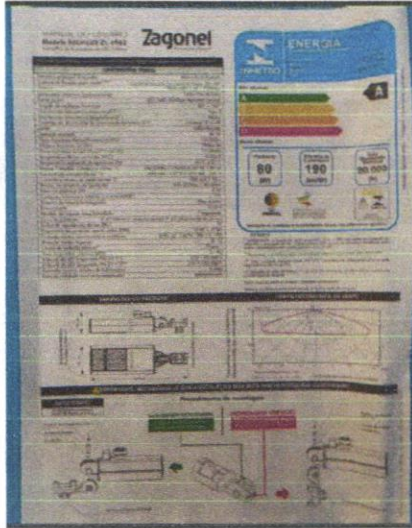


Foto 5 - Folheto de instruções

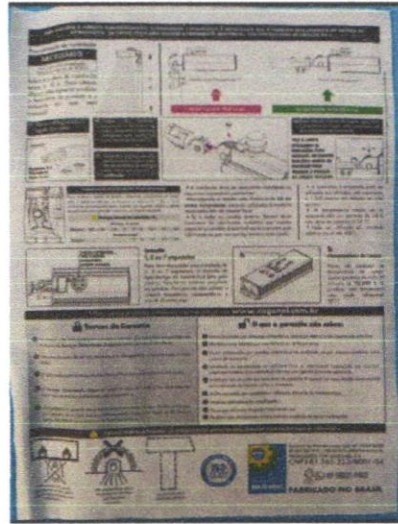


Foto 6 - Folheto de instruções



Foto 7 - Etiqueta do controlador da amostra.

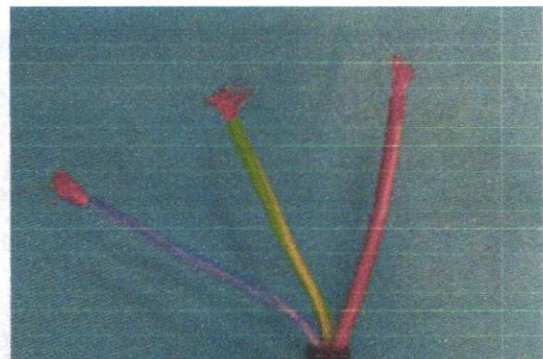


Foto 8 - Fiação externa da amostra.

FLS. 323

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio

Nº LUM 0037/2023

Luminária LED - Fabricante: Zagonel S.A - Modelo: HIGHLUX ZL 6962

Período de realização dos ensaios: 02/01/2023 até 20/01/2023

Data de emissão do relatório: 23/01/2023

Fotos da amostra:

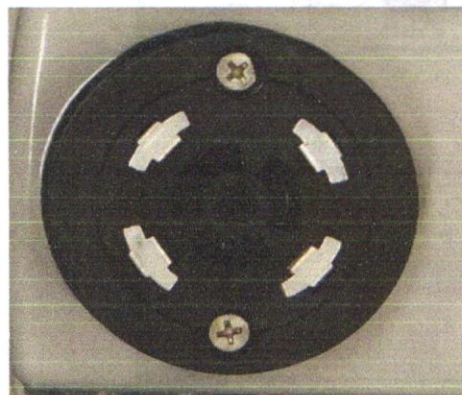


Foto 9 - Tomada da amostra.



Foto 10 - DPS da amostra.



Foto 11 - Embalagem da amostra.

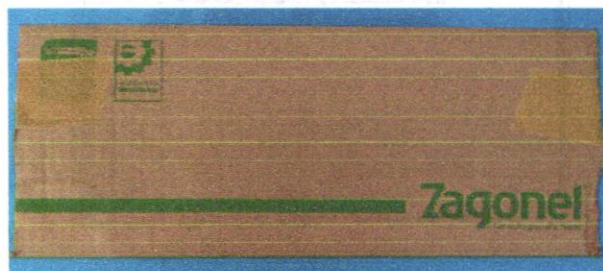


Foto 12 - Embalagem da amostra.

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio

Nº LUM 0037/2023

Luminária LED - Fabricante: Zagonel S.A - Modelo: HIGHLUX ZL 6962

Período de realização dos ensaios: 02/01/2023 até 20/01/2023

Data de emissão do relatório: 23/01/2023

Fotos da amostra:



Foto 13 - Embalagem da amostra.



Foto 14 - Ence.

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio**Nº LUM 0037/2023**

Luminária LED - Fabricante: Zagonel S.A - Modelo: HIGHLUX ZL 6962

Período de realização dos ensaios: 02/01/2023 até 20/01/2023

Data de emissão do relatório: 23/01/2023

Observações finais:

- Este relatório de ensaio atende aos requisitos de acreditação da Cgcre, que avaliou a competência do laboratório.
- O fornecimento da amostra pelo cliente isenta o LABELO-PUCRS de responsabilidade quanto à sua representatividade em relação a lotes de fabricação e comercialização.
- O presente relatório de ensaio é válido exclusivamente para a amostra ensaiada, nas condições em que foram realizados os ensaios e não sendo extensivo a quaisquer lotes, mesmo que similares.
- A partir do momento em que a amostra é retirada do laboratório, esgota-se a possibilidade de contestação dos resultados ou mesmo de repetição dos ensaios, já que o LABELO-PUCRS deixa de ser responsável pela sua manutenção.
- É vedada a reprodução do presente relatório de ensaio, no todo ou em parte, sem prévia autorização do LABELO-PUCRS originada por solicitação formal do contratante.
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC (InterAmerican Accreditation Cooperation).
- Os ensaios foram realizados nas instalações do LABELO-PUCRS.

CASSIO
ALEXANDRE
PEREIRA DE
SOUZA:00210829
010

Assinado de forma digital por CASSIO
ALEXANDRE PEREIRA DE
SOUZA:00210829010
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=0152928500174, ou=presencial,
cn=CASSIO ALEXANDRE PEREIRA DE
SOUZA:00210829010
Dados: 2023.01.23 16:18:42 -03'00'

Signatário Autorizado



Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
 LABELO - Laboratórios Especializados em Eletroeletrônica
 Calibração e Ensaios
 Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaios



Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio

Nº LUM 0764/2021

Período de realização dos ensaios: 06/04/2021 até 19/10/2021
 Data de emissão do relatório: 19/10/2021

Parte 1 - Identificação e condições gerais

1. Cliente:

Zagonel S.A.
 BR 282, Km 576 DT Industrial Pinhal Leste
 Pinhalzinho - SC
 CEP: 89.870-000

2. Objeto ensaiado (amostra):

Luminária Pública LED

Fabricante: Zagonel

Modelo: HIGHLUX ZL 6962

Número de série 58516 - 1: 900000065450004

Número de série 58516 - 2: 900000065450005

Número de série 58516 - 3: 900000065450007

Número de série 60312 - 1: 900000073060001

Tensão nominal: 100-250 Vac

Corrente nominal: 645 mA (127V) / 372mA (220V)

Potência nominal: 80 W

Frequência nominal: 50-60 Hz

Protocolo LABELO: 58516 (1 a 3) e 60312 (1)

Orçamento LABELO: 0892b/2020

2.1. Documentação que acompanha a amostra:

A amostra é acompanhada de um folheto de instruções.

Relatório de Ensaio**Nº LUM 0764/2021**

Luminária Pública LED - Fabricante: Zagonel - Modelo: HIGHLUX ZL 6962

Período de realização dos ensaios: 06/04/2021 até 19/10/2021

Data de emissão do relatório: 19/10/2021

3. Documentos normativos utilizados:

- Portaria do Inmetro nº 20, de 15 de fevereiro de 2017 - Regulamento Técnico da Qualidade para Luminárias para Iluminação Pública Viária
- Associação Brasileira de Normas Técnicas. ABNT NBR 15129:2012 Luminárias para iluminação pública – Requisitos particulares. Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 2012.
- Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR IEC 60598-1:2010 Luminárias – Parte 1: Requisitos gerais e ensaios. Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 2010.
- International Electrotechnical Commission. IEC 62262:2002 Degrees of protection by enclosures for electrical equipment against external mechanical impacts (IK code). Geneva, Switzerland, 2002.
- Associação Brasileira de Normas Técnicas. ABNT NBR IEC 61347-2-13:2012 Dispositivo de controle da lâmpada Parte 2-13: Requisitos particulares para dispositivos de controle eletrônicos alimentados em c.c ou c.a para os módulos de LED. Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 2012.
- International Electrotechnical Commission. IEC 61347-1:2007 Lamp controlgear - Part 1: General and safety requirements. Geneva, Switzerland, 2007.
- Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 16026:2012 - Dispositivo de controle eletrônico c.c. ou c.a. para módulos de LED - Requisitos de desempenho. Rio de Janeiro, RJ, Brasil.
- Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 5123:2016 - Relé fotoelétrico e tomada para iluminação- Especificação e Método de Ensaio - Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 1998.

3.1. Documentos complementares:

- Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR IEC/CISPR 15 /2014 - Limites e métodos de medição das radioperturbações características dos equipamentos elétricos de iluminação e similares. Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 2014.
- American Society for Testing and Materials. ASTM G154/2006 – Practice for Operating Fluorescent Light Apparatus for UV Exposure of Nonmetallic Materials. 2006.

4. Condições ambientais:

Temperatura: 25 °C ± 5 °C
Umidade Relativa: 55 % ± 15 %

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio

Nº LUM 0764/2021

Luminária Pública LED - Fabricante: Zagonel - Modelo: HIGHLUX ZL 6962

Período de realização dos ensaios: 06/04/2021 até 19/10/2021

Data de emissão do relatório: 19/10/2021

5. Observações:

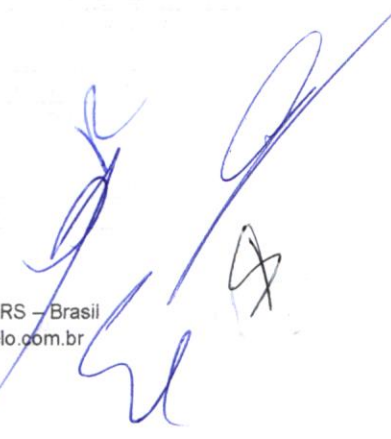
- Considerou-se como regra de decisão para a declaração da conformidade a não utilização da incerteza de medição.
- Itens dos documentos normativos de referência deste relatório não descritos com resultados não foram solicitados pelo requerente ou não fazem parte do escopo de acreditação do laboratório.

TABELA 1 – SUMÁRIO DOS ENSAIOS

Item da portaria do Inmetro nº 20 de 2017	Ensaio/Verificação	Resultado
A.1	Marcação	C
A.2.1.1	Fiação interna e externa	C
A.2.1.2	Tomada para relé fotoelétrico	C
A.3	Grau de proteção	C
A.4	Condições de operação	C
A.5.2	Resistência de isolamento	C
A.5.1	Rigidez dielétrica	C
A.6	Interferência eletromagnética e radiofrequência	C
A.7	Corrente de fuga	C
A.8	Proteção contra choque elétrico	C
A.9.1	Resistência ao torque dos parafusos e conexões	C
A.9.2	Resistência à força do vento	C
A.9.3	Resistência à vibração	C
A.9.4	Proteção contra impactos mecânicos externos	C
A.9.5	Resistência à radiação ultravioleta	C

Legenda

NCT	Não contratado – Item não contratado pelo requerente
C	Conforme – A amostra atende às exigências dos documentos normativos
NC	Não conforme – A amostra não atende às exigências dos documentos
NA	Não aplicável



Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio**Nº LUM 0764/2021**

Luminária Pública LED - Fabricante: Zagonel - Modelo: HIGHLUX ZL 6962

Período de realização dos ensaios: 06/04/2021 até 19/10/2021

Data de emissão do relatório: 19/10/2021

Parte 2 – Resultados dos ensaios**1. Marcação e instruções (Item A.1 da Portaria Inmetro nº 20/2017)**

1.1. As marcações devem estar conforme ABNT NBR 15129, gravadas de forma legível e indelével na luminária. Adicionalmente, as luminárias devem apresentar as seguintes informações:

	Marcação apresentada / Observação	Avaliação
a) Número de série de fabricação da luminária;	900000065450004	C
b) Modelo da luminária;	HIGHLUX ZL 6962	C
c) Etiqueta ENCE.	Consta	C

1.1.1. Marcação (item 6 da ABNT NBR 15129:2012)

As marcações das luminárias devem ser gravadas em placa fixada em local visível e devem conter no mínimo, de modo legível e indelével, as seguintes informações:

	Marcação apresentada / Observação	Avaliação
a) Marca ou nome do fabricante (código ou modelo);	Zagonel	C
b) Data de fabricação (mês e ano);	44256	C
c) Grau(s) de proteção;	IP 67 (conjunto óptico) IP 44 (alojamento do	C
d) Potência, tensão e frequência nominais;	80 W, 100-250 Vac, 50-60 Hz	C
e) Tipo de lâmpada (Símbolo);	Consta	C
f) Tipo de proteção contra choque elétrico.	Classe 1	C

A verificação da conformidade deve ser efetuada de acordo com a ABNT NBR IEC 60598-1:2010, Seção 3.

1.1.2. Marcação nas luminárias (item 3.2 da ABNT NBR IEC 60598-1:2010)

As seguintes informações devem ser marcadas de forma clara e permanente sobre a luminária.

Item da ABNT NBR IEC 60598-1:2010	Marcação apresentada / Observação	Avaliação
3.2.1 Marca de origem;	Zagonel	C
3.2.2 Tensão(ões) nominal(is) em volts;	100-250 Vac	C
3.2.3 Temperatura ambiente máxima (Ta);	-30°C à 50°C	C
3.2.4 Símbolo para luminárias classe II;	-	NA
3.2.5 Símbolo para luminárias classe III;	-	NA
3.2.6 Código IP	IP 67 (conjunto óptico) IP 44 (alojamento do	C
3.2.7 Número do modelo ou referência de tipo;	HIGHLUX ZL 6962	C
3.2.8 Potência nominal;	80 W	C
3.2.9 Símbolo para luminárias não adequadas para montagem sobre superfícies normalmente inflamáveis;	25,10 mm x 25,06 mm	C
3.2.10 Lâmpadas especiais;	-	NA

FLS. 330

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio

Nº LUM 0764/2021

Luminária Pública LED - Fabricante: Zagonel - Modelo: HIGHLUX ZL 6962

Período de realização dos ensaios: 06/04/2021 até 19/10/2021
 Data de emissão do relatório: 19/10/2021

Item da ABNT NBR IEC 60598-1:2010	Marcação apresentada / Observação	Avaliação	
3.2.11	Lâmpadas com formato similar à lâmpadas de fecho frio;	-	NA
3.2.12	Identificação das terminações;	Consta	C
3.2.13	Distância de objetos iluminados;	-	NA
3.2.14	Símbolo condições severas de serviço;	Consta	C
3.2.15	Símbolo lâmpadas espelhadas;	-	NA
3.2.16	Blindagem protetora;	-	NA
3.2.17	Conexão em grupo;	-	NA
3.2.18	Ignitores;	-	NA
3.2.19	Lâmpadas autoblindadas;	-	NA
3.2.20	Ajustes não óbvios;	-	NA
3.2.21	Cobertura de material isolante térmico;	25,09 mm x 25,16 mm	C
3.2.22	Fusíveis internos;	-	NA

1.2. O folheto de instruções deve apresentar adicionalmente às marcações previstas na ABNT NBR 15129, as seguintes informações:

	Marcação apresentada / Observação	Avaliação
a) Nome e/ou marca do fornecedor;	Zagonel	C
b) Modelo ou código do fornecedor;	HIGHLUX ZL 6962	C
c) Classificação fotométrica, com indicação do ângulo de elevação correspondente;	Tipo II, Média, Limitada	C
d) Potência nominal, em watts;	80 W	C
e) Faixa de tensão nominal, em volts;	100-250 Vac	C
f) Frequência nominal, em hertz;	50-60 Hz	C
g) País de origem do produto;	Brasil	C
h) Informações sobre o controlador (marca, modelo, potência, corrente elétrica nominal);	Zagonel, HIGHLUX ZL 6962, 80 W	C
i) Instruções ao usuário quanto à instalação	Consta	C
j) Informações sobre o importador ou distribuidor;	Central de Atendimento, (55) 49 3366 6000, BR 282 Km 576/ CEP 89.870-000/ Pinhalzinho SC, CNPJ 81.365.223/0001-54	C
k) Garantia do produto, a partir da data da nota de venda ao consumidor, sendo, no mínimo, de 60 meses;	5 anos	C
l) Data de validade para armazenamento;	Consta	C
m) Tipo de proteção contra choque elétrico;	Classe 1	C
n) Etiqueta ENCE;	Consta	C
o) Expectativa de vida (h) que corresponde à manutenção de fluxo luminoso de 70% (L70) ou 80% (L80);	L70 / 90.000 h	C
p) Orientações para obtenção do arquivo IES da fotometria.	Consta	C

FLS. 331

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio

Nº LUM 0764/2021

Luminária Pública LED - Fabricante: Zagonel - Modelo: HIGHLUX ZL 6962

Período de realização dos ensaios: 06/04/2021 até 19/10/2021
Data de emissão do relatório: 19/10/2021

1.2.1. Marcação (item 6 da ABNT NBR 15129:2012)

Aplicam-se as disposições da ABNT NBR IEC 60598-1:2010, Seção 3. Adicionalmente, as informações seguintes devem ser fornecidas no folheto de instruções que acompanha a luminária:

	Marcação apresentada / Observação	Avaliação
a) Posição de projeto (posição normal de operação);	Consta	C
b) Massa, incluindo dispositivo de controle, se existir;	4 Kg	C
c) Dimensões globais;	145x194x510 mm	C
d) Área máxima projetada sujeita à força do vento, se prevista para montagem a mais de 8m acima do solo;	0,0449 m ²	C
e) Gama das seções dos cabos de suspensão adequados para a luminária, se aplicável;	-	NA
f) Adequada para uso interno, desde que os 10°C admitidos pelos efeitos da movimentação natural do ar não sejam subtraídos da temperatura medida;	-	NA
g) Dimensões do compartimento onde a caixa de conexão é instalada;	-	NA
h) O torque em newton-metro a ser aplicado nos parafusos ou roscas que fixam a luminária ao suporte.	8 N.m	C

1.2.2. Informações adicionais (item 3.3 da ABNT NBR IEC 60598-1:2010)

Em adição às marcações anteriores, todos os detalhes necessários para assegurar a instalação, o uso e a manutenção adequados devem ser fornecidos na luminária, na semiluminária ou nos reatores incorporados, ou nas instruções do fabricante fornecidas com a luminária.

Item da ABNT NBR IEC 60598-1:2010	Marcação apresentada / Observação	Avaliação
3.3.1 Luminárias combinadas;	-30°C à 50°C	C
3.3.2 Frequência nominal, em hertz;	50-60 Hz	C
3.3.3 Temperaturas de operação;	Consta	C
3.3.4 Montagem sobre superfícies normalmente inflamáveis;	-	NA
3.3.5 Diagrama de ligação;	-	NA
3.3.6 Condições especiais;	-	NA
3.3.7 Lâmpadas vapores metálicos;	-	NA
3.3.8 Semiluminárias;	Consta	C
3.3.9 Fator de Potência e Corrente de alimentação;	0,98 (FP) / 645 mA - 127 V / 372 mA - 220 V	C
3.3.10 Uso interno;	-	NA

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio

Nº LUM 0764/2021

Luminária Pública LED - Fabricante: Zagonel - Modelo: HIGHLUX ZL 6962

Período de realização dos ensaios: 06/04/2021 até 19/10/2021

Data de emissão do relatório: 19/10/2021

Item da ABNT NBR IEC 60598-1:2010	Marcação apresentada / Observação	Avaliação
3.3.11	Controle Remoto;	NA
3.3.12	Grampos de Fixação;	NA
3.3.13	Especificações das blindagens protetoras;	NA
3.3.14	Símbolo da natureza de alimentação;	NA
3.3.15	Corrente de operação para tomada;	NA
3.3.16	Informações sobre luminárias para condições severas de serviço;	Consta
3.3.17	Informações para ligações tipo X, Y ou Z;	Consta
3.3.18	Cordões de alimentação em PVC;	NA
3.3.19	Corrente de condutor protetor superior à 10 mA;	NA
3.3.20	Luminárias montadas na parede.	NA

1.3. Ensaio de marcação (item 3.4 da ABNT NBR IEC 60598-1:2010)

A durabilidade da marcação é verificada pela tentativa de sua remoção, esfregando-se levemente um pedaço de pano embebido em água durante 15 s e, após secagem, por mais 15 s com um pedaço de pano embebido em solvente de petróleo, e por inspeção.

Após o ensaio, a marcação deve estar legível, as etiquetas de marcação não podem ser facilmente removíveis e não podem apresentar ondulações.

Avaliação: A amostra atende este item.

Observação: -

1.4. O controlador deve possuir marcação conforme ABNT NBR IEC 61347-2-13 e ABNT NBR 16026.

1.4.1. Identificações obrigatórias (Item 6.1 da ABNT NBR 16026:2012)

O dispositivo de controle deve ser claramente identificado como a seguir:

Item da ABNT NBR 16026:2012	Marcação apresentada / Observação	Avaliação
a) Fator de potência do circuito;	FP: >0,98	C
b) Faixa de temperatura ambiente;	-30°C à 50°C	C
c) Potência total ou faixa de potência;	80 W	C

1.4.2. Identificações adicionais (Item 6.2 da ABNT NBR 16026:2012)

Se aplicável além da identificação obrigatória, as seguintes informações devem ser dadas no dispositivo de controle ou disponibilizadas no catálogo do fabricante ou similar:

Item da ABNT NBR 16026:2012	Marcação apresentada / Observação	Avaliação
a) Indicação de saída de tensão	-	NA
b) Indicação de saída de corrente estabilizada;	-	NA
c) Utilização com regulador de intensidade;	Consta	C
d) Modo de operação;	-	NA

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio**Nº LUM 0764/2021**

Luminária Pública LED - Fabricante: Zagonel - Modelo: HIGHLUX ZL 6962

Período de realização dos ensaios: 06/04/2021 até 19/10/2021

Data de emissão do relatório: 19/10/2021

1.4.3. Marcação compulsória (Item 7.1 da ABNT NBR IEC 61347-2-13:2012)

Os dispositivos de controle, que não sejam os dispositivos de controle integrados, devem ser marcados de forma clara e durável, de acordo com os requisitos de 7.2 da IEC 61347-1, com as seguintes marcações compulsórias:

Item da ABNT NBR 16026:2012	Marcação apresentada / Observação	Avaliação
a) Tensão constante;	-	NA
b) Corrente constante;	720 mA / 410 V	C
c) Operação somente com módulos LED.	-	NA

1.4.4. Marcação compulsória (Item 7.1 da IEC 61347-1:2012)

Item da IEC 61347-1:2007	Marcação apresentada / Observação	Avaliação
a) Marca de origem;	Zagonel	C
b) Modelo ou referência de tipo;	HIGHLUX 80W	C
c) Símbolo para controlador Independente;	-	NA
d) Correlação entre partes intercambiáveis;	-	NA
e) Tensão de alimentação nominal, faixa de tensão, frequência e corrente de alimentação;	100-250 Vac / 50-60 Hz / 645 mA - 127 Vac / 372 mA - 220 Vac	C
f) Símbolo dos terminais de aterramento;	Consta	C
k) Diagramas de conexão	Consta	C
l) Valor de t_c ;	85°C	C
m) Símbolo para controlador termicamente protegido.	-	NA

1.4.5. Informação para ser fornecida se aplicável (Item 7.2 da ABNT NBR IEC 61347-2-13:2012)

Adicionalmente às informações compulsórias acima, as seguintes informações, se aplicáveis, devem ser fornecidas no dispositivo de controle, ou ser disponibilizadas no catálogo do fabricante ou algo similar:

Itens h), i) e j) de 7.1 da IEC 61347-1 em conjunto com:

Item da ABNT NBR IEC 61347-2-13:2012	Marcação apresentada / Observação	Avaliação
a) Enrolamentos ligados à rede;	-	NA
b) Dispositivos equivalentes SELV;	-	NA

1.4.6. Marcação compulsória (Item 7.1 da IEC 61347-1:2012)

Item da IEC 61347-1:2007	Marcação apresentada / Observação	Avaliação
h) Indicação de que o controlador não depende do invólucro da luminária para a proteção contra contato acidental com partes vivas;	-	NA
i) Indicação da seção transversal dos condutores para cada terminal;	-	NA
j) O tipo de lâmpada e a potência ou faixa de potência nominal.	Led Driver 80 W	C

FLS. 334

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio**Nº LUM 0764/2021**

Luminária Pública LED - Fabricante: Zagonel - Modelo: HIGHLUX ZL 6962

Período de realização dos ensaios: 06/04/2021 até 19/10/2021

Data de emissão do relatório: 19/10/2021

1.4.7. Durabilidade e legibilidade da marcação (Item 7.2 da IEC 61347-1:2007)

A marcação deve ser durável e legível.

A conformidade é verificada por inspeção e pela tentativa de remoção da marcação esfregando levemente por 15 s cada vez, com 2 pedaços de pano, um encharcado com água e o outro com solvente de petróleo.

A marcação deve estar legível após o ensaio.

Avaliação: A amostra atende este item.

Observação: -

1.5. As embalagens das luminárias, caso existam, devem apresentar a etiqueta ENCE.**Avaliação: A amostra atende este item.**

Observação: Consta

2. Fiação interna e externa (Item A.2.1.1 da Portaria Inmetro nº 20/2017)

A fiação interna e externa deve estar conforme as prescrições da ABNT NBR 15129.

2.1. Fiação interna e externa (item 11 da ABNT NBR 15129:2012)**2.1.1.** Aplicam-se as disposições da ABNT NBR IEC 60598-1:2010, Seção 5, juntamente com os requisitos abaixo.

Uma luminária para iluminação pública deve ser provida de ancoragem adequada, de modo que os condutores dos cabos de alimentação sejam aliviados de solicitações mecânicas nos pontos onde são conectados aos terminais, quando, sem a ancoragem, o peso dos cabos de alimentação exerceria uma solicitação nas conexões.

Avaliação: A amostra atende este item.

Observação: -

2.2. Conexões à rede de alimentação e outras fiações externas (item 5.2 da ABNT NBRIEC 60598-1:2010)**2.2.1.** As luminárias devem ser equipadas com um dos seguintes meios de conexão à rede de alimentação: Dispositivos para ligação de luminárias; terminais; plugues para ligação em tomadas; fios de conexão (rabichos); cordões de alimentação; adaptadores para ligação em trilhos de alimentação; tomadas de aparelho.

As luminárias que o fabricante declara que são adequadas para uso externo não podem ter fiação externa isolada com PVC.

Avaliação: A amostra atende este item.

Observação: -

Relatório de Ensaio**Nº LUM 0764/2021**

Luminária Pública LED - Fabricante: Zagonel - Modelo: HIGHLUX ZL 6962

Período de realização dos ensaios: 06/04/2021 até 19/10/2021

Data de emissão do relatório: 19/10/2021

2.2.2. Os cabos de alimentação, utilizados como meio de ligação à rede de alimentação, quando fornecidos pelo fabricante da luminária, devem ter características elétricas e mecânicas pelo menos iguais às especificadas na IEC 60227 e IEC 60245, conforme indicado na Tabela 5.1, e devem ser capazes de suportar, sem se deteriorarem, a maior temperatura a que podem ser expostos em condições normais de utilização.

Avaliação: Item não aplicável.

Observação: -

2.2.3. Quando um cordão de alimentação for fornecido com a luminária, este deve ser ligado à luminária por um dos seguintes métodos: Ligação tipo X; Ligação tipo Y; Ligação tipo Z.

Avaliação: A amostra atende este item.

Observação: -

2.2.4. Terminações no interior das luminárias utilizando a ligação tipo Z não podem ser conectadas através de parafusos.

Avaliação: Item não aplicável.

Observação: -

2.2.5. As entradas de cabos devem ser adequadas para introdução do eletroduto ou da cobertura protetora do cabo flexível ou cordão, de modo que os condutores isolados sejam totalmente protegidos; elas devem conferir o grau de proteção contra penetração de poeira ou umidade, conforme requerido pela classificação da luminária, quando o eletroduto, o cabo flexível ou cordão é instalado.

Avaliação: A amostra atende este item.

Observação: -

2.2.6. As entradas de cabo através de materiais rígidos, para cabos flexíveis ou cordões externos, devem possuir bordas lisas e arredondadas, com raio mínimo de 0,5 mm.

Avaliação: A amostra atende este item.

Observação: -

2.2.7. Em luminárias classe II, em luminárias reguláveis ou em luminárias portáteis que não sejam para montagem em parede, se um cabo flexível ou cordão, ao entrar ou sair da luminária, passar através de partes metálicas acessíveis ou através de partes metálicas em contato com partes metálicas acessíveis, a entrada deve ser guarnecida com bucha de material isolante robusto, com bordas lisas e arredondadas, fixada de modo a não ser facilmente removível. Buchas de material passível de deterioração com o tempo não podem ser usadas em aberturas com bordas cortantes.

Avaliação: Item não aplicável.

Observação: -

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio**Nº LUM 0764/2021**

Luminária Pública LED - Fabricante: Zagonel - Modelo: HIGHLUX ZL 6962

Período de realização dos ensaios: 06/04/2021 até 19/10/2021

Data de emissão do relatório: 19/10/2021

2.2.8. As buchas fixadas através do seu rosqueamento na luminária devem ser bloqueadas na posição. Se as buchas forem fixadas com adesivo, ele deve ser de resina de auto-endurecimento.

Avaliação: Item não aplicável.

Observação: -

2.2.9. As luminárias equipadas ou projetadas para uso com cabos flexíveis ou cordões não destacáveis devem possuir uma ancoragem do cabo ou cordão, de modo que os condutores sejam aliviados de tensão, inclusive torção, no trecho onde eles são conectados aos terminais e de modo que sua cobertura seja protegida contra abrasão. Deve ficar clara a maneira como se pretende que o alívio de tensão e a prevenção contra torção sejam realizados. Para luminárias fornecidas sem o cabo ou cordão, cabos ou cordões de ensaio apropriados, com a maior e a menor seção de condutor recomendadas pelo fabricante da luminária, devem ser utilizados para os ensaios.

Avaliação: A amostra atende este item.

Observação: -

2.2.10. Se a fiação externa passar por dentro da luminária, ela deve atender aos requisitos apropriados à fiação interna.

Avaliação: Item não aplicável.

Observação: -

2.2.11. Luminárias fixas em grupo (alimentação passante) devem ser providas de terminais destinados a manter a continuidade elétrica dos cabos alimentando a luminária, mas não terminando nela.

Avaliação: Item não aplicável.

Observação: -

2.2.12. As extremidades dos condutores encordoados flexíveis podem ser estanhadas, mas não podem receber solda em excesso, a menos que seja fornecido meio de assegurar que as conexões não possam trabalhar frouxas devido à fluência da solda.

Avaliação: Item não aplicável.

Observação: -

2.2.13. Se um plugue for fornecido com a luminária pelo fabricante, o plugue deve possuir o mesmo grau de proteção da luminária contra choque elétrico e contra penetração de poeira, objetos sólidos e umidade.

Avaliação: Item não aplicável.

Observação: -

FLS. 337

Relatório de Ensaio

Nº LUM 0764/2021

Luminária Pública LED - Fabricante: Zagonel - Modelo: HIGHLUX ZL 6962

Período de realização dos ensaios: 06/04/2021 até 19/10/2021

Data de emissão do relatório: 19/10/2021

2.2.14. As tomadas de aparelho incorporadas às luminárias devem atender aos requisitos da IEC

Avaliação: Item não aplicável.

Observação: -

2.2.15. Para os cabos de interligação, se não forem fabricados com uma isolação normalizada e cabos com cobertura, o fabricante da luminária deve montar a fiação dentro de uma luva, tubo ou uma construção equivalente.

Avaliação: Item não aplicável.

Observação: -

2.2.16. Todas as luminárias portáteis e as luminárias fixas destinadas a serem ligadas à alimentação via uma tomada, devem ser equipadas com um plugue de acordo com a IEC 60083, ou onde aplicável de acordo com a norma regional ou nacional, apropriada à classificação da luminária.

Avaliação: Item não aplicável.

Observação: -

2.3. Fiação interna (item 5.3 da ABNT NBRIEC 60598-1:2010)

2.3.1. A fiação interna deve ser feita com condutores de seção nominal e tipo adequado a fim de atender à demanda de potência durante a utilização normal. Os fios devem ser isolados com material capaz de suportar a tensão e à temperatura máxima a que são submetidos, sem deterioração capaz de afetar a segurança da luminária, quando corretamente instalados e conectados à alimentação.

Avaliação: A amostra atende este item.

Observação: -

2.3.2. A fiação interna deve ser disposta ou protegida de modo a não ser danificada por bordas cortantes, rebites, parafusos e componentes similares, ou por partes móveis de interruptores, articulações, dispositivos de levantar e baixar; tubos telescópicos e partes similares. A fiação não pode ser torcida ao longo do eixo longitudinal do cabo, em um ângulo superior a 360°.

Avaliação: A amostra atende este item.

Observação: -

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio**Nº LUM 0764/2021**

Luminária Pública LED - Fabricante: Zagonel - Modelo: HIGHLUX ZL 6962

Período de realização dos ensaios: 06/04/2021 até 19/10/2021

Data de emissão do relatório: 19/10/2021

2.3.3. Se, em luminárias classe II, em luminárias reguláveis ou em outras luminárias portáteis que não aquelas para montagem em paredes, a fiação interna passar através de partes metálicas acessíveis ou através de partes metálicas em contato com partes metálicas acessíveis, a entrada deve ser guarnecida com bucha robusta de material isolante, com bordas lisas e arredondadas, fixada de modo a não ser facilmente removível. Buchas de material passível de deterioração com o tempo não podem ser utilizadas em aberturas com bordas cortantes.

Avaliação: Item não aplicável.

Observação: -

2.3.4. As emendas e derivações na fiação interna, excluindo terminações em componentes, devem ser facilmente acessíveis e providas de uma coberutra isolante não menos efetiva que a isolamento da fiação.

Avaliação: A amostra atende este item.

Observação: -

2.3.5. Quando a fiação interna passa por fora da luminária, e o projeto é tal que a fiação pode ser submetida a tensões, os requisitos para fiação externa se aplicam. Os requisitos para a fiação externa não se aplicam à fiação interna de luminárias comuns que tenham um comprimento fora da luminária inferior a 80 mm. Para outras luminárias que não as comuns, toda a fiação exterior ao invólucro deve atender aos requisitos para a fiação externa.

Avaliação: Item não aplicável.

Observação: -

2.3.6. A fiação de luminárias reguláveis deve ser fixada por meio de guias, grampos ou partes similares de material isolante, em todos os lugares onde os condutores, sem essa precaução e em função dos movimentos normais da luminária, possam ser friccionados contra partes metálicas e assim estar sujeitos a danos em sua isolamento.

Avaliação: Item não aplicável.

Observação: -

2.3.7. As extremidades dos condutores encordoados flexíveis podem ser estanhadas, mas não podem receber solda em excesso, a menos que seja fornecido meio de assegurar que as conexões não possam trabalhar frouxas devido à fluência da solda.

Avaliação: Item não aplicável.

Observação: -



Relatório de Ensaio**Nº LUM 0764/2021**

Luminária Pública LED - Fabricante: Zagonel - Modelo: HIGHLUX ZL 6962

Período de realização dos ensaios: 06/04/2021 até 19/10/2021

Data de emissão do relatório: 19/10/2021

3. Tomada para relé fotoelétrico (Item A.2.1.2 da Portaria Inmetro nº 20/2017)

Este componente deve estar de acordo com a ABNT NBR 5123.

3.1. Resistência de isolamento (item 5.2.8 da ABNT NBR 5123:2016)3.1.1. A tomada deve apresentar resistência de isolamento superior a 5 M Ω .Resistência de isolamento medida (M Ω): >10**Avaliação: A amostra atende este item.**

Observação: -

3.2. Rigidez dielétrica (item 5.2.7 da ABNT NBR 5123:2016)3.2.1. A tomada deve suportar uma tensão de 2500 V eficazes, em 60 Hz, durante 1 min, na temperatura ambiente de (25 \pm 5) °C, sem apresentar descargas disruptivas.**Avaliação: A amostra atende este item.**

Observação: -

3.3. Capacidade de condução de corrente dos contatos da tomada (item 5.2.6 da ABNT NBR 5123:2016)3.3.1. Os contatos internos devem ser dimensionados para uma corrente nominal de 10 A e os contatos fase e carga da tomada devem apresentar uma elevação de temperatura inferior a 30 °C, durante 15 ciclos de 20 h, com uma corrente de 15 A, e 4 h desenergizado, na temperatura ambiente de (25 \pm 5)°C.

Máxima elevação de temperatura medida (°C): 21,9

Avaliação: A amostra atende este item.

Observação: -

FLS. 340

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio

N° LUM 0764/2021

Luminária Pública LED - Fabricante: Zagonel - Modelo: HIGHLUX ZL 6962

Período de realização dos ensaios: 06/04/2021 até 19/10/2021
Data de emissão do relatório: 19/10/2021

3.4. Fixação mecânica dos condutores à tomada (item 5.2.5 da ABNT NBR 5123:2016)

3.4.1. Os três condutores de ligação devem suportar, individualmente, por 1 min, uma força de 5daN, aplicada sem impacto, na direção de inserção do relé fotocontrolador.

Avaliação: A amostra atende este item.

Observação: -

4. Grau de proteção (Item A.3 da Portaria Inmetro nº 20/2017)

4.1. O invólucro da luminária deve assegurar o grau de proteção contra penetração de pó, objetos sólidos e umidade, de acordo com a classificação da luminária e o código IP marcado na luminária, conforme a ABNT NBR IEC 60598-1.

4.2. Os alojamentos das partes vitais (LED, sistema óptico secundário e controlador) deverão ter no mínimo grau de proteção IP66. As luminárias devem ser ensaiadas, para este item, conforme ABNT NBR IEC 60598-1.

NOTA: Caso o controlador seja IP65, ou superior, o alojamento do controlador na luminária deverá ser no mínimo IP44.

Grau de proteção para o Compartimento Óptico: IP67
Grau de proteção para o Compartimento do Controlador: IP44
Grau de proteção do controlador (declarado): IP67

Avaliação: A amostra atende este item.

Observação:

5. Condições de Operação (Item A.4 da Portaria Inmetro nº 20/2017)

5.1. As luminárias devem ser projetadas para trabalhar sob as seguintes condições de utilização:

	Marcação apresentada / Observação	Avaliação
a) Altitude não superior a 1500m;	Consta	C
b) Temperatura média do ar ambiente, num período de 24h, não superior a + 35°C;	Consta	C
c) Temperatura do ar ambiente entre -5°C e + 50°C;	Consta	C
d) Umidade relativa do ar até 100%.	Consta	C

Relatório de Ensaio**Nº LUM 0764/2021**

Luminária Pública LED - Fabricante: Zagonel - Modelo: HIGHLUX ZL 6962

Período de realização dos ensaios: 06/04/2021 até 19/10/2021

Data de emissão do relatório: 19/10/2021

6. Acondicionamento (Item A.4.2 da Portaria Inmetro nº 20/2017)

6.1. As luminárias devem ser acondicionadas individualmente em embalagens adequadas ao tipo de transporte (no que for aplicado) e às operações usuais de carga, descarga, manuseio e armazenamento.

Avaliação: A amostra atende este item.

Observação: Consta

6.2. As embalagens devem ser identificadas externamente com as seguintes informações mínimas, marcadas de forma legível e indelével:

	Marcação apresentada / Observação	Avaliação
a) Nome e/ou marca do fabricante;	Zagonel	C
b) Modelo ou tipo da luminária;	HIGHLUX ZL 6962	C
c) CNPJ e endereço do fornecedor;	Pinhalzinho - SC BR 282, Km 576, CEP 89870000, CNPJ 81.365.223/0001-54	C
d) Peso bruto;	3,100 Kg	C
e) Capacidade e posição de empilhamento;	Consta	C
f) ENCE.	Consta	C

7. Resistência de isolamento (Item A.5.2 da Portaria Inmetro nº 20/2017)

7.1. Imediatamente após o ensaio de umidade previsto no item 9.3 da ABNT NBR IEC 60598-1, a luminária deve ser submetida ao ensaio de resistência de isolamento conforme a ABNT NBR IEC 60598-1.

7.2. A resistência de isolamento não deve ser menor que os valores especificados na Tabela 2 da Portaria Inmetro nº 20/2017.

7.3. Os revestimentos e barreiras isolantes devem ser ensaiados somente se a distância entre partes vivas e partes metálicas acessíveis, sem o revestimento ou barreira, for menor que as prescritas na norma ABNT NBR IEC 60598-1.

7.4. As isolações de buchas, de ancoragens do cordão, de guias ou garras de fios devem ser ensaiadas conforme a Tabela 2 e, durante o ensaio, o cabo ou cordão deve ser recoberto com uma folha metálica ou deve ser substituído por um tarugo de metal do mesmo diâmetro.

Resistência de isolamento máxima medida: >10,0MΩ

Resistência de isolamento mínima permitida: 2MΩ

Avaliação: A amostra atende este item.

Observação: -

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio**Nº LUM 0764/2021**

Luminária Pública LED - Fabricante: Zagonel - Modelo: HIGHLUX ZL 6962

Período de realização dos ensaios: 06/04/2021 até 19/10/2021

Data de emissão do relatório: 19/10/2021

8. Rigidez dielétrica (Item A.5.1 da Portaria Inmetro nº 20/2017)

8.1. Após o ensaio de resistência de isolamento previsto no item A.5.2, a luminária deve ser submetida ao ensaio da rigidez dielétrica conforme a ABNT NBR IEC 60598-1.

8.2. Um tensão praticamente senoidal, de frequência 50 Hz ou 60 Hz, e com os valores especificados na Tabela 1, deve ser aplicada, durante 1 min, através das isolações mostradas na mesma tabela.

8.3. O dispositivo de proteção de sobrecorrente não deve atuar quando a corrente de saída for menor que 100mA.

8.4. Nas luminárias classe II, incorporando tanto isolação reforçada quanto isolação dupla, a tensão aplicada à isolação reforçada não deve solicitar excessivamente a isolação básica ou a isolação

8.5. No caso de luminárias com partes isolantes acessíveis a norma indica que se envolva estas partes com uma folha metálica e a tensão seja aplicada entre a folha metálica e as partes vivas. Para maiores detalhes consultar a norma ABNT NBR IEC 60598-1.

8.6. Quando se estiver realizando o ensaio de rigidez dielétrica em luminárias que contêm dispositivo de controle eletrônico para os LED, as tensões nominais do circuito dos LED podem ser superiores aos valores da tensão de alimentação da luminária. Nestas circunstâncias, deverá ser utilizado o valor da tensão nominal do circuito dos LED no lugar de U para o cálculo da tensão de ensaio.

8.7. Para luminárias que possuam dispositivos de proteção contra surtos de tensão (DPS) conectados à alimentação e ao corpo da luminária, os mesmo deverão ser desconectados para a realização deste teste de rigidez dielétrica.

Avaliação: A amostra atende este item.

Observação: -

9. Interferência eletromagnética e radiofrequência (Item A.6 da Portaria Inmetro nº 20/2017)

Devem ser previstos filtros para a supressão de interferência eletromagnética e de radiofrequência.

9.1. A conformidade é avaliada submetendo o controlador a uma das seguintes normas: EN55015 ou CISPR 15.

Relatório de Ensaio: EMC 0115/2021

Laboratório emissor: LABELO

Avaliação: A amostra atende este item.

Observação: -

10. Corrente de fuga (Item A.7 da Portaria Inmetro nº 20/2017)

A luminária deve ser submetida ao ensaio de corrente de fuga conforme a norma ABNT NBR IEC 60598-1.

Corrente de fuga medida: 946,9µA

Limite máximo: 3,5 mA

Avaliação: A amostra atende este item.

Observação: -

Relatório de Ensaio**Nº LUM 0764/2021**

Luminária Pública LED - Fabricante: Zagonel - Modelo: HIGHLUX ZL 6962

Período de realização dos ensaios: 06/04/2021 até 19/10/2021

Data de emissão do relatório: 19/10/2021

11. Proteção contra choque elétrico (Item A.8 da Portaria Inmetro nº 20/2017)

A luminária deve ser submetida ao ensaio de proteção contra choque elétrico conforme a norma ABNT NBR IEC 60598-1.

11.1. Proteção contra choque elétrico (Item 8 da ABNT NBR IEC 60598-1:2010)

11.1.1. As luminárias devem ser construídas de modo tal que suas partes vivas não sejam acessíveis, quando a luminária estiver instalada e conectada eletricamente para utilização normal, e quando ela é aberta, caso haja necessidade, para a substituição de lâmpadas ou starters, mesmo que estas operações não possam ser feitas manualmente. Partes com isolamento básica não podem ser utilizadas na superfície exterior da luminária sem a apropriada proteção contra o contato acidental.

11.1.2. Para as luminárias portáteis, a proteção contra choque elétrico deve também ser mantida após a colocação, em operação feita manualmente, das partes móveis dessas luminárias na posição mais desfavorável.

11.1.3. Os seguintes requisitos adicionais são aplicados a proteção contra choque elétrico:

a) Para o propósito desta seção, partes metálicas das luminárias classe II que são isoladas das partes vivas somente pela isolamento básica são consideradas partes vivas.

Isto não se aplica às partes não condutoras de corrente de bases que atendem à sua respectiva norma IEC de segurança. Para luminárias classe II, os bulbos de vidro das lâmpadas não são considerados uma proteção adicional contra choque elétrico. Se recipientes de vidro e outras proteções de vidro tiverem que ser removidas quando a lâmpada for substituída ou se eles não suportam ao ensaio de 4.13, eles não podem ser utilizados como isolamento suplementar.

11.1.4. As luminárias portáteis para ligação à alimentação por meio de um cordão e um plugue de alimentação devem possuir proteção contra choque elétrico independente da superfície de apoio.

11.1.5. A conformidade com os requisitos de 8.2.1 a 8.2.4 da NBR IEC 60598-1:2010 é verificada por inspeção e, se necessário, por um ensaio do dedo-padrão de acordo com as Figuras 1 e 2 da ABNT NBR IEC 61032 ou por meios de um dedo padrão específico descrito para o componente em questão.

Este dedo deve ser aplicado em todas as posições possíveis, se necessário com uma força de 10 N e utilizando-se um indicador elétrico para mostrar o contato com as partes vivas. Partes móveis, incluindo quebra-luzes, devem ser colocadas manualmente na posição mais desfavorável; se forem metálicas, elas não podem tocar partes vivas da luminárias ou das lâmpadas.

Avaliação: A amostra atende este item.

Observação: -

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio**Nº LUM 0764/2021**

Luminária Pública LED - Fabricante: Zagonel - Modelo: HIGHLUX ZL 6962

Período de realização dos ensaios: 06/04/2021 até 19/10/2021

Data de emissão do relatório: 19/10/2021

11.1.6. As coberturas e outras partes que assegurem proteção contra choque elétrico devem possuir resistência mecânica adequada e ser presas de forma confiável, de modo que não se afrouxem com os manuseios normais.

Avaliação: A amostra atende este item.

Observação: -

11.1.7. As luminárias (outras que não as mencionadas a seguir) que incorporam um capacitor de capacitância superior a 0,5 μF devem ser fornecidas com um dispositivo de descarga, de modo que a tensão através do capacitor, 1 min após a desconexão da luminária da fonte de alimentação na tensão nominal, não exceda 50 V.

Tensão medida 1min após a desconexão: 11,594mV

Avaliação: A amostra atende este item.

Observação: -

12. Resistência ao torque dos parafusos e conexões (Item A.9.1 da Portaria Inmetro nº 20/2017)

Os parafusos utilizados na confecção das luminárias e nas conexões destinadas à instalação das luminárias devem ser ensaiados conforme a ABNT NBR IEC 60598-1 e não devem apresentar qualquer deformação durante o aperto e o desaperto ou provocar deformações e/ou quebra da luminária.

12.1. Parafusos e conexões (mecânicas) (item 4.12 da ABNT NBR IEC 60598-1:2010)

12.1.1. Os parafusos e conexões mecânicas, cuja falha possa tornar a luminária insegura, devem suportar as tensões mecânicas ocorridas durante a utilização normal.

Avaliação: A amostra atende este item.

Observação: -

12.1.2. Os parafusos que transmitem pressão de contato e os parafusos que são operados quando da montagem ou conexão das luminárias e possuindo um diâmetro nominal inferior a 3 mm devem ser parafusados em uma parte metálica.

Avaliação: Item não aplicável.

Observação: -

12.1.3. As conexões parafusadas e outras conexões fixas entre diferentes partes da luminária devem ser feitas de modo tal que elas não afrouxem sob efeito de solicitações de torção, flexão, vibração etc., que podem ocorrer durante o uso normal. Braços fixos e tubos de suspensão devem ser firmemente vinculados.

Avaliação: A amostra atende este item.

Observação: -

FLS. 345

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio

Nº LUM 0764/2021

Luminária Pública LED - Fabricante: Zagonel - Modelo: HIGHLUX ZL 6962

Período de realização dos ensaios: 06/04/2021 até 19/10/2021

Data de emissão do relatório: 19/10/2021

13. Resistência à força do vento (Item A.9.2 da Portaria Inmetro nº 20/2017)

As luminárias devem ser resistentes à força do vento, conforme previsto na ABNT NBR 15129.

13.1. Resistência à força do vento (item 7.3 da ABNT NBR 15129:2012)

13.1.1. Os meios de fixação da luminária ou da parte externa ao seu suporte devem ser adequados ao peso da luminária ou da parte externa. O acoplamento deve ser projetado para suportar velocidades de vento de 150 km/h sobre a superfície projetada do conjunto, sem deformação permanente.

Área projetada sujeita à força do vento declarada: 0,0449m²

Avaliação: A amostra atende este item.

Observação: -

14. Resistência à vibração (Item A.9.3 da Portaria Inmetro nº 20/2017)

14.1. As luminárias devem ser resistentes à vibração, conforme a ABNT NBR IEC 60598-1. O ensaio deve ser realizado com a luminária completamente montada com todos os componentes.

14.2. Para que sejam consideradas aprovadas no ensaio, além das avaliações previstas na ABNT NBR IEC 60598-1, as luminárias devem operar após o ensaio da mesma forma que antes do ensaio e não devem apresentar quaisquer falhas elétricas ou mecânicas como trincas, quebras, empenos, abertura dos fechos e outros que possam comprometer seu desempenho.

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio**Nº LUM 0764/2021**

Luminária Pública LED - Fabricante: Zagonel - Modelo: HIGHLUX ZL 6962

Período de realização dos ensaios: 06/04/2021 até 19/10/2021

Data de emissão do relatório: 19/10/2021

14.3. Ensaio de vibração (item 4.20 da ABNT NBR IEC 60598-1:2010)

14.3.1. As luminárias para condições severas de serviço devem possuir resistência adequada às vibrações.

A conformidade é verificada pelo seguinte ensaio de vibração.

A luminária é fixada a um gerador de vibrações, na posição normal mais desfavorável à instalação.

A direção da vibração é no sentido mais desfavorável e os parâmetros são os seguintes:

Duração: 30 min;

Amplitude: 0,35 mm;

Faixa de frequência: 10Hz, 55Hz, 10Hz;

Velocidade de varredura: aproximadamente uma oitava por minuto.

Após o ensaio, a luminária não pode apresentar nenhum afrouxamento de componente que possa comprometer a segurança.

Avaliação: A amostra atende este item.

Observação: -

15. Proteção contra impactos mecânicos externos (Item A.9.4 da Portaria Inmetro nº 20/2017)

As luminárias devem possuir uma resistência aos impactos mecânicos externos correspondente, no mínimo, ao grau de proteção IK08, segundo a norma ABNT NBR IEC 62262. Após a aplicação dos impactos, as amostras não devem apresentar quebras ou trincas ao longo de sua estrutura.

Avaliação: A amostra atende este item.

Observação: -

16. Resistência à radiação ultravioleta (Item A.9.5 da Portaria Inmetro nº 20/2017)

16.1. Os componentes termoplásticos sujeitos à exposição ao tempo devem ser submetidos aos ensaios de resistência às intempéries com base na norma ASTM G154. Após o ensaio as peças não devem apresentar degradação que comprometa o desempenho operacional das luminárias.

16.2. No caso específico das lentes e refratores em polímero, a sua transparência não deve ser inferior a 90% do valor inicial.

16.3. Para qualquer material em polímero de aplicação externa do produto, incluindo o refrator e lentes, deverão seguir as indicações da norma ASTM G154, ciclo 3, na câmara de UV com um tempo de exposição de 2016h.

Depreciação da transparência medida: Lente menor = 0% / Lente maior = 9%

Avaliação: A amostra atende este item.

Observação:

FLS. 347

LABELO/PUCRS

Página 22 de 26

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio**Nº LUM 0764/2021**

Luminária Pública LED - Fabricante: Zagonel - Modelo: HIGHLUX ZL 6962

Período de realização dos ensaios: 06/04/2021 até 19/10/2021

Data de emissão do relatório: 19/10/2021

Incerteza de Medição (IM):

A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência "k", com graus de liberdade efetivos (ν_{eff}) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%.

Documento Normativo	Item(ns) do documento normativo	Mensurando	Faixa de medição	Incerteza de medição	Fator de abrangência (k)
Portaria Inmetro nº 20/2017	A.1	Dimensional	0,00 a 150,00 mm	0,03 mm	2,00
	A.2.1.2 e A.5.2	Resistência de Isolamento	10,00 M Ω	0,83 M Ω	2,00
	A.7	Corrente de Fuga	946,9 μ A	16,7 μ A	2,00
	A.2.1.2	Temperatura	10 a 70 °C	0,8 °C	2,00
	A.8	Tensão contínua	11,594 mV	0,002 mV	2,00

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio

Nº LUM 0764/2021

Luminária Pública LED - Fabricante: Zagonel - Modelo: HIGHLUX ZL 6962

Período de realização dos ensaios: 06/04/2021 até 19/10/2021

Data de emissão do relatório: 19/10/2021

Fotos da amostra:



Foto 1 - Vista superior da amostra

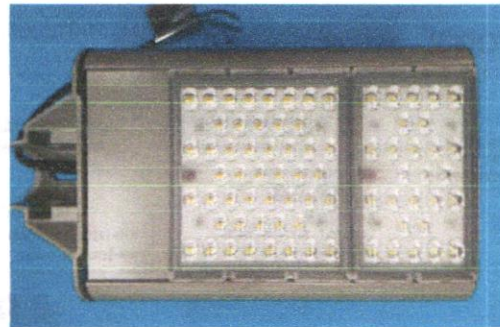


Foto 2 - Vista inferior da amostra.

MODELO HIGHLUX ZL6962
 FP>0,99 Vida útil: L70 | 90.000h
 100-250Vac | 50-60Hz 5.000K
 IP 67 (driver e conjunto óptico)
 IP 44 (alajamento do driver) 80W
 ta: -30°C à 50°C 15.200lm (±10%)
 Isolamento: Classe 1 LED SMD
 Fabricação:

FABRICADO NO BRASIL

Zagonel
 www.zagonel.com.br

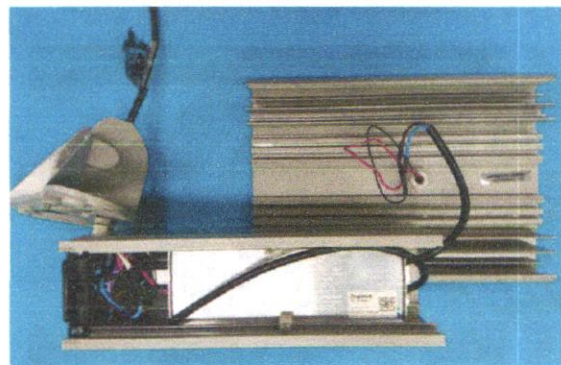


Foto 3 - Placa de identificação da amostra.

Foto 4 - Interior da amostra.

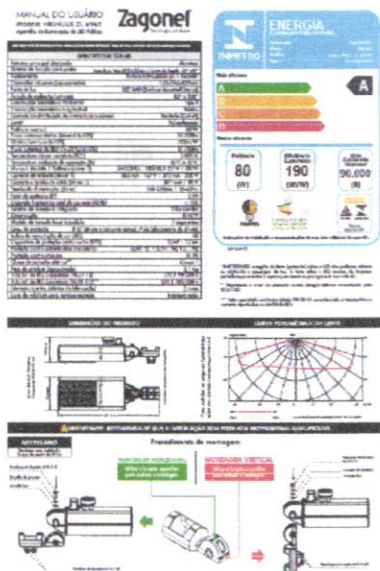


Foto 5 - Folheto de instruções

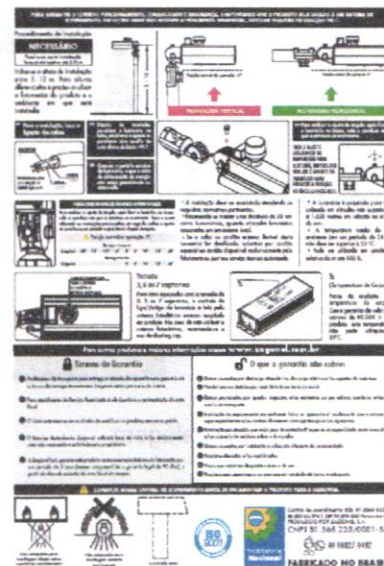


Foto 6 - Folheto de instruções

[Handwritten signature and scribbles]

FLS. 349

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio

Nº LUM 0764/2021

Luminária Pública LED - Fabricante: Zagonel - Modelo: HIGHLUX ZL 6962

Período de realização dos ensaios: 06/04/2021 até 19/10/2021

Data de emissão do relatório: 19/10/2021

Fotos da amostra:



Foto 7 - Etiqueta do controlador da amostra.



Foto 8 - Fiação externa da amostra.

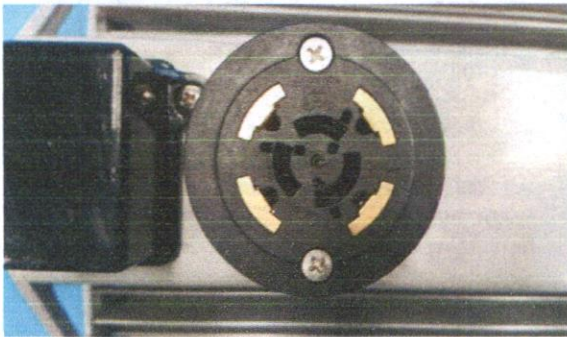


Foto 9 - Tomada da amostra.



Foto 10 - DPS da amostra.



Foto 11 - Embalagem.



Foto 12 - ENCE.

FLS. 350

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio

Nº LUM 0764/2021

Luminária Pública LED - Fabricante: Zagonel - Modelo: HIGHLUX ZL 6962

Período de realização dos ensaios: 06/04/2021 até 19/10/2021
Data de emissão do relatório: 19/10/2021

Fotos da amostra:

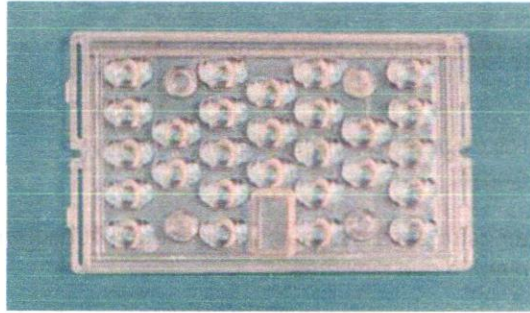


Foto 13 - Antes do envelhecimento UV (Lente menor).

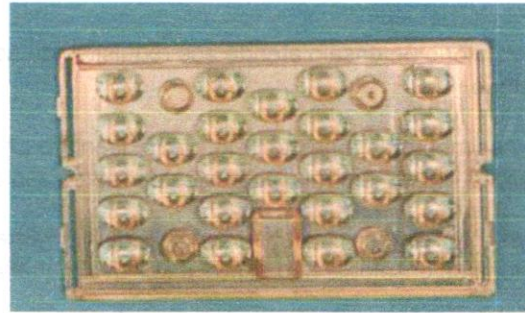


Foto 14 - Após envelhecimento UV (Lente menor).

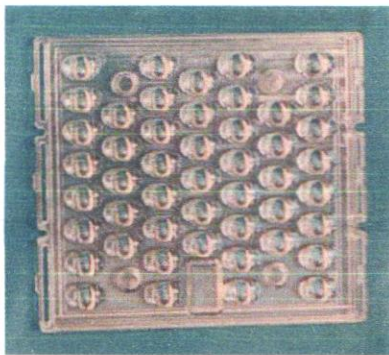


Foto 15 - Antes do envelhecimento UV (Lente maior).

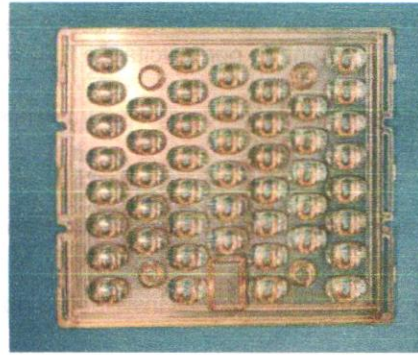


Foto 16 - Após envelhecimento UV (Lente maior).

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio**Nº LUM 0764/2021**

Luminária Pública LED - Fabricante: Zagonel - Modelo: HIGHLUX ZL 6962

Período de realização dos ensaios: 06/04/2021 até 19/10/2021

Data de emissão do relatório: 19/10/2021

Observações finais:

- Este relatório de ensaio atende aos requisitos de acreditação da Cgcre, que avaliou a competência do laboratório.
- O fornecimento da amostra pelo cliente isenta o LABELO-PUCRS de responsabilidade quanto à sua representatividade em relação a lotes de fabricação e comercialização.
- O presente relatório de ensaio é válido exclusivamente para a amostra ensaiada, nas condições em que foram realizados os ensaios e não sendo extensivo a quaisquer lotes, mesmo que similares.
- A partir do momento em que a amostra é retirada do laboratório, esgota-se a possibilidade de contestação dos resultados ou mesmo de repetição dos ensaios, já que o LABELO-PUCRS deixa de ser responsável pela sua manutenção.
- É vedada a reprodução do presente relatório de ensaio, no todo ou em parte, sem prévia autorização do LABELO-PUCRS originada por solicitação formal do contratante.
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC (InterAmerican Accreditation Cooperation).
- Os ensaios foram realizados nas instalações do LABELO-PUCRS.

AUGUSTO LUNELLI
NUNES:00875741010Assinado de forma digital por AUGUSTO LUNELLI
NUNES:00875741010
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- BR, ou=REB e CPF AS, ou=9M BRANCO, ou=01579286000174,
ou=presencial, cn=AUGUSTO LUNELLI/NUNES:00875741010
Dados: 2021.10.19 16:35:53 -03'00'

Augusto Lunelli Nunes
Signatário Autorizado



Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
LABELO - Laboratórios Especializados em Eletroeletrônica
Calibração e Ensaios
Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaios



Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio N° EMC 0043/2023

Período de realização dos ensaios: 17/01/2023 até 19/01/2023
Data de emissão do relatório: 20/01/2023

Parte 1 - Identificação e condições gerais

1. Cliente:

ZAGONEL S.A.
BR 282, Km 576 DT Industrial Pinhal Leste/SC
CEP: 89870-000

2. Objeto ensaiado (amostra):

Luminária LED
Fabricante: Zagonel
Modelo: HIGHLUX ZL6962
Número de série: --
Lacre: --

Tensão de alimentação: 100-250Vac
Potência nominal: 80W
Frequência de rede: 50/60Hz
Orçamento LABELO: 1022/2022
Protocolo LABELO: 67051-4

2.1. Documentação que acompanha a amostra:

- Embalagem com especificações

2.2. Observações:

- Os resultados deste relatório de ensaios apresentam itens conformes. Informações adicionais podem ser acessadas em Parte 2 – Resultados dos ensaios.

3. Documento(s) normativo(s) utilizado(s):

- Portaria INMETRO nº 62, de 17 de fevereiro de 2022 - Regulamento Técnico da Qualidade e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Luminárias para a Iluminação Pública Viária - Consolidado.
- Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR IEC/CISPR 15 /2014 - Limites e métodos de medição das radioperturbações características dos equipamentos elétricos de iluminação e similares. Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 2014.

3.1 Documento(s) complementar(es):

Os documentos complementares abaixo indicados não fazem parte do escopo de acreditação deste laboratório.

Relatório de Ensaio**Nº EMC 0043/2023**

Luminária LED – HIHGLUX ZL6962 – Zagonel

Período de realização dos ensaios: 17/01/2023 até 19/01/2023
Data de emissão do relatório: 20/01/2023

- International Electrotechnical Commission. CISPR 16-4-2 - Second Edition/2011, Specification for radio disturbance and immunity measuring apparatus and methods – Part 4-2: Uncertainties, statistics and limit modeling – Uncertainty in EMC measurements, Geneva, Switzerland.

4. Condições ambientais:Temperatura: 20 °C ±5 °C
Umidade Relativa: 55 % ±15 %**5. Observações:**

A regra de decisão aplicada para a avaliação da conformidade do item de ensaio foi estabelecida conforme documentos normativos indicados no item 3 deste relatório e previamente contratados.

Itens dos documentos normativos de referência deste relatório não descritos com resultados não foram solicitados pelo requerente ou não fazem parte do escopo de acreditação do laboratório.

De acordo com o item 6.1.1.4.1.5 da Portaria INMETRO citada no item 3 da parte 1 o ensaio de interferência eletromagnética e rádio frequência foi conduzido na tensão nominal de 220 V.

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio**Nº EMC 0043/2023**

Luminária LED – HIHGLUX ZL6962 – Zagonel

Período de realização dos ensaios: 17/01/2023 até 19/01/2023
Data de emissão do relatório: 20/01/2023**Parte 2 – Resultados dos ensaios****1. Método de medição das tensões de perturbação conduzidas (Item 8 da Norma NBR IEC/CISPR 15/2014)**

A tensão de perturbação foi medida nos terminais de alimentação do sistema de iluminação.

Os terminais de saída da LISN e os terminais do equipamento em ensaio foram interligados por um cabo flexível com 3 condutores para conexão dos terminais de fase, neutro e terra.

A distância entre os terminais de saída da LISN e os terminais do equipamento em ensaio foi ajustada para 0,8 m.

As medições foram realizadas tanto no condutor fase como no condutor neutro, um de cada vez.

1.1 Limites (Item 4 da Norma NBR IEC/CISPR 15/2014)**1.1.1. Terminais de alimentação (Item 4.3.1 da Norma NBR IEC/CISPR 15/2014)**

FAIXA DE FREQUÊNCIA (MHz)	LIMITE DE QUASE PICO (dBµV)	LIMITE MÉDIO (dBµV)
0,009 a 0,05	110	—
0,05 a 0,15	90 a 80	—
0,15 a 0,5	66 a 56	56 a 46
0,5 a 5	56	46
5 a 30	60	50

(1) - Na frequência de transição, o limite inferior se aplica
(2) - O limite decresce linearmente com o logaritmo da frequência nas faixas de 50 a 150 kHz e de 150 a 500 kHz

1.1.2. Terminais de carga (Item 4.3.2 da Norma NBR IEC/CISPR 15/2014)

FAIXA DE FREQUÊNCIA (MHz)	LIMITE DE QUASE PICO (dBµV)	LIMITE MÉDIO (dBµV)
0,15 a 0,5	80	70
0,5 a 30	74	64

(1) - Na frequência de transição, o limite inferior se aplica

FLS. 355

Relatório de Ensaio

Nº EMC 0043/2023

Luminária LED – HIHGLUX ZL6962 – Zagonel

Período de realização dos ensaios: 17/01/2023 até 19/01/2023
Data de emissão do relatório: 20/01/2023

1.1.3 Terminais de controle (Item 4.3.3 da Norma NBR IEC/CISPR 15/2014)

FAIXA DE FREQUÊNCIA (MHz)	LIMITE DE QUASE PICO (dBµV)	LIMITE MÉDIO (dBµV)
0,15 a 0,5	84 a 74	74 a 64
0,5 a 30	74	64

(1) - Os limites diminuem linearmente com o logaritmo da frequência na faixa de 0,15 a 0,5 MHz

2. Método de medição das perturbações eletromagnéticas radiadas na faixa de 9 kHz a 30 MHz (Item 9 da Norma NBR IEC/CISPR 15/2014)

O equipamento em ensaio foi posicionado sobre uma mesa não condutora no centro da antena loop de 2.0 m.

O receptor de medição foi conectado à antena loop por cabo coaxial blindado e a seleção de cada loop das 3 direções do campo a ser medido foi efetuada através de uma chave coaxial.

As medições foram feitas na faixa de frequências de 9 kHz a 30 MHz. As medições de quase-pico foram realizadas apenas nas frequências em que as emissões de pico estavam próximas ou ultrapassaram a uma margem de 6 dB abaixo da linha de limite de quase-pico.

2.1 Limites (Item 4 da Norma NBR IEC/CISPR 15/2014)

2.1.1. Faixa de 9 kHz a 30 MHz (Item 4.4.1 da Norma NBR IEC/CISPR 15/2014)

FAIXA DE FREQUÊNCIA (MHz)	LIMITE PARA ANTENA LOOP DE 2m (dBµA)
0,009 a 0,07	88
0,07 a 0,15	88 a 58
0,15 a 3	58 a 22
3 a 30	22

(1) - Na frequência de transição, o limite inferior se aplica
(2) - O limite decresce linearmente com o logaritmo da frequência nas faixas de 70 kHz a 150 kHz e de 150 kHz a 3 MHz

Relatório de Ensaio

Nº EMC 0043/2023

Luminária LED – HIHGLUX ZL6962 – Zagonel

Período de realização dos ensaios: 17/01/2023 até 19/01/2023
Data de emissão do relatório: 20/01/2023

3. Método de medição das perturbações eletromagnéticas radiadas na faixa de 30 MHz a 300 MHz (Item 9 da Norma NBR IEC/CISPR 15/2014)

Ensaio na faixa de 30 MHz a 300 MHz podem ser realizados através das especificações do Anexo B e com os limites apresentados abaixo, conforme a norma.

O equipamento em ensaio foi colocado sobre blocos não condutivos, com altura de 10 cm, que por sua vez foram colocados em uma placa de metal ligada à terra, com dimensões pelo menos 20 cm maiores que o equipamento em ensaio.

O equipamento em ensaio foi ligado a uma rede de acoplamento/desacoplamento (CDN), montado sobre uma placa de metal conectada ao terra.

3.1 Faixa de 30 MHz a 300 MHz (Item 4.4.2 da Norma NBR IEC/CISPR 15/2014)

FAIXA DE FREQUÊNCIA (MHz)	LIMITE DE QUASE PICO (dBµV)
30 a 100	64 a 54
100 a 230	54
230 a 300	61

(1) - Na frequência de transição, o limite inferior se aplica
(2) - O limite decresce linearmente com o logaritmo da frequência na faixa de 3 a 100 MHz

FLS. 357

Relatório de Ensaio

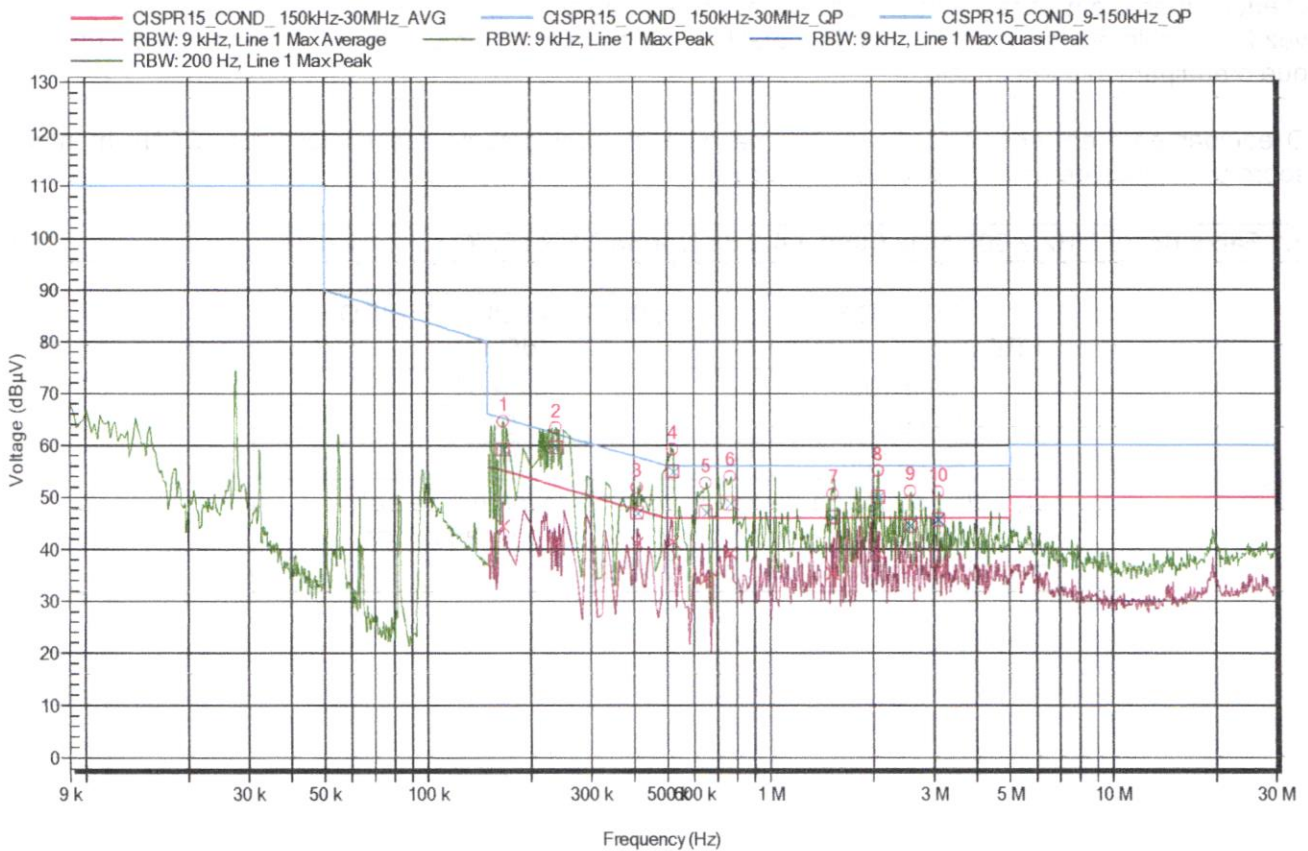
Nº EMC 0043/2023

Luminária LED – HIHGLUX ZL6962 – Zagonel

Período de realização dos ensaios: 17/01/2023 até 19/01/2023
Data de emissão do relatório: 20/01/2023

Tensões de perturbação conduzidas nos terminais de alimentação em 220 V

LISN: Line 1



Picos Detectados:

Peak	Frequency (MHz)	Average (dBµV)	Average Limit (dBµV)	Average Difference (dB)	Quasi-Peak (dBµV)	Quasi-Peak Limit (dBµV)	Quasi-Peak Difference (dB)	Status
1	0,166	44,5	55,1	-10,7	59,2	65,1	-6,0	Pass
2	0,237	41,4	52,2	-10,8	59,6	62,2	-2,6	Pass
3	0,408	41,2	47,7	-6,5	47,1	57,7	-10,6	Pass
4	0,520	41,5	46,0	-4,5	55,0	56,0	-1,0	Pass
5	0,649	34,3	46,0	-11,7	47,2	56,0	-8,8	Pass
6	0,764	39,2	46,0	-6,8	48,8	56,0	-7,2	Pass
7	1,522	35,3	46,0	-10,7	46,2	56,0	-9,8	Pass
8	2,059	39,1	46,0	-6,9	50,0	56,0	-6,0	Pass
9	2,561	36,3	46,0	-9,7	44,5	56,0	-11,5	Pass
10	3,092	36,1	46,0	-9,9	45,7	56,0	-10,3	Pass

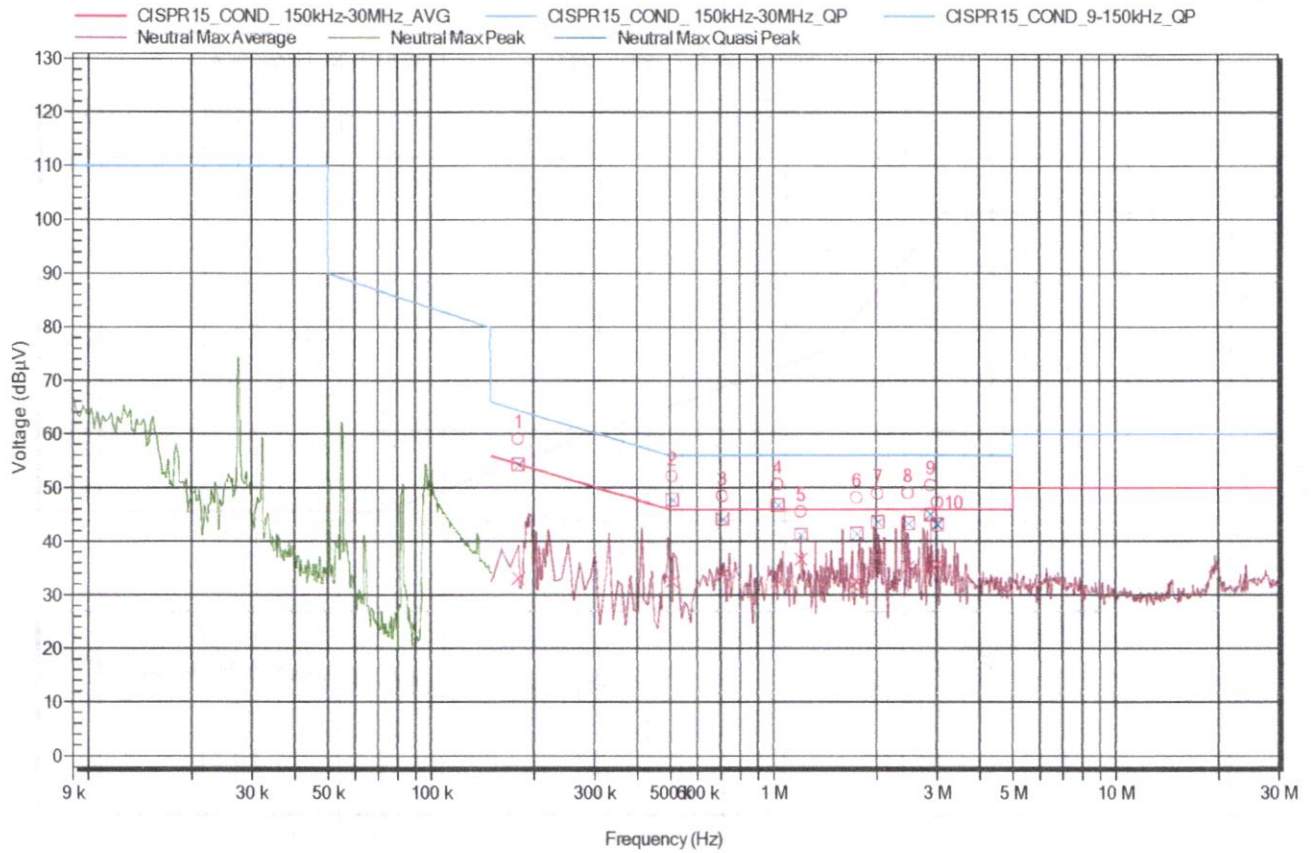
Relatório de Ensaio

Nº EMC 0043/2023

Luminária LED – HIHGLUX ZL6962 – Zagone!

Período de realização dos ensaios: 17/01/2023 até 19/01/2023
 Data de emissão do relatório: 20/01/2023

LISN: Neutral



Picos Detectados:

Peak	Frequency (MHz)	Average (dBµV)	Average Limit (dBµV)	Average Difference (dB)	Quasi-Peak (dBµV)	Quasi-Peak Limit (dBµV)	Quasi-Peak Difference (dB)	Status
1	0,180	33,2	54,5	-21,3	54,4	64,5	-10,1	Pass
2	0,507	32,6	46,0	-13,4	47,8	56,0	-8,2	Pass
3	0,710	33,9	46,0	-12,1	44,3	56,0	-11,7	Pass
4	1,031	32,8	46,0	-13,2	46,8	56,0	-9,2	Pass
5	1,204	36,8	46,0	-9,2	41,2	56,0	-14,8	Pass
6	1,751	32,6	46,0	-13,4	41,4	56,0	-14,6	Pass
7	2,018	37,1	46,0	-8,9	43,6	56,0	-12,4	Pass
8	2,479	35,3	46,0	-10,7	43,3	56,0	-12,7	Pass
9	2,888	34,7	46,0	-11,3	45,0	56,0	-11,0	Pass
10	3,022	35,7	46,0	-10,3	43,1	56,0	-12,9	Pass

Relatório de Ensaio

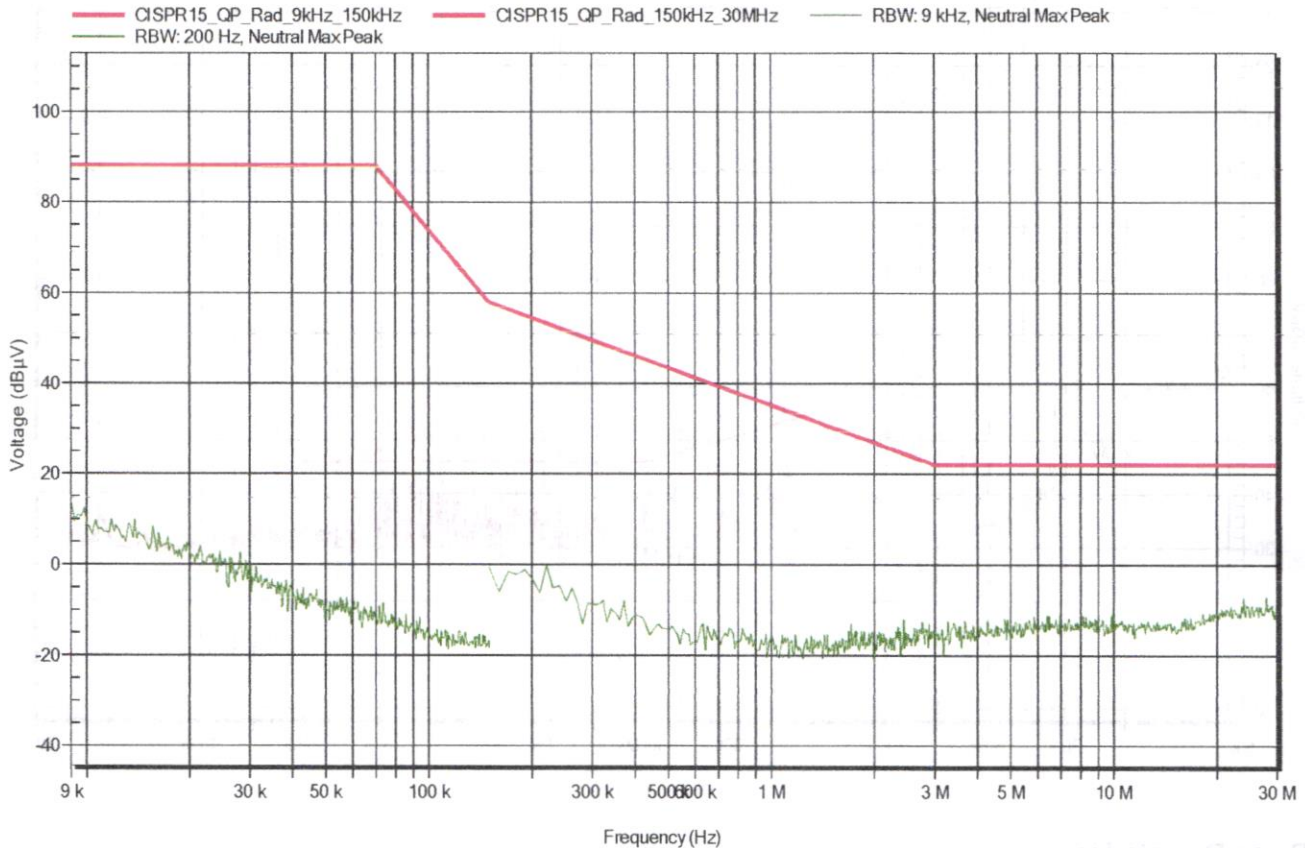
Nº EMC 0043/2023

Luminária LED – HIHGLUX ZL6962 – Zagonel

Período de realização dos ensaios: 17/01/2023 até 19/01/2023
 Data de emissão do relatório: 20/01/2023

Perturbações eletromagnéticas radiadas na faixa de 9 kHz a 30 MHz em 220 V

Loop A



Picos Detectados:

Nenhum pico detectado.

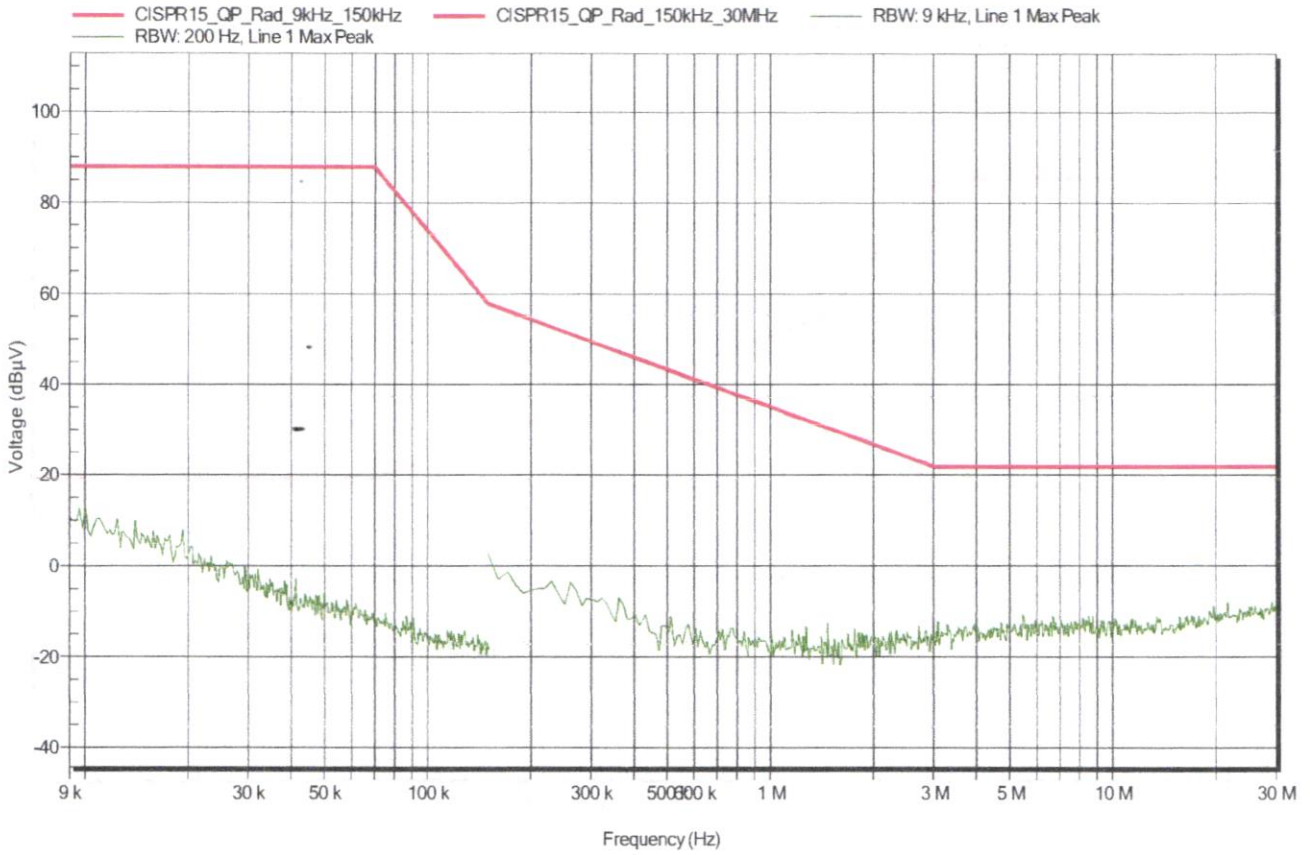
Relatório de Ensaio

Nº EMC 0043/2023

Luminária LED – HIHGLUX ZL6962 – Zagone!

Período de realização dos ensaios: 17/01/2023 até 19/01/2023
Data de emissão do relatório: 20/01/2023

Loop B



Picos Detectados:

Nenhum pico detectado.

gr
[Signature]

FLS. 361

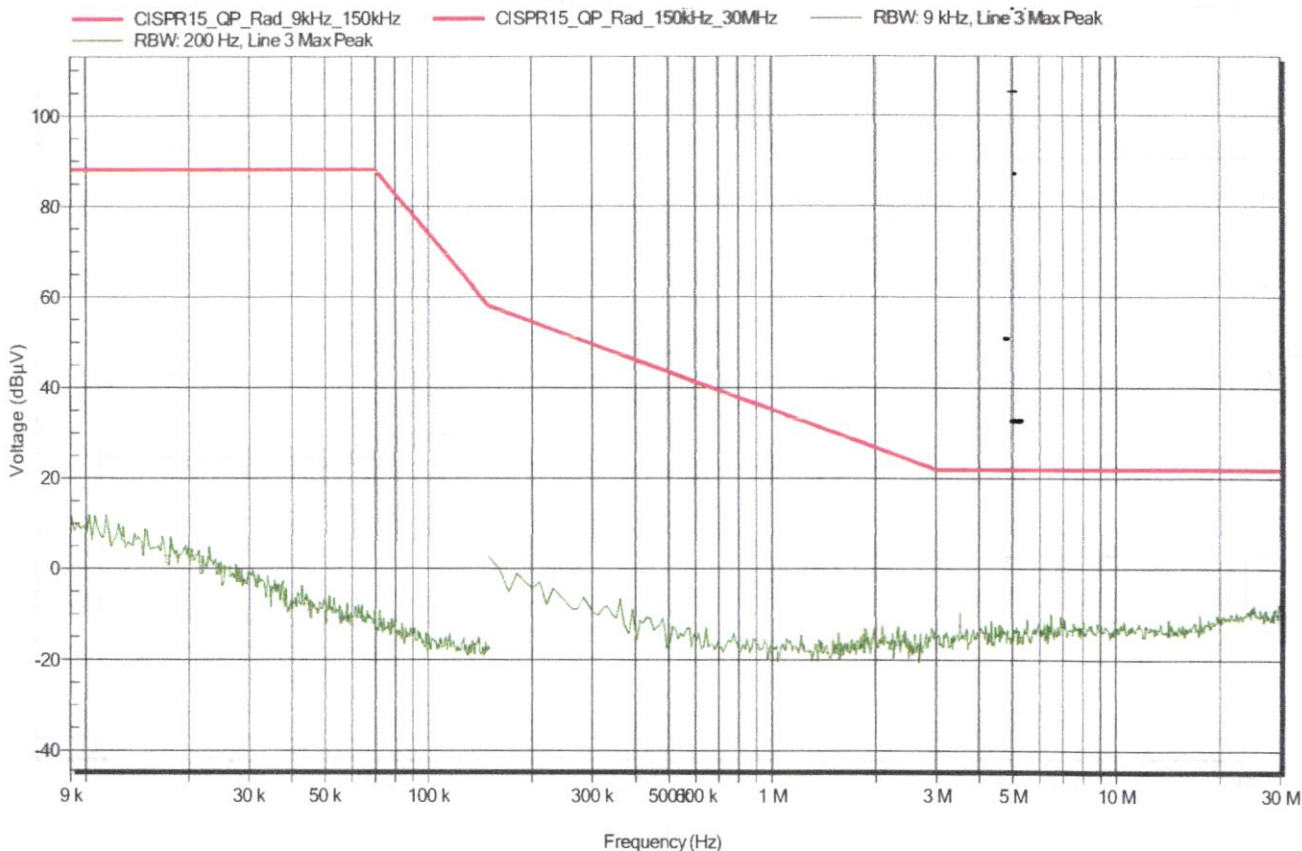
Relatório de Ensaio

Nº EMC 0043/2023

Luminária LED – HIHGLUX ZL6962 – Zagonel

Período de realização dos ensaios: 17/01/2023 até 19/01/2023
Data de emissão do relatório: 20/01/2023

Loop C



Picos Detectados:

Nenhum pico detectado.

[Handwritten signatures in blue ink]

FLS. 362

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0075

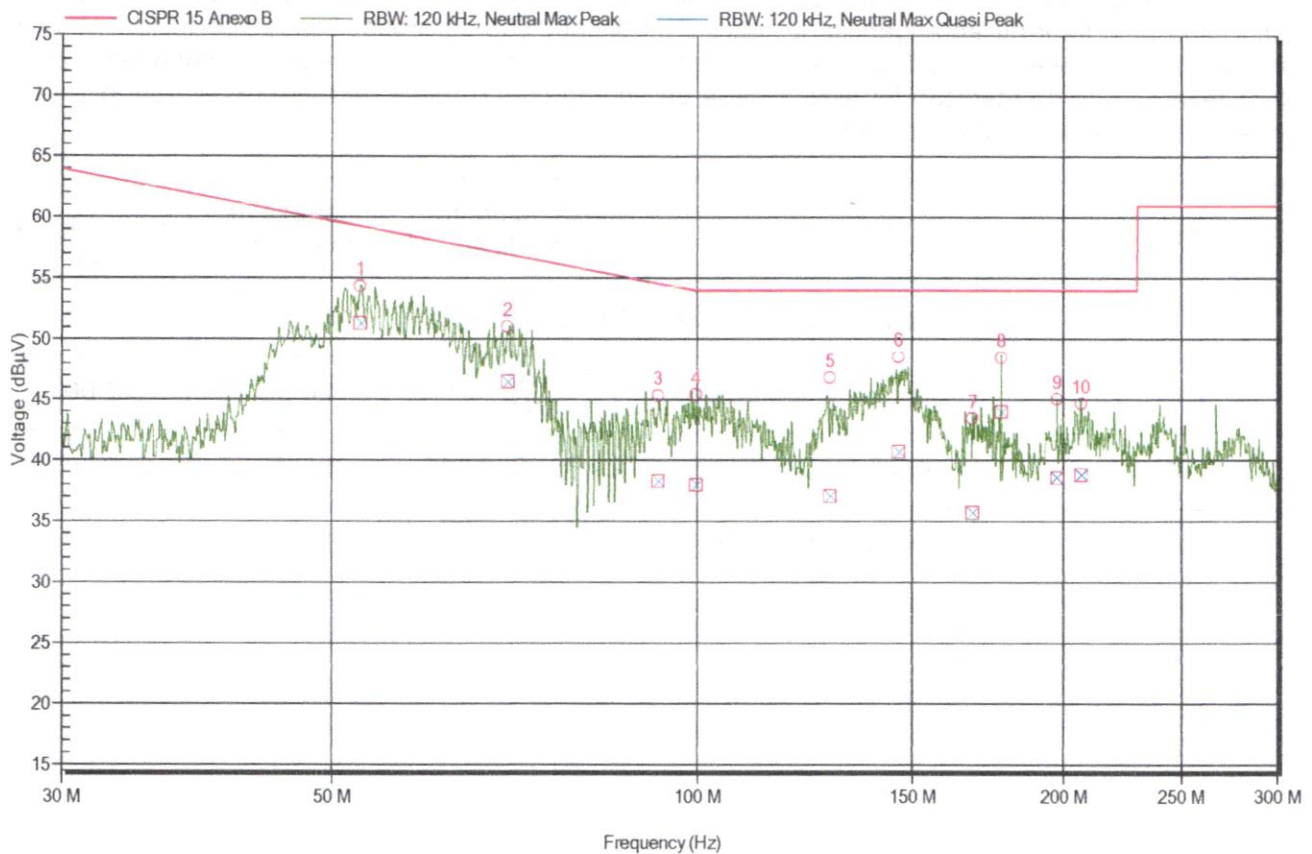
Relatório de Ensaio

Nº EMC 0043/2023

Luminária LED – HIHGLUX ZL6962 – Zagonel

Período de realização dos ensaios: 17/01/2023 até 19/01/2023
 Data de emissão do relatório: 20/01/2023

Perturbações eletromagnéticas radiadas na faixa de 30 MHz a 300 MHz em 220 V



Picos Detectados:

Peak	Frequency (MHz)	Quasi-Peak (dBµV)	Quasi-Peak Limit (dBµV)	Quasi-Peak Difference (dB)	Status
1	52,80	51,3	59,3	-8,0	Pass
2	69,80	46,5	57,0	-10,4	Pass
3	92,80	38,3	54,6	-16,3	Pass
4	99,70	38,0	54,0	-16,0	Pass
5	128,50	37,1	54,0	-16,9	Pass
6	146,20	40,8	54,0	-13,2	Pass
7	168,20	35,7	54,0	-18,3	Pass
8	177,78	44,0	54,0	-10,0	Pass
9	197,50	38,6	54,0	-15,4	Pass
10	206,90	38,8	54,0	-15,2	Pass

[Handwritten signature and initials in blue ink]

FLS. 363

LABELO/PUCRS

Página 12 de 14

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio**Nº EMC 0043/2023**

Luminária LED - HIGH/LUX ZL8962 - Zarganel

Período de realização dos ensaios: 17/01/2023 até 19/01/2023
Data de emissão do relatório: 20/01/2023**Incertezas de Medição (IM)**

A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência "k", para uma distribuição de probabilidade tipo t-Student, com graus de liberdade efetivos (ν_{eff}) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição", Terceira Edição Brasileira.

Item(ns) da norma	Mensurando	Faixa ou ponto de medição	Incerteza de medição	Fator de abrangência (k)
4.3.1	Distúrbios conduzidos	9 kHz - 150 kHz	4,5 dB	2,00
	Distúrbios conduzidos	150 kHz - 30 MHz	4,4 dB	2,00
4.4.1	Distúrbios radiados	9 kHz - 30 MHz	4,8 dB	2,00
4.4.2	Distúrbios radiados	30 MHz - 300 MHz	3,7 dB	2,00

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio

Nº EMC 0043/2023

Luminária LED – HIHGLUX ZL6962 – Zagonei

Período de realização dos ensaios: 17/01/2023 até 19/01/2023
Data de emissão do relatório: 20/01/2023

Fotos da amostra:

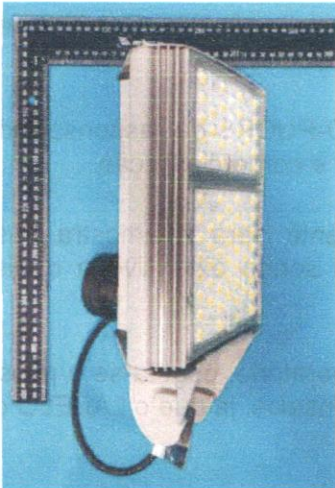


Figura 1 – Amostra ensaiada

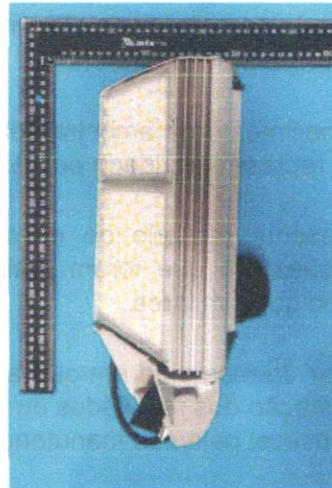


Figura 2 – Amostra ensaiada

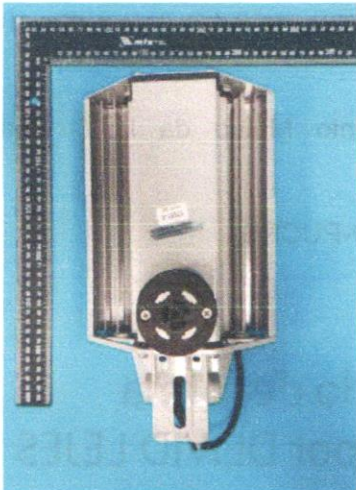


Figura 3 – Amostra ensaiada

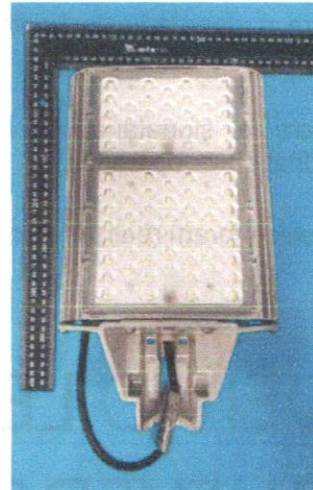


Figura 4 – Amostra ensaiada

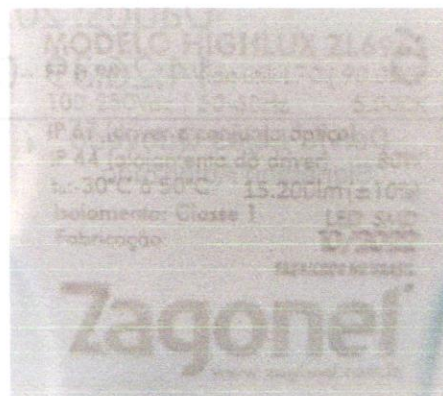


Figura 5 – Informações técnicas na amostra

Handwritten signatures and initials in blue ink.

FLS. 366

LABELO/PUCRS

Página 14 de 14

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio

Nº EMC 0043/2023

Luminária LED – HIHGLUX ZL6962 – Zagonel

Período de realização dos ensaios: 17/01/2023 até 19/01/2023
Data de emissão do relatório: 20/01/2023

Observações finais:

- Este relatório de ensaio atende aos requisitos de acreditação da Cgcre, que avaliou a competência do laboratório.
- O fornecimento da amostra pelo cliente isenta o LABELO-PUCRS de responsabilidade quanto à sua representatividade em relação a lotes de fabricação e comercialização.
- O presente relatório de ensaio é medido exclusivamente para a amostra ensaiada, nas condições em que foram realizados os ensaios e não sendo extensivo a quaisquer lotes, mesmo que similares.
- A partir do momento em que a amostra é retirada do laboratório, esgota-se a possibilidade de contestação dos resultados ou mesmo de repetição dos ensaios, já que o LABELO deixa de ser responsável pela sua manutenção.
- É vedada a reprodução do presente relatório de ensaio, no todo ou em parte, sem prévia autorização do LABELO-PUCRS originada por solicitação formal do contratante.
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC (InterAmerican Accreditation Cooperation).
- Os ensaios foram realizados nas instalações do LABELO-PUCRS.

DEIVID LEJES
QUEVEDO:022
54184016

Assinado de forma
digital por DEIVID LEJES
QUEVEDO:02254184016
Dados: 2023.01.20
14:26:39 -03'00'

Deivid Lejes Quevedo
Signatário Autorizado



Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
LABELO - Laboratórios Especializados em Eletroeletrônica
Calibração e Ensaios



Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio

Nº LUM 0761a/2021

Cancela e substitui o Relatório de Ensaio LUM 0761/2021

Período de realização dos ensaios: 06/04/2021 até 19/10/2021

Data de emissão do relatório: 25/11/2021

Parte 1 - Identificação e condições gerais

1. Cliente:

Zagonel S.A.
 BR 282, Km 576 DT Industrial Pinhal Leste
 Pinhalzinho - SC
 CEP: 89.870-000

2. Objeto ensaiado (amostra):

Luminária Pública LED
 Fabricante: Zagonel
 Modelo: HIGHLUX ZL 6962
 Modelo do LED utilizado: CREE JR5050 K Class
 Nº do Relatório de LM-80: CLJ-LM80-006
 Vida nominal (h): 90000 (L70)
 Número de série 1: 900000065450004
 Número de série 2: 900000065450005
 Número de série 3: 900000065450007

Tensão nominal: 100-250Vac
 Corrente nominal: 645mA (127V) / 372mA (220V)
 Potência nominal: 80W
 Frequência nominal: 50/60 Hz
 Protocolo LABELO: 58516 (1 a 3)
 Orçamento LABELO: 0892b/2020

2.1. Documentação que acompanha a amostra:

A amostra é acompanhada de um folheto de instruções.

2.2. Observações:

Solicitação dos ensaios decorrente de Processo de Homologação de Produto.

Os resultados deste relatório de ensaio apresentam itens conformes. Informações adicionais podem ser acessadas em Parte 2 - Resultados dos ensaios.

FLS. 367

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio

Nº LUM 0761a/2021

Luminária Pública LED - Fabricante: Zagonel - Modelo: HIGHLUX ZL 6962

Período de realização dos ensaios: 06/04/2021 até 19/10/2021

Data de emissão do relatório: 25/11/2021

3. Documentos normativos utilizados:

- Portaria do Inmetro nº 20, de 15 de fevereiro de 2017 - Regulamento Técnico da Qualidade para Luminárias para Iluminação Pública Viária

3.1. Documento(s) complementar(es):

- IES LM-79:2008 - Electrical and Photometric Measurements of Solid-State Lighting Products.
- Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 5101/2012 - Iluminação Pública - Procedimento, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.
- Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 5101/2012/Em1:2018 – Iluminação Pública - Procedimento - Rio de Janeiro, RJ, Brasil.
- Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 16026/2012 - Dispositivo de controle eletrônico c.c. ou c.a. para módulos de LED - Requisitos de desempenho. Rio de Janeiro, RJ, Brasil.
- International Electrotechnical Commission. IEC 61000-3-2/2018 - Electromagnetic Compatibility (EMC) - Part 3-2: Limits - Limits for harmonic current emissions (equipment input current ≤ 16A per phase), Geneva, Switzerland.
- Critérios para a Concessão do Selo PROCEL de Economia de Energia a Luminária LED para Iluminação Pública, Revisão 01 de 26/10/2018.

O documento complementar abaixo indicado não faz parte do escopo de acreditação deste laboratório.

- IES TM-21:2011 - Projecting Long Term Lumen Maintenance of LED Light Sources

4. Condições ambientais:

Temperatura: 25 °C ± 5 °C
 Temperatura: 25 °C ± 1 °C (Fotometria)
 Umidade Relativa: 55 % ± 15 %

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio

Nº LUM 0761a/2021

Luminária Pública LED - Fabricante: Zagonel - Modelo: HIGHLUX ZL 6962

Período de realização dos ensaios: 06/04/2021 até 19/10/2021

Data de emissão do relatório: 25/11/2021

5. Observações:

- Considerou-se como regra de decisão para a declaração da conformidade a não utilização da incerteza de medição.
- Itens dos documentos normativos de referência deste relatório não descritos com resultados não foram solicitados pelo requerente ou não fazem parte do escopo de acreditação do laboratório.
- Nessa emenda, foi corrigido o fluxo luminoso mínimo para o Procel e conforme solicitação do cliente foram alterados os dados de LM80.

TABELA 1 – SUMÁRIO DOS ENSAIOS

Item do Anexo I-B da Portaria do Inmetro nº 020/2017	Ensaio/Verificação	Resultado
A.5.3	Potência total do circuito	C
A.5.4	Fator de potência	C
A.5.5	Corrente de alimentação	C
A.5.6	Tensão e corrente de saída	C
B.2	Classificação das distribuições de intensidade luminosa	C
B.3	Eficiência energética	C
B.4	Índice de Reprodução de Cor (IRC)	C
B.5	Temperatura de Cor Correlata (TCC)	C
B.6.1	Controle de distribuição luminosa	NA
B.6.2	Manutenção do fluxo luminoso da luminária	C
B.6.3	Qualificação do dispositivo de controle eletrônico CC ou CA para módulos de LED	C

Critérios para Selo PROCEL	Ensaio/Verificação	Resultado
3.2	Potência total da luminária	C
3.3	Fluxo luminoso	C
3.4	Eficiência energética para luminárias LED	C
3.5	Temperatura de Cor Correlata - TCC	C

Legenda	
NCT	Não contratado – Item não contratado pelo requerente
C	Conforme – A amostra atende às exigências dos documentos normativos
NC	Não conforme – A amostra não atende às exigências dos documentos
NA	Não aplicável

Relatório de Ensaio**N° LUM 0761a/2021**

Luminária Pública LED - Fabricante: Zagonel - Modelo: HIGHLUX ZL 6962

Período de realização dos ensaios: 06/04/2021 até 19/10/2021

Data de emissão do relatório: 25/11/2021

Parte 2 – Resultados dos ensaios**1. Potência total do circuito (Item A.5.3 do Anexo I-B da Portaria Inmetro n° 20/2017)**

Na tensão nominal, a potência total do circuito não deve ser superior a 110% do valor declarado pelo fabricante.

NOTA: Nas luminárias que possuem faixas de tensão, os ensaios deverão ser conduzidos nas tensões nominais de 127 V, 220 V e 277 V, quando incluídas na faixa de tensão.

Tensão de referência (V)	Média de Potência Calculada (W)	Potência Declarada (W)	Percentual da Potência Declarada	ENCE		PROCEL	
				Máximo permitido	Mínimo permitido	Máximo permitido	
127	86,1	80	108%	110%	90%	110%	
220	85,1		106%				
-	-		-				

Avaliação: A amostra ensaiada atende os requisitos para ENCE e os critérios para selo PROCEL.

Observação: A potência medida da luminária está compreendida entre 90% e 110% do valor declarado pelo fabricante.

2. Fator de Potência (Item A.5.4 do Anexo I-B da Portaria Inmetro n° 20/2017)

2.1. O fator de potência medido não deverá ser inferior à 0,92. O fator de potência medido do circuito não deve ser inferior ao valor marcado por mais de 0,05, quando a luminária é alimentada com tensão e frequência nominais.

2.2. O fator de potência deverá ser medido sem a inclusão do filtro de linha do instrumento de medição. Filtros para eliminar ruídos de frequência elevadas deverão estar dentro do driver da luminária, para que ao alimentar a luminária a rede elétrica não sejam conduzidos ruídos de alta frequência para a rede.

Fator de potência declarado (adim)	Fator de potência mínimo aceitável (adim)	Fator de potência médio medido (adim)
0,99	0,94	0,962

Avaliação: A amostra ensaiada atende os requisitos para ENCE.

Observação: O fator de potência medido atende aos limites estabelecidos

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio

Nº LUM 0761a/2021

Luminária Pública LED - Fabricante: Zagonel - Modelo: HIGHLUX ZL 6962

Período de realização dos ensaios: 06/04/2021 até 19/10/2021

Data de emissão do relatório: 25/11/2021

3. Corrente de alimentação (Item A.5.5 do Anexo I-B da Portaria Inmetro nº 20/2017)

3.1. Na tensão nominal, a corrente de alimentação não deve diferir em mais de 10% do valor marcado no dispositivo de controle ou declarado na literatura do fabricante.

NOTA: Nas luminárias que possuem faixas de tensão, os ensaios deverão ser conduzidos nas tensões nominais de 127 V, 220 V e 277 V, quando incluídas na faixa de tensão.

Tensão de referência (V)	Média de Corrente de alimentação medida (A)	Corrente de alimentação declarada (A)	Varição permitida	Varição entre a Corrente medida e a Corrente Declarada
127	0,683	0,645	± 10%	6%
220	0,402	0,372		8%
-	-	-		-

Avaliação: A amostra ensaiada atende os requisitos para ENCE.

Observação: A corrente de alimentação medida não varia mais de 10% em relação ao valor declarado pelo fabricante.

3.2. As harmônicas da corrente de alimentação devem estar em conformidade com a norma IEC 61000-3-2.

Ordem	Limite (%)	Corrente (%)
1	-	100,0
2	2,0	0,1
3	28,9	5,8
5	10,0	2,7
7	7,0	2,5
9	5,0	2,2
11	3,0	1,8
13	3,0	1,5
15	3,0	1,2
17	3,0	0,9
19	3,0	0,7
21	3,0	0,5
23	3,0	0,5
25	3,0	0,5
27	3,0	0,5
29	3,0	0,5
31	3,0	0,6
33	3,0	0,6
35	3,0	0,5
37	3,0	0,4
39	3,0	0,4

Avaliação: A amostra ensaiada atende os requisitos para ENCE.

Observação: A amostra ensaiada atende aos limites máximos estabelecidos.

FLS. 341

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio

Nº LUM 0761a/2021

Luminária Pública LED - Fabricante: Zagonel - Modelo: HIGHLUX ZL 6962

Período de realização dos ensaios: 06/04/2021 até 19/10/2021

Data de emissão do relatório: 25/11/2021

4. Tensão e corrente de saída (Item A.5.6 do Anexo I-B da Portaria Inmetro nº 20/2017)

4.1. Para dispositivos de controle com tensão de saída não estabilizada, quando alimentados com a tensão nominal, a tensão de saída não deve diferir mais de $\pm 10\%$ da tensão nominal dos módulos de LED.

4.2. Para dispositivos de controle com tensão de saída estabilizada, quando alimentados em qualquer tensão entre 92% e 106% da tensão nominal, a tensão de saída não deve diferir mais de $\pm 10\%$ da tensão nominal dos módulos de LED.

4.3. Para dispositivos de controle com corrente de saída não estabilizada, quando alimentados com a tensão nominal, a corrente de saída não deve diferir mais de $\pm 10\%$ da corrente nominal dos módulos de LED.

4.4. Para dispositivos de controle com corrente de saída estabilizada, quando alimentados em qualquer tensão entre 92% e 106% da tensão nominal, a corrente de saída não deve diferir mais de $\pm 10\%$ da corrente nominal dos módulos de LED.

Classificação do controlador

Tensão de saída não estabilizada

Corrente de saída não estabilizada

Tensão de alimentação (V)	Média da Tensão de saída medida (V)	Tensão nominal dos módulos de LED (V)	Variação permitida	Variação medida
220	96,97	90	$\pm 10\%$	8%
-	-			-
-	-			-
-	-			-

Tensão de alimentação (V)	Média da Corrente de saída medida (A)	Corrente nominal dos módulos de LED (A)	Variação permitida	Variação medida
220	0,812	0,871	$\pm 10\%$	-7%
-	-			-
-	-			-
-	-			-

Avaliação: A amostra ensaiada atende os requisitos para ENCE.

Observação: A Tensão e a Corrente de saída do controlador atedem aos limites estabelecidos.

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio

Nº LUM 0761a/2021

Luminária Pública LED - Fabricante: Zagonel - Modelo: HIGHLUX ZL 6962

Período de realização dos ensaios: 06/04/2021 até 19/10/2021
Data de emissão do relatório: 25/11/2021

5. Características Fotométricas (Item B.1 do Anexo I-B da Portaria Inmetro nº 20/2017)

5.1. A finalidade principal desse ensaio é a determinação da distribuição luminosa, que é obtida pela medição da intensidade luminosa em direções definidas por dois ângulos, normalmente chamados de horizontal e vertical (ou C e Gama, respectivamente). A partir da distribuição luminosa será avaliado o desempenho fotométrico da luminária em determinada instalação.

5.2. O ensaio para determinação da distribuição luminosa e do fluxo luminoso das luminárias deve ser feito obedecendo-se no mínimo os ângulos horizontais e verticais discriminados a seguir:

Ângulos horizontais: 0° - 5° - 10° - 15° - 20° - 25° - 30° - 35° - 40° - 45° - 50° - 55° - 60° - 65° - 70° - 75° - 80° - 85° - 90° - 95° - 100° - 105° - 110° - 115° - 120° - 125° - 130° - 135° - 140° - 145° - 150° - 155° - 160° - 165° - 170° - 175° - 180° - 185° - 190° - 195° - 200° - 205° - 210° - 215° - 220° - 225° - 230° - 235° - 240° - 245° - 250° - 255° - 260° - 265° - 270° - 275° - 280° - 285° - 290° - 295° - 300° - 305° - 310° - 315° - 320° - 325° - 330° - 335° - 340° - 345° - 350° - 355°.

Ângulos verticais: 0° - 2,5° - 5° - 7,5° - 10° - 12,5° - 15° - 17,5° - 20° - 22,5° - 25° - 27,5° - 30° - 32,5° - 35° - 37,5° - 40° - 41° - 42° - 43° - 44° - 45° - 46° - 47° - 48° - 49° - 50° - 51° - 52° - 53° - 54° - 55° - 56° - 57° - 58° - 59° - 60° - 61° - 62° - 63° - 64° - 65° - 66° - 67° - 68° - 69° - 70° - 71° - 72° - 73° - 74° - 75° - 76° - 77° - 78° - 79° - 80° - 82,5° - 85° - 87,5° - 90° - 92,5° - 95° - 97,5° - 100° - 102,5° - 105° - 110° - 112,5° - 115° - 117,5° - 120°.

5.3. A montagem da luminária para fotometria deve corresponder à montagem em suporte horizontal ou vertical, de acordo com o tipo da luminária. Adicionalmente, no caso de luminárias com regulagem de elevação, a fotometria deve ser feita na regulagem de ângulo indicada pelo fabricante, que constará obrigatoriamente no relatório de ensaio.

6. Classificação das distribuições de intensidade luminosa (Item B.2 do Anexo I-B da Portaria Inmetro nº 20/2017)

As luminárias são classificáveis, com base na ABNT NBR 5101, quanto à distribuição transversal, à distribuição longitudinal e ao controle de distribuição, conforme a tabela 3.

Tabela 3 - Classificação das distribuições de intensidade luminosa conforme ABNT NBR 5101

Distribuição transversal	Tipo I / II / III
Distribuição longitudinal	Curta / Média / Longa
Controle de distribuição de intensidade luminosa	Totalmente limitada / Limitada

FLS. 343

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio**Nº LUM 0761a/2021**

Luminária Pública LED - Fabricante: Zagonel - Modelo: HIGHLUX ZL 6962

Período de realização dos ensaios: 06/04/2021 até 19/10/2021

Data de emissão do relatório: 25/11/2021

Medições Realizadas			
Características	Amostra 1	Amostra 2	Amostra 3
Fluxo Luminoso (lm)	15796	15212	15229
Tensão de alimentação (V)	220,16	220,17	220,1
Intensidade Luminosa máxima (cd)	9191,10	9126,83	8779,12
Ângulo C (°)	10	170	170
Ângulo Gamma (°)	68,0	67,0	69,0
Tempo de estabilização (h)	1	1	1
Intensidade Luminosa entre 80° e 90°	cd	410,7	320,25
	%	3	2
Intensidade Luminosa acima de 90°	cd	10,6	10,54
	%	0,1	0,1

Classificações Obtidas			
	Amostra 1	Amostra 2	Amostra 3
Transversal	Tipo II	Tipo II	Tipo II
Longitudinal	Média	Média	Média
CLD	Limitada	Limitada	Limitada

Valores Declarados			
Fluxo Luminoso (lm)	15200	Mínimo permitido PROCEL (lm)	14440
Transversal	Tipo II		
Observação: Quando a linha de meia intensidade luminosa máxima ultrapassa parcial ou totalmente a linha LLV 1,0 AM, porém não ultrapassa a linha de LLV 1,75 AM, na área dos três tipos de distribuição vertical, a luminária é classificada como "Tipo II".			

Longitudinal	Média
Observação: Quando o ponto de intensidade luminosa máxima está entre 2,25 AM LTV e 3,75 AM LTV, a luminária é classificada como "Média".	

CLD	Limitada
Observação: Quando a intensidade luminosa acima de 90° não excede 2,5% do fluxo luminoso total e a intensidade luminosa acima de 80° não excede 10% do fluxo luminoso total, a luminária é classificada como "Limitada".	

Avaliação: A amostra ensaiada atende os requisitos para ENCE e os critérios para selo PROCEL.

Observação: -

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio

Nº LUM 0761a/2021

Luminária Pública LED - Fabricante: Zagonel - Modelo: HIGHLUX ZL 6962

Período de realização dos ensaios: 06/04/2021 até 19/10/2021
Data de emissão do relatório: 25/11/2021

7. Índice de Reprodução de Cor - IRC (Item B.4 do Anexo I-B da Portaria Inmetro nº 20/2017)

7.1. O Índice de reprodução de cor de uma fonte de luz é um conjunto de cálculos que fornece a medida do quanto as cores percebidas do objeto iluminado por esta fonte padrão (iluminante de referência). A quantificação é dada pelo índice de reprodução de cor geral (Ra), que varia de 0 a 100. Somente para o caso das fontes de luz tipo luz do dia, o significado do Ra é uma medida do quanto a reprodução de cores por esta fonte se aproxima daquela pela luz natural. Quanto maior o valor de Ra, melhor a reprodução da cor.

7.2. As luminárias públicas com tecnologia LED deverão apresentar $Ra \geq 70$.

Declarado (adim)	Mínimo permitido (adim)	IRC médio medido (adim)
70	70	72

Avaliação: A amostra ensaiada atende os requisitos para ENCE.

Observação: O valor do IRC medido é superior ao limite mínimo estabelecido.

Handwritten signature and initials in blue ink, including a large 'R' and 'A'.

FLS. 349

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio

Nº LUM 0761a/2021

Luminária Pública LED - Fabricante: Zagonel - Modelo: HIGHLUX ZL 6962

Período de realização dos ensaios: 06/04/2021 até 19/10/2021

Data de emissão do relatório: 25/11/2021

8. Temperatura de Cor Correlata - TCC (Item B.5 do Anexo I-B da Portaria Inmetro nº 20/2017)

8.1. A temperatura de cor correlata (TCC) é uma metodologia que descreve a aparência de cor de uma fonte de luz branca em comparação a um radiador planckiano.

8.2. O valor da temperatura de cor correlata deverá estar entre 2700 K e 6500 K, seguindo as variações estabelecidas na Tabela 4 a seguir:

Tabela 4 - Temperatura de Cor Correlata

Temperatura de cor (K)		
Valor Mínimo	Valor Declarado	Valor Máximo
2580	2700	2870
2870	3000	3220
3220	3500	3710
3710	4000	4260
4260	4500	4746
4746	5000	5312
5312	5700	6022
6022	6500	7042
TCC Flexível	TF ± ΔT ²	

PROCEL

Temperatura de cor (K)		
TCC Nominal	TCC objetiva	Tolerância (±)
2700	2725	145
3000	3045	175
3500	3465	245
4000	3985	275
4500	4503	243
5000	5029	283

1) TF deve ser escolhido em passos de 100K (2800, 2900, ..., 6400K), excluindo os valores nominais da TCC listados acima.

2) ΔT deve ser calculado por $\Delta T = 1,1900 \times 10^{-8} \times T^3 - 1,5434 \times 10^{-4} \times T^2 + 0,7168 \times T - 902,55$

Temperatura de Cor Declarada (K)	Mínimo permitido (K)	Máximo permitido (K)	Temperatura de Cor média medida (K)
5000	4746	5312	4861

Avaliação: A amostra ensaiada atende os requisitos para ENCE e os critérios para selo PROCEL.

Observação: -

FLS. 346

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio

Nº LUM 0761a/2021

Luminária Pública LED - Fabricante: Zagonel - Modelo: HIGHLUX ZL 6962

Período de realização dos ensaios: 06/04/2021 até 19/10/2021

Data de emissão do relatório: 25/11/2021

9. Eficiência Energética - E.E. (Item B.3 do Anexo I-B da Portaria Inmetro nº 20/2017)

9.1. A eficiência energética é a razão entre as grandezas medidas do fluxo luminoso da luminária (lm) e a potência total consumida (W). A medição deve ser realizada após o período de estabilização da luminária na tensão de ensaio. As luminárias devem apresentar o valor mínimo aceitável medido (lm/W) em relação ao nível de eficiência energética (lm/W) do Anexo IV deste Regulamento e a Eficiência Energética medida não pode ser inferior a 90% do valor de Eficiência Energética declarado.

Classe de Eficiência Energética	Nível de Eficiência Energética (lm/W)	Valor mínimo aceitável medido (lm/W)
A	EE ≥ 100	98
B	90 ≤ EE < 100	88
C	80 ≤ EE < 90	78
D	70 ≤ EE < 80	68

Amostra	Fluxo Luminoso (lm)	Potência medida (W)	Eficiência Energética (lm/W)
1	15796	87,33	181
2	15212	84,17	181
3	15229	83,76	182

Média de E.E. medida (lm/W)	Classe de E.E. classificada
181	A

Classe de E.E. declarada	E.E. declarada (lm/W)	ENCE	PROCEL
		E.E. Mínima aceitável (lm/W)	E.E. Mínima aceitável (lm/W)
A	190	171	110

Avaliação: A amostra ensaiada atende os requisitos para ENCE e os critérios para selo PROCEL.

Observação: -

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio

Nº LUM 0761a/2021

Luminária Pública LED - Fabricante: Zagonel - Modelo: HIGHLUX ZL 6962

Período de realização dos ensaios: 06/04/2021 até 19/10/2021

Data de emissão do relatório: 25/11/2021

10. Controle de distribuição luminosa (Item B.6.1 do Anexo I-B da Portaria Inmetro nº 20/2017)

10.1. O controle de distribuição luminosa é definido pela norma ABNT NBR 5101 e seus valores apresentados na tabela 5.

10.2. Deve ser informada a classificação CDL correspondente aos ângulos de elevação possíveis na instalação, dentre as seguintes: 0°, 5°, 10°, 15°, bem como atender aos requisitos de acordo com a classificação das mesmas conforme os limites especificados na tabela 5.

Tabela 5 - Controle de distribuição luminosa

Controle de distribuição luminosa - CDL

Tipo de luminária		$CDL (\%) = \frac{Cd \times 100}{Fluxo \text{ da luminária ENCE}}$	
Totalmente limitada	acima de 90°	0	
	acima de 80° e até 90°	≤ 10	
Limitada	acima de 90°	≤ 2,5	
	acima de 80° e até 90°	≤ 10	

Avaliação: Item Não Aplicável

Observação: -